

An hourglass with dark sand is positioned in the upper left, and a globe on a stand is in the lower right. The background is a vibrant orange with abstract shapes: a red polka-dot pattern in the top left, a dark brown leaf-like shape in the top right, and a dark brown fern-like shape on the left. A red polka-dot shape is also in the bottom right.

# ONDE ESTÃO OS RECURSOS PARA O CLIMA?

O CENÁRIO DO  
FINANCIAMENTO CLIMÁTICO  
PARA A SOCIEDADE CIVIL DO  
SUL GLOBAL

REALIZAÇÃO



**fundo casa**  
SOCIOAMBIENTAL



CORREALIZAÇÃO

**comuá**  
rede comuá  
filantropia que  
transforma



# EXPEDIENTE

**Autora:** Graciela Hopstein

**Coordenação de pesquisa e produção:** Graciela Hopstein

**Apoio à pesquisa:** Martina Davidson

**Revisão técnica:** Rubens Harry Born

**Colaboração especial em estudos:** Paulina Cho: Navegando as complexidades do financiamento climático e da biodiversidade – kit de ferramentas para aprender e refletir. Guilherme Eidt Gonçalves de Almeida: Financiamento Climático Voluntário e Filantrópico para o Sul Global

**Colaboração especial em artigos:** Cristina Orphea, Rubens Born e Maria Amália Souza

**Revisão textual:** Dayse Boechat e Nataly Queiroz

**Diagramação:** Motora Design

## EQUIPE FUNDO CASA SOCIOAMBIENTAL

**Diretora-Executiva:** Cristina Orphea

**Alianças e Parcerias Estratégicas:** Maria Amália Souza

**Coordenadora de Finanças:** Taila Wengrzynek

**Coordenador de Operações Institucionais:** Rodrigo Moreira

**Equipe de Administração e Finanças:** Aline Müller; Bianca Paes Mello Landim; Eliane Ribeiro; Janice Mello; Leandra Pereira

**Equipe Programática:** Ana Carolina Vitorio Arantes; Angelo Ricardo Sousa Chaves; Antônio José de Paula Barroso Neto; Beatriz Roseiro; Claudia Gibeli; Helen Maria Oliveira Silva; Inimã Krenak; Isabela Moraes; Ketlyn Santos; Lucas Freitas; Maha Akamine; Maíra Krenak; Melissa Fernandes; Regilon Matos; Rodrigo Montaldi; Thiarles do Santos; Vanessa Ourique Purper

**Equipe de Comunicação:** Attilio Zolin; Denise Farias; Lucas Duarte Matos; Nataly Queiroz

**Gestor de Tecnologia:** Helder Soares

**Estagiários:** Murilo Wengrzynek; Pedro Soares; Stevão Costa

## CONSELHO DELIBERATIVO

**Presidente:** Renato Cunha

**Vice-presidenta:** Selma dos Santos Dealdina

**Integrantes do Conselho:** Severiã Maria Idioriê Xavante; Iremar Antonio Ferreira; Mércia Silva; Elionice Conceição Sacramento; Laura Yawanawa

---

## EQUIPE REDE COMUÁ

**Diretor-Executivo:** Jonathas Azevedo

**Coordenadoria de Operações:** Mica Peres

**Coordenadoria de Comunicação:** Mônica C. Ribeiro

**Assessoria de Operações e Finanças:** Wanda Alves

**Assessoria de Programas :** Gugo Siqueira; Yasmin Morais

**Assessoria de Comunicação:** Jész Ipólito

## CONSELHO DE GOVERNANÇA

**Fundo Brasil:** Ana Valéria Araújo

**Fundo Baobá para Equidade Racial:** Giovanni Harvey

**Casa Fluminense:** Larissa Amorim

**Tabôa - Fortalecimento Comunitário:** Roberto Vilela

**BrazilFoundation:** Monica De Roure

## CONSELHO FISCAL

**Fundo Brasil:** Gislene Aniceto

**Fundo Baobá para Equidade Racial:** Hebe da Silva

# SUMÁRIO

|    |                                                                                                                            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 | <b>Apresentação</b>                                                                                                        |
| 07 | <b>Financiamento climático e justiça climática: juntos, podemos mais!</b>                                                  |
| 09 | <b>Introdução</b>                                                                                                          |
| 13 | <b>Regimes Multilaterais de Mudança do Clima, principais acordos e mecanismos financeiros</b>                              |
| 23 | <b>Arquitetura de financiamento climático: metas definidas nos acordos internacionais e fontes de recursos disponíveis</b> |
| 27 | <b>Fontes de financiamento: onde estão os recursos para o clima?</b>                                                       |
| 35 | <b>Balanço do financiamento climático no contexto dos acordos internacionais</b>                                           |
| 39 | <b>Acordos Voluntários, Pledges e Mecanismos Filantrópicos</b>                                                             |
| 43 | <b>O papel dos Bancos de Desenvolvimento Públicos e Regionais</b>                                                          |
| 49 | <b>A Cooperação Internacional</b>                                                                                          |
| 53 | <b>O papel da filantropia nacional e internacional: mecanismos de financiamento para justiça climática</b>                 |
| 56 | <b>Filantropia e justiça climática no Brasil</b>                                                                           |
| 59 | <b>A filantropia independente e os mecanismos de financiamento para a sociedade civil</b>                                  |
| 61 | <b>Considerações finais e caminhos para a COP 30</b>                                                                       |
| 64 | <b>Referências Bibliográficas</b>                                                                                          |
| 66 | <b>Lista de Acrônimos</b>                                                                                                  |
| 67 | <b>Anexo 1</b>                                                                                                             |

# CARTA DE APRESENTAÇÃO



## Cristina Orpheo

Diretora-executiva | Fundo Casa Socioambiental

## Rubens Harry Born

Especialista em regimes multilaterais de clima

<sup>1</sup><https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/transformacao-ecologica/programas-em-destaque/fundo-florestas-tropicais>

A crise climática e a perda acelerada da biodiversidade impõem à humanidade uma escolha importante, entre vários desafios urgentes: transformar profundamente a lógica que rege os fluxos financeiros globais ou aceitar que desigualdades, destruição e injustiças sigam moldando o nosso futuro comum. Esses desafios refletem a crise, percebida há várias décadas, do padrão de “desenvolvimento” insustentável, injusto e degradante das condições de vida no planeta.

Foi diante dessa urgência — e da necessidade de nitidez — que decidimos elaborar esta publicação. O financiamento climático é um campo vasto, complexo e repleto de termos técnicos, muitas vezes inacessíveis a quem mais precisa dele. Reunimos, de forma integrada e objetiva, os diversos temas, mecanismos e formatos existentes — dos fundos multilaterais à filantropia, dos bancos de desenvolvimento aos acordos voluntários — para que seja possível compreender o cenário, identificar oportunidades e disputar a destinação desses recursos.

Dinheiro há, e muito. No entanto, mais de **US\$ 7 trilhões** continuam sendo destinados, todos os anos, a atividades que degradam o meio ambiente, enquanto menos de **0,5%** do financiamento climático público global chega diretamente aos grupos mais vulneráveis, entre eles os povos indígenas, as comunidades quilombolas, ribeirinhos, comunidades urbanas periféricas e camponesas. Comunidades que não apenas resistem, mas buscam e criam soluções concretas, muitas fundamentadas em soluções baseadas na natureza, para a preservação e a regeneração da vida.

O problema não está apenas no volume, mas nos critérios e formas de alocação de recursos, nas condicionantes e na governança dos fluxos financeiros. Processos centralizados, de baixa transparência e com exigências técnicas desproporcionais que afastam as organizações comunitárias e territoriais do acesso direto aos recursos.



É nesse contexto que o Fundo Casa Socioambiental — há duas décadas — atua como rota diferenciada e simplificada para facilitar o acesso aos recursos por grupos vulnerabilizados e aqueles que atuam na defesa da integridade socioambiental dos territórios em que vivem: já apoiamos mais de 4.500 iniciativas em todo o Brasil, destinando **R\$ 160 milhões** diretamente às soluções locais, sempre com foco na justiça territorial, na equidade de gênero e raça e na valorização dos saberes ancestrais e populares.

Ao lado de articulações, como a Rede Comuá, e de outros fundos de filantropia para justiça socioambiental, também incidimos para mudar a lógica predominante da filantropia conservadora e dos mecanismos top down. Defendemos que fundos locais, ativistas, temáticos, comunitários e territoriais sejam reconhecidos como canais estruturantes para o financiamento direto — mecanismos já existentes, legítimos e eficazes.

Enquanto os mecanismos oficiais ainda discutem instrumentos de acesso direto, os Fundos já realizam isso, mas infelizmente eles ainda não conseguem oferecer apoio em escala devido ao déficit orçamentário. Há a expectativa de que durante a 30ª Conferência das Partes da Convenção Quadro de Mudanças do Clima (COP 30), seja finalizado o processo de consultas internacionais e de formatação do Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF), uma proposta do governo brasileiro que tem sido objeto de debates em foros internacionais<sup>1</sup>. A iniciativa busca mobilizar aproximadamente US\$ 125 bilhões, que serão investidos em projetos diversos com alta taxa de retorno, e o lucro será usado para apoiar países na proteção de florestas tropicais. A proposta do governo estima gerar um fluxo de US\$ 4 bilhões por ano. A adesão ao TFFF de países beneficiários implica em repasse de 20% do valor a receber para comunidades e povos tradicionais que vivem em áreas florestadas<sup>2</sup>.

<sup>2</sup><https://climainfo.org.br/2025/09/16/cop30-tfff- vai-priorizar-aplicacao-de-seus-recursos-em-paises-emergentes/>

Esta publicação nasceu para ser um instrumento de compreensão e incidência dos desafios do financiamento climático. Debates sobre esse tema também estão previstos para a COP 30, mas é incerto se a Conferência de Belém será capaz de promover transformações justas e estruturais nesse campo.

**A publicação é ao mesmo tempo um marco das principais questões e um convite para que governos, doadores, instituições financeiras, redes e movimentos se comprometam a financiar com justiça: descentralizando decisões, ampliando a colaboração, democratizando o acesso e reconhecendo o protagonismo de quem cuida da terra, das águas e das florestas.**

Sim, porque falar de justiça climática sem mudar a forma de financiar significaria perpetuar as mesmas desigualdades associadas ao modo perverso e insustentável das políticas e das atividades econômicas da crise planetária.

O conteúdo da publicação, não obstante servir de guia para potenciais debates na COP 30, será útil para fomentar a transformação do financiamento e da transição justa no contexto da crise climática. As transformações se estendem para além da COP 30, mas a Conferência em Belém não pode se mostrar omissa ou pouco ambiciosa se quiser ser, efetivamente, um marco da alocação eficaz e responsável de recursos.





## **FINANCIAMENTO CLIMÁTICO E JUSTIÇA CLIMÁTICA: JUNTOS, PODEMOS MAIS!**

**Maria Amália Souza**

Fundadora e Líder de Parcerias Estratégicas

Conforme nós, do Fundo Casa, fomos entrando nesse universo das COPs, com o intuito de viabilizar o acesso das comunidades mais afetadas pela mudança do clima — e também as mais preparadas para oferecer as melhores soluções — a esses espaços, nos deparamos com um emaranhado de temas e informações que nos pareceram grandes demais para absorver facilmente, e muito mais ainda para conseguir transmitir aos nossos parceiros de forma clara e coerente.

Sendo assim, nos colocamos a missão de compreender esse universo. Em grande medida, para entender onde estão os recursos, como são usados, e quais os caminhos de acesso. E como ficou claro, rapidamente, descobrimos uma gama de entraves ao acesso para que pudessem realmente viabilizar a proteção integral, com justiça social e ambiental, pelos atores mais importantes nesse tema — as comunidades locais, que são as mais vulneráveis a essas mudanças e ao mesmo tempo as mais bem posicionadas para oferecer-nos as soluções mais adequadas e com melhor custo-benefício.

**Começamos nossas jornadas de aprendizagem sobre o tema em 2022, trazendo especialistas para cobrir todos os ângulos possíveis, e ao mesmo tempo convidamos os mais variados parceiros para aprendermos juntos.**

Mas ainda assim, entender esse volume de discussões, ao longo de três décadas, e quais os mecanismos desenvolvidos para o financiamento climático, se mostrou uma tarefa bastante desafiadora. As informações sobre os mecanismos de financiamento, e os recursos disponíveis sobre os temas relacionados à mudança do clima, estão espalhados.

Para que se tenha uma pequena ideia, era preciso contar com a memória e o conhecimento de muitas pessoas que acompanham, desde o início, todos esses debates. Esse não é o caminho mais eficaz e certamente não ajuda as comunidades, tão distantes ainda dessas discussões, a acessá-las e fazer sentido do que pode ou não beneficiá-las. Inclusive, entender o que pode até piorar a situação de seus territórios — dado que muitos mecanismos são direcionados à esfera pública que nem sempre é aliada da agenda de proteção ambiental ou de territórios tradicionais. O que restava, portanto, era mergulhar nesse universo e começar a juntar as partes de um grande quebra-cabeças. Esse é o propósito desta publicação — reunir tudo o que diz respeito ao financiamento climático, em todas as suas esferas de atuação. Uma delas, inclusive, nos interessa

bastante, não por ser o melhor ou o maior, mas por ser um universo com o qual nos relacionamos constantemente — a filantropia internacional. Ela nos interessa porque, em princípio, seria o recurso mais flexível e, portanto, teoricamente mais acessível. Mas há um problema grave nesse campo, que termina impedindo que os bilhões de dólares que teoricamente estão disponíveis efetivamente cheguem às mãos das comunidades locais.

Sem nenhuma intenção de polemizar, muitas fundações filantrópicas, e também indivíduos detentores de grandes fortunas, estão se manifestando sobre a sua intenção de viabilizar recursos para resolver e reverter a mudança do clima no mundo. Inclusive, já é público e notório que todos reconhecem o papel das comunidades que vivem nos biomas reguladores do clima como de fundamental importância para se alcançar esse objetivo.

Mas temos encontrado alguns empecilhos na forma como vêm conduzindo as suas doações. Esse tipo de recurso está majoritariamente disponível nos países do Norte Global - principalmente nos EUA. Entendemos a facilidade de utilizar estruturas já testadas por décadas para canalizar esses valores altos, então é comum sempre criarem parcerias com estruturas de seus próprios países. Mas será que essa é mesmo a infraestrutura mais eficiente para financiar as melhores soluções, que realmente conseguiriam reverter os efeitos das mudanças do clima?

Ponderemos que os biomas mais importantes para a regulação climática estão em países do Sul Global, como a América do Sul, África e Ásia. E aqui já existem estruturas da filantropia local comprovadamente capazes de administrar recursos que priorizem as comunidades locais de forma altamente eficiente e com custo-benefício extraordinário. Somos fundos criados por nossos

próprios movimentos, socioambientais, de justiça social, de equidade de gênero e raça, de filantropia comunitária — uma verdadeira arquitetura local e legítima.

As estruturas oficiais de financiamento climático também poderiam se beneficiar tremendamente dessa infraestrutura local de fundos filantrópicos. Estamos espalhados por todo o planeta, ao mesmo tempo em que estamos todos conectados por um propósito comum — que as populações mais importantes para a regulação do clima no mundo sejam beneficiadas da melhor forma possível. E não há forma mais acessível a elas que os recursos viabilizados em moeda local, por parceiros engajados na mesma luta.

Trabalhamos em colaboração contínua, complementando esforços e valorizando, efetivamente, sem reservas, quem está na linha de frente dessa luta e quem realmente tem as soluções capazes de viabilizar um futuro para a humanidade desse planeta. A nossa visão é inegociável. Então, só nos resta seguir em frente, demonstrando resultados e abrindo novos caminhos.

Esperamos que esta publicação ajude a orientar e abrir portas para muitas instituições locais, para que consigam acessar os recursos do financiamento climático da forma mais abrangente possível. Quem sabe também abrimos frentes tão inovadoras que nos possibilitem avançar sem depender tanto de um único campo de financiamento.

**O que sabemos é que uma coisa é certa — juntos, podemos mais!**





# INTRODUÇÃO



Esta publicação nasce em um momento decisivo para o futuro do financiamento climático e da biodiversidade, com impactos visíveis no Sul Global. A intensificação da crise ambiental, somada à retração de recursos destinados às agendas de direitos, com foco na sociedade civil, revela contradições profundas entre os compromissos e acordos assumidos em arenas multilaterais e a realidade vivida nos territórios e nas comunidades locais.

O propósito deste material é apresentar uma leitura crítica dos cenários, com o intuito de contribuir com análises estratégicas sobre as tendências do financiamento climático e que, ao mesmo tempo, possibilitem articular ações de incidência para a atuação coletiva, ampliando as vozes historicamente silenciadas ou negligenciadas nos processos de tomada de decisão.

Parte-se da compreensão de que o financiamento climático não é neutro: ele reflete as assimetrias históricas ligadas ao colonialismo climático e à financeirização da natureza, que condicionam o acesso a recursos.

**Reconhecer essas dinâmicas é essencial para inscrever o debate no horizonte da justiça climática, onde a distribuição de recursos, o protagonismo das comunidades locais e dos territórios e a responsabilização dos grandes emissores tornam-se eixos estratégicos.**

Partindo dessas definições iniciais, o público prioritário desta publicação inclui lideranças comunitárias de organizações e movimentos da sociedade civil, de redes territoriais, de povos indígenas, de comunidades tradicionais, das juventudes, além de gestores públicos, pesquisadores e financiadores, que buscam colaborar não apenas com debates e iniciativas para o enfrentamento da crise climática, mas com a construção de uma transição justa, inclusiva e democrática.

A metodologia adotada para o desenvolvimento deste estudo combinou uma diversidade de abordagens: revisão bibliográfica e documental, sistematização de experiências práticas e diálogo com atores estratégicos. Nesse contexto, destacam-se os estudos desenvolvidos por Paulina Cho - **Navegando as complexidades do financiamento climático e da biodiversidade: kit de ferramentas para aprender e refletir** - e por Guilherme Eidt Gonçalves de Almeida - **Financiamento Climático com Justiça: Mecanismos Voluntários e Caminhos Estratégicos a Partir do Sul Global** - que foram tomados como base para o desenvolvimento de diversas seções temáticas. Ambos devem ser reconhecidos não apenas como referências, mas como colaboradores específicos para o desenvolvimento desta publicação, trazendo consistência e legitimidade à análise.

Em meio a uma onda global de movimentos de extrema-direita e conservadorismo, as proteções socioambientais e os direitos humanos enfrentam retrocessos sem precedentes. No Brasil e em outros países, principalmente do Sul Global, essa mudança política está impulsionando um passo atrás no campo de acesso a direitos historicamente conquistados, intensificando ataques a grupos marginalizados, criminalizando organizações da sociedade civil, encolhendo o espaço cívico e provocando uma queda acentuada no financiamento internacional para esforços de incidência e de justiça social.

O cenário atual é marcado por uma crise estrutural do financiamento internacional. Cortes expressivos nos fluxos de investimento para a ajuda social e humanitária colocaram as organizações sociais em uma situação crítica, uma vez que as medidas tomadas imediatamente após a posse do presidente Trump (em janeiro de 2025) interromperam ou congelaram parcial ou totalmente as operações de organismos multilaterais como a OMS (Organização Mundial da Saúde), o UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas) e até mesmo a USAID (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional). Ao mesmo tempo, a saída dos Estados Unidos de vários acordos internacionais, incluindo tratados multilaterais como o Acordo de Paris, também representa uma situação crítica no âmbito dos acordos multilaterais, principalmente no que diz respeito à adoção de medidas voltadas ao enfrentamento da crise climática, que envolvem investimentos consideráveis.

No entanto, ainda que a política externa dos Estados Unidos tenha gerado impactos significativos na redução de fluxos de recursos, tanto no âmbito da cooperação internacional como no campo da filantropia, num efeito dominó, a crise do financiamento climático é também uma expressão de dinâmicas estruturais mais amplas. Entre essas, destacam-se a captura corporativa de agendas ambientais, a dependência crescente de mercados de carbono e mecanismos de compensação de baixo impacto real. Por sua vez, é importante ressaltar que os fluxos filantrópicos, ao priorizar métricas de desempenho e escalabilidade, tendem a marginalizar grupos e organizações de base comunitária, deixando esses setores estratégicos sem acesso aos recursos. Esses fatores, associados ao que diversos autores chamam de “colonialismo climático”, revelam como as desigualdades históricas moldam tanto o acesso aos recursos quanto a forma como eles são distribuídos.

Criada em 1961, a USAID, principal agência norte-americana de cooperação internacional, desempenhou um papel fundamental no financiamento de programas de desenvolvimento em países do Sul Global, inclusive no Brasil, atuando em áreas como meio ambiente, mudanças climáticas, agricultura e apoio à sociedade civil. Durante décadas, a cooperação americana foi responsável por canalizar recursos para iniciativas de conservação da Amazônia, fortalecimento de povos indígenas e comunidades locais, entre outras no campo socioambiental. Sua redução orçamentária e o fechamento de escritórios em vários países produziram um vácuo financeiro estrutural, limitando de forma dramática as alternativas para organizações e movimentos sociais.

Nesse contexto de crise, começam a ganhar força conceitos e iniciativas como o *blended finance* — traduzido como financiamento híbrido — que busca combinar recursos públicos, privados e filantrópicos para alavancar investimentos socioambientais. Embora promissor, esse modelo traz consigo riscos de reforçar assimetrias históricas, privilegiando grandes investidores e organizações sociais de grande porte (com alto desempenho em termos da capacidade de gestão), afastando-se das comunidades locais e de soluções enraizadas nos territórios. Questionar essas dinâmicas e propor mecanismos mais inclusivos é parte essencial da agenda política que esta publicação se propõe a apresentar e debater.

É importante frisar que este trabalho não é um guia passo a passo sobre a mobilização de recursos no âmbito da agenda climática, e embora sejam analisadas fontes de financiamento públicas e privadas, o foco é analítico e político, buscando analisar cenários, dinâmicas, entraves e oportunidades. Ainda assim, para apoiar o público leitor que quiser se aprofundar em aspectos mais práticos, foram incluídos anexos que reúnem informações sistematizadas, dados e referências úteis para os fins da mobilização de recursos.

Ao longo das próximas seções, serão explorados:

- **Os regimes multilaterais de mudança do clima e da biodiversidade**, seus compromissos e mecanismos financeiros;
- **A arquitetura global de financiamento climático**, suas lacunas e disputas;
- **Os compromissos voluntários e os mecanismos filantrópicos**, analisados em termos de suas condições e potencialidades;
- **As estratégias de *blended finance*/financiamento híbrido**, com seus riscos e possibilidades;
- **Caminhos estratégicos de mobilização e incidência política**, com foco no protagonismo de povos indígenas, comunidades locais e juventudes.

Assim, esta publicação se propõe a ir além da descrição técnica dos mecanismos financeiros: pretende questionar sentidos, narrativas, ampliar os debates e contribuir para que o financiamento climático se torne, de fato, um mecanismo para alavancar agendas e iniciativas de direitos humanos e de justiça social, ambiental e climática.





# 1. REGIMES MULTILATERAIS DE MUDANÇA DO CLIMA, PRINCIPAIS ACORDOS E MECANISMOS FINANCEIROS

As Conferências das Partes (COPs) são, do ponto de vista formal, encontros em que os países participantes (denominados Países Partes) de diversos tratados internacionais envolvendo obrigações legais de fazer tomam decisões sobre estratégias e medidas para implementação, inclusive sobre eventuais emendas e novos acordos sobre o tema em pauta.

As COPs funcionam como os principais espaços de negociação internacional, reunindo representantes de governos, a sociedade civil, o setor privado e cientistas, para discutir os compromissos, as oportunidades e necessidades inerentes à implementação dos objetivos dos acordos. Juntamente com as reuniões formais dos órgãos e Países Partes do tratado internacional, acontecem também eventos denominados de eventos paralelos, que podem influenciar o curso das negociações e decisões



As COPs funcionam como os principais espaços de negociação internacional, reunindo representantes de governos, a sociedade civil, o setor privado e cientistas, para discutir os compromissos, as oportunidades e necessidades inerentes à implementação dos objetivos dos acordos. Juntamente com as reuniões formais dos órgãos e Países Partes do tratado internacional, acontecem também eventos denominados de eventos paralelos, que podem influenciar o curso das negociações e decisões.

<sup>3</sup>Também é utilizada a expressão de regime multilateral para um ou mais tratados vinculantes sobre um determinado tema e objetivo.

Todo tratado internacional com obrigações legalmente vinculantes têm a sua COP e para cada uma delas se estabelece a periodicidade e demais regras de funcionamento e de governança para sua implementação<sup>3</sup>. Os tratados vinculantes dependem, do ponto de vista do direito internacional, da ratificação de cada país, para que possa produzir efeitos legais em seu território. A ratificação é um processo definido no âmbito da legislação nacional e serve como uma “confirmação” de que o país se comprometeu a cumprir o acordo multilateral.

<sup>4</sup>Por exemplo, os Estados Unidos não participam do Protocolo de Quioto e, em 2025, o governo americano anunciou a sua retirada do Acordo de Paris.

O regime multilateral de mudanças do clima compreende a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês), o Protocolo de Quioto e o Acordo de Paris. A UNFCCC foi negociada entre 1991 e 1992, passando a vigorar internacionalmente em 1994; o Protocolo de Quioto foi negociado entre 1995 e 1997 e entrou em vigor em 2005; a negociação do Acordo de Paris foi concluída em 2015 e entrou em vigor no ano seguinte (para os países que o ratificaram).

Cada um desses três tratados vinculantes do regime multilateral de mudanças do clima tem a sua instância máxima de decisão, ou seja, a sua própria COP. Entretanto, na prática, a COP da UNFCCC tem momentos em que funciona como a instância decisória do Acordo de Paris e/ou do Protocolo de Quioto, pois cada um dos três tratados conta com Partes (países) distintas<sup>4</sup>.

As COPs do regime multilateral de mudanças do clima têm sido essenciais para a construção da governança climática internacional, buscando garantir a cooperação entre países para enfrentar os desafios associados ao aquecimento global. As COPs associadas a outros tratados lidam com a implementação de regimes multilaterais nos temas de biodiversidade e desertificação, por exemplo, mas seria fundamental que existisse uma melhor articulação e integração desses processos no âmbito da governança ambiental global.

Apresentamos a seguir uma **breve linha do tempo** para ajudar a visualizar os principais acordos e resultados das conferências:



Foto: Ahmad Jarrah



## COP 1 a COP 15 Consolidação do arcabouço normativo (1995–2009)

### 1997 - Quioto COP 3

Adoção do Protocolo de Quioto, o primeiro tratado internacional vinculante que estabeleceu metas de redução de emissões de gases do efeito estufa para países desenvolvidos.

### 2007 – Bali COP 13

Estabelecimento do **Bali Action Plan**, que abriu caminho para a inclusão de compromissos para mitigação de emissões em países em desenvolvimento nas negociações climáticas.

### 2009 – Copenhague COP 15

Apesar das grandes expectativas para um novo acordo climático global vinculante, a conferência terminou sem um consenso formal entre as Partes, resultando apenas no **Copenhagen Accord**, um documento político não vinculante. Ainda assim, o acordo representou um marco simbólico ao **reconhecer pela primeira vez, de forma consensual entre os grandes emissores, o limite de 2° C como referência internacional para evitar os piores impactos da mudança do clima**, abrindo o caminho para as metas futuras do Acordo de Paris. Nesta mesma COP, foi firmado ainda o compromisso voluntário, por parte dos países do Norte Global, de mobilizar a quantia de US\$ 100 bilhões anuais até 2020 para o financiamento climático, o qual viria a ser posteriormente incorporado e consolidado no arcabouço normativo do Acordo de Paris, adotado na COP 21.

## COP 16 a COP 21 – Transição e estruturação do Acordo de Paris (2010–2015)

### 2010 – Cancun COP 16

Criação formal do **Fundo Verde para o Clima (GCF)** e reconhecimento dos direitos dos povos indígenas e das mulheres em relação à emergência climática.

### 2011 – Durban COP 17

Início da negociação de um novo acordo global — o futuro **Acordo de Paris**.

### 2015 – Paris COP 21

Um marco definitivo. Adotado o **Acordo de Paris**, com o objetivo de limitar o aquecimento a **1,5 – 2 °C**, instituir metas voluntárias (NDCs) e a obrigação de atualização quinquenal.

## COP 22 a COP 25 – Regulação e tensão política (2016–2019)

### 2018 – Katowice COP 24

Adoção do **Katowice Climate Package**, com as regras operacionais do Acordo de Paris (o chamado "livro de regras").

### 2019 – Madri COP 25

Debate intenso sobre **perdas e danos**, sem definição clara, e aumento da insatisfação da sociedade civil com a lentidão das negociações. Cresce a presença das juventudes, impulsionada por movimentos como Fridays for Future.

## COPs mais recentes dos regimes de biodiversidade e mudanças do clima (2019-2024)

### 2021 – Clima – Glasgow COP 26

Adoção do **Pacto Climático de Glasgow**, com referências inéditas à eliminação progressiva do carvão e ao fim de subsídios ineficientes a combustíveis fósseis, além de promessas de aumento do financiamento climático.

## 2022 – Biodiversidade – Kunming-Montreal COP 15

Aprovação do **Marco Global da Biodiversidade**, com metas de conservação de 30% das terras e oceanos até 2030, eliminação de subsídios prejudiciais à natureza e mobilização de pelo menos US\$ 200 bilhões anuais em financiamento até o fim da década. Entre os compromissos, destaca-se a meta de US\$ 20 bilhões anuais até 2025 e US\$ 30 bilhões até 2030, direcionados aos países em desenvolvimento. Apesar dos avanços, o marco ainda carece de mecanismos vinculantes e garantias de acesso equitativo aos recursos por parte dos principais atores da conservação, como povos indígenas e comunidades locais.

## 2022 – Clima – Sharm El-Sheikh COP 27

Criação do **Fundo de Perdas e Danos**, voltado à compensação de impactos climáticos irreversíveis, embora com indefinições sobre fontes e governança. A criação do fundo representou uma vitória simbólica dos países do Sul Global, mas sua operacionalização concreta segue ameaçada por assimetrias políticas e pela resistência de grandes potências econômicas.

## 2023 – Clima – Dubai COP 28

Assinatura do **UAE Consensus**, com o reconhecimento da necessidade de transição energética e o compromisso de triplicar a capacidade de energias renováveis até 2030. Contudo, a falta de metas obrigatórias para eliminação progressiva dos combustíveis fósseis e o espaço cada vez maior concedido a empresas poluentes nas negociações compromete a integridade dos compromissos assumidos.

## 2024 – Biodiversidade – Dubai / 2025 – Roma COP 16

Realizada em duas etapas, com início em Cali, Colômbia (2024), e a continuação em Roma (2025), devido a impasses em temas sobre financiamento. A conferência reafirmou as metas financeiras do Marco Global da Biodiversidade e buscou consolidar o Fundo do Marco Global da Biodiversidade (GBFF), embora a criação de um fundo específico tenha sido adiada para 2028. Esse adiamento evidencia os entraves políticos em torno da governança e do controle dos fluxos financeiros, especialmente no que diz respeito ao reconhecimento do protagonismo de povos indígenas e comunidades tradicionais na gestão da biodiversidade.

As últimas COPs consolidaram avanços institucionais importantes, mas também evidenciaram os limites da diplomacia climática frente às urgências ambientais e sociais. Apesar do aumento da complexidade das agendas e da diversidade de atores presentes, os compromissos firmados ainda esbarram em obstáculos estruturais, como financiamento insuficiente, manutenção de modelos extrativistas e sub-representação de populações historicamente afetadas. Esse padrão reflete uma governança multilateral ainda excessivamente centrada nos interesses dos Estados e de grandes blocos econômicos, com participação limitada da sociedade civil organizada e principalmente das comunidades locais e das minorias políticas.

Nos últimos anos, as COPs registraram avanços institucionais importantes, embora ainda marcados por limitações significativas. O Plano de Implementação de Sharm El-Sheikh (COP 27) propôs a duplicação dos financiamentos para adaptação até 2025, reconhecendo a urgência de investimentos em resiliência, especialmente nos países do Sul Global. Contudo, grande parte dos recursos continua concentrada em mitigação e grandes projetos.

O primeiro Global Stocktake (COP 28) revelou uma lacuna crítica entre os compromissos anunciados e as ações efetivas para limitar o aquecimento a 1,5 °C, evidenciando o caráter simbólico de muitas metas. Além disso, foi criado o programa de trabalho sobre transição justa, buscando integrar justiça social e laboral à descarbonização econômica, embora a sua efetividade dependa de investimentos e articulações territoriais. No campo da biodiversidade, a incorporação das soluções baseadas na natureza (NbS) ao Marco Global reflete seu crescente reconhecimento, mas o documento alerta para os riscos de captura corporativa e *greenwashing*<sup>5</sup>. Paralelamente, ampliaram-se os debates sobre a reforma da arquitetura financeira global, incluindo propostas de vincular o perdão da dívida à ação climática — uma estratégia promissora, mas ainda incerta em termos de sua implementação e governança.

Outro ponto relevante é a ampliação dos debates sobre a reforma da arquitetura financeira global, incluindo propostas de vinculação de perdão da dívida e ação climática. Essas propostas representam um passo importante no sentido de repensar as lógicas de financiamento que hoje reproduzem desigualdades históricas. Ainda assim, o relatório ressalta que a diplomacia climática segue carente de mecanismos vinculantes, critérios de responsabilização e financiamento direto para os verdadeiros protagonistas das soluções: povos indígenas, comunidades locais, juventudes e territórios afetados pela crise climática.

O desafio das próximas COPs — especialmente a COP 30, em Belém do Pará, na Amazônia brasileira, em 2025 — será consolidar esses compromissos e colocá-los em prática de forma transparente, justa e territorializada. Isso implica garantir o protagonismo de povos indígenas, comunidades locais e juventudes, combatendo as assimetrias históricas que ainda atravessam os regimes multilaterais.

<sup>5</sup> Greenwashing é o termo utilizado para descrever estratégias de marketing, comunicação ou atuação institucional que criam a aparência de responsabilidade ambiental, sem que haja mudanças estruturais nas práticas que causam impactos socioambientais. Em vez de promover transformações reais, o greenwashing busca melhorar a imagem pública de empresas ou governos, frequentemente desviando o foco das críticas e dificultando a responsabilização por danos ambientais.

**De fato, a diplomacia climática só será eficaz se incorporar a justiça como critério transversal e abandonar a lógica de compensação mínima, em prol de uma redistribuição profunda do poder e dos recursos.**



A Publicação **Rumo à COP 30** desenvolvida pelo Fundo Casa Socioambiental aborda, de forma aprofundada, a temática do Regime Multilateral do Clima e Negociações Internacionais, e aponta que a efetividade dos tratados depende de mecanismos de **financiamento e monitoramento contínuos. De fato, pode-se afirmar que o financiamento é um dos pilares fundamentais da arquitetura multilateral.** Nesse sentido, as COPs são fóruns de negociação, mas também espaços para redefinição das prioridades globais vinculadas principalmente à redução das emissões de gases de efeito estufa, adaptação às mudanças climáticas e criação de estratégias de financiamento para avançar na implementação dessas agendas.

Diante desse cenário, uma série de mecanismos financeiros foi sendo desenhada ao longo das COPs para tentar traduzir os compromissos multilaterais em instrumentos concretos de implementação - tema que será aprofundado na próxima seção. No entanto, ao longo do tempo, cada regime desenvolveu sua própria estrutura temática e seus próprios mecanismos. Tanto na COP do Clima, quanto da Biodiversidade, os mecanismos financeiros são estratégicos para a transformação de compromissos políticos em ações concretas.

Conforme salientado anteriormente e aprofundado na publicação **Rumo à COP 30**, as COPs do Clima concentram as suas agendas na redução das emissões de gases de efeito estufa, adaptação às mudanças climáticas e criação de mecanismos financeiros como os Fundos Climáticos Multilaterais: **Fundo Verde para o Clima, Fundos de Perdas e Danos e Fundo de adaptação** (tema que será abordado em profundidade nas próximas seções desta publicação).

Por sua vez, as **COPs da Biodiversidade**, que tratam da conservação dos ecossistemas, do uso sustentável dos recursos naturais e da repartição justa e equitativa dos benefícios genéticos<sup>6</sup>, representam um dos principais fóruns globais para a defesa da vida em sua diversidade. Esses encontros são realizados no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), adotada na Rio-92, e buscam enfrentar a crescente degradação ambiental provocada por modelos econômicos predatórios e pela apropriação desigual dos recursos naturais. Desde a sua criação, já aconteceram 15 reuniões regulares, incluindo uma realizada em duas etapas: a COP 15, iniciada em Kunming, China (2021), e concluída em Montreal (2022), onde foi aprovada a Estrutura Global de Biodiversidade Kunming-Montreal; e a COP 16, iniciada em Cali, Colômbia (2024), e concluída em Roma (2025), em razão de impasses nas negociações. Esse marco estabelece metas ambiciosas para deter a perda de biodiversidade até 2030, incluindo a conservação ou restauração de pelo menos 30% das áreas terrestres, de águas interiores, costeiras e marinhas, além da eliminação ou reforma de subsídios ambientalmente prejudiciais.

Mais do que metas técnicas, as COPs da Biodiversidade são também espaços de disputa política em torno dos sentidos de desenvolvimento, das formas de vida e da distribuição do poder sobre os bens naturais. Elas também discutem o acesso e a repartição dos benefícios derivados dos recursos genéticos, diretamente relacionados ao conhecimento tradicional de comunidades indígenas e locais. Por isso, vêm ganhando ênfase em debates sobre justiça ambiental, soberania alimentar e governança global da natureza. A última reunião da COP da Biodiversidade, a COP 16, foi realizada em Cali, Colômbia, entre 21 de outubro e 1º de novembro de 2024, com o desafio de impulsionar a implementação dos compromissos assumidos e promover maior integração entre metas ambientais e políticas econômicas.

<sup>6</sup> A **repartição justa e equitativa dos benefícios genéticos é um dos três pilares centrais da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB)**, ao lado da conservação da biodiversidade e do uso sustentável de seus componentes. Esse princípio foi criado para corrigir uma injustiça histórica: a extração e o uso de recursos genéticos (plantas, sementes, microrganismos, conhecimentos tradicionais associados etc.) de países — especialmente do Sul Global — **sem o devido retorno ou reconhecimento** a esses países e comunidades.

Para uma melhor análise e compreensão das diferenças entre a COP do Clima e a COP da Biodiversidade, apresentamos a seguir uma tabela comparativa com informações sobre os regimes do clima e da biodiversidade (Tabela 1).

**TABELA 1: COMPARAÇÃO ENTRE COP DO CLIMA E COP DA BIODIVERSIDADE. AUTORIA: PAULINA CHO**

|                               | <b>COP DO CLIMA<br/>(CONFERÊNCIA DAS PARTES DA CQNUMC)</b>                                                                                                                                                                                                                               | <b>COP DA BIODIVERSIDADE<br/>(CONFERÊNCIA DAS PARTES SOBRE BIODIVERSIDADE)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÊNFASE</b>                 | Alterações climáticas e acordos relacionados, por exemplo, o Acordo de Paris.<br><br><b>Acesse aqui uma linha do tempo interativa da UNFCCC.</b>                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conservação da Biodiversidade;</li> <li>- Utilização sustentável de recursos biológicos;</li> <li>- Partilha justa e equitativa dos benefícios dos recursos genéticos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>META</b>                   | Ressaltar a natureza colaborativa da ação climática, destacando que todos temos uma responsabilidade partilhada pela redução das emissões de gases com efeito de estufa, a adaptação aos impactos das alterações climáticas e a promoção da cooperação internacional.                    | Interromper a perda de biodiversidade e proteger os ecossistemas através da cooperação internacional e de quadros políticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>TÓPICOS DE NEGOCIAÇÕES</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Metas de redução de emissões;</li> <li>- Financiamento da mitigação e adaptação às alterações climáticas;</li> <li>- Transferência de tecnologia.</li> </ul>                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Discussões sobre áreas protegidas;</li> <li>- Agricultura sustentável;</li> <li>- Restauração do ecossistema;</li> <li>- Acesso a recursos genéticos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>TEMAS PRINCIPAIS</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Medidas de mitigação;</li> <li>- Transição dos combustíveis fósseis nos sistemas energéticos e aceleração da adoção de energias renováveis;</li> <li>- Implementação da precificação do carbono;</li> <li>- Redução do desmatamento.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB);</li> <li>- Metas de Biodiversidade de Aichi;</li> <li>- O quadro global de biodiversidade pós-2020;</li> <li>- Protocolo de Nagoya (repartição justa dos benefícios dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional);</li> <li>- Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança;</li> <li>- Protocolo Suplementar Nagoya-Kuala Lumpur sobre Responsabilidade e Reparação;</li> <li>- Estrutura Global de Biodiversidade Kunming-Montreal.</li> </ul> |
| <b>GOVERNANÇA</b>             | As reuniões da COP e dos órgãos subsidiários são convocadas no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC).                                                                                                                                          | As reuniões da COP da Biodiversidade e dos órgãos subsidiários são convocadas no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

<sup>7</sup>United Nations Environment Programme (UNEP). *State of Finance for Nature 2023: Time to Act – Doubling Investment by 2025 and Eliminating Nature-negative Finance Flows*. Nairobi: UNEP, 2023. Disponível em: <https://www.unep.org/resources/state-finance-nature-2023>. Acesso em: 7-ago-2025

Nesse contexto, é importante ressaltar o Protocolo de Nagoya, um acordo internacional adotado em 2010, no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), que estabelece regras para o acesso a recursos genéticos e para a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização. Seu principal objetivo é garantir que os países e comunidades detentores desses recursos — como sementes, plantas medicinais ou conhecimentos tradicionais associados — sejam devidamente reconhecidos e compensados quando esses materiais forem utilizados para fins comerciais, científicos ou tecnológicos. O protocolo busca corrigir práticas históricas de exploração desigual, fortalecendo os direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais, além de promover a conservação da biodiversidade por meio de mecanismos de justiça e cooperação internacional.

De fato, o Protocolo de Nagoya é uma das ferramentas mais promissoras para vincular a biodiversidade à justiça social e redistribuição de benefícios, mas enfrenta desafios significativos quanto à sua implementação nos diversos países. Ainda assim, os desafios da justiça ecológica não se limitam à repartição de benefícios genéticos: envolvem também a estrutura global de financiamento e a sua capacidade (ou incapacidade) de apoiar iniciativas transformadoras.

Nesse sentido, apesar da proliferação de mecanismos concretos nos regimes multilaterais de clima, o panorama geral do financiamento permanece desigual, fragmentado e insuficiente. Os processos de acesso a esses fundos são muitas vezes burocráticos, centralizados e pouco transparentes, o que limita a capacidade de execução de iniciativas lideradas por comunidades locais, povos indígenas e organizações da sociedade civil. Além disso, há um descompasso estrutural entre os fluxos financeiros globais e os compromissos climáticos: segundo o relatório *State of Finance for Nature*<sup>7</sup>, mais de 7 trilhões de dólares anuais ainda são destinados a atividades prejudiciais ao meio ambiente, como subsídios a combustíveis fósseis e práticas agroindustriais insustentáveis.

Outro desafio diz respeito à influência crescente de interesses corporativos nas decisões multilaterais, impactando os processos da UNFCCC e da CDB, que têm sido excessivamente influenciados pelos interesses empresariais, especialmente de indústrias que lucram com a manutenção do status quo, como o setor de petróleo e gás. Esse cenário limita a ambição dos acordos e favorece estratégias de greenwashing, nas quais empresas e governos projetam uma imagem de sustentabilidade sem alterar efetivamente as suas práticas estruturais.

Foto: Ahmad Jarrah



Diante disso, pensar o financiamento do clima e da biodiversidade em regimes multilaterais requer mais do que a análise técnica dos fundos existentes. É preciso compreender as relações de poder que moldam essas estruturas e propor alternativas que avancem para uma justiça financeira ecológica. Isso implica reconhecer as dívidas ecológicas e históricas do Norte Global, garantir acesso direto e simplificado a recursos para as comunidades de base e fortalecer os mecanismos de governança participativa. Ou seja, é urgente repensar os modelos tradicionais de financiamento, com base em abordagens decoloniais, redistributivas e enraizadas na diversidade territorial e na equidade.

Assim, é fundamental compreender como os principais fundos multilaterais atuam hoje na prática, quais as suas limitações estruturais e em que medida eles contribuem — ou não — para a superação das desigualdades de acesso e desequilíbrios geopolíticos. Esses mecanismos, muitas vezes apresentados como neutros ou puramente técnicos, são atravessados por disputas políticas e operam com diferentes graus de centralização, acessibilidade e efetividade. Criados para apoiar países em desenvolvimento na implantação de ações de mitigação, adaptação e resiliência, os fundos multilaterais operam com contribuições de diversos países doadores e são geridos por instituições como o PNUD, o Banco Mundial e o Global Environment Facility (GEF).

Foto: Ahmad Jarrah



## 2. ARQUITETURA DE FINANCIAMENTO CLIMÁTICO: METAS DEFINIDAS NOS ACORDOS INTERNACIONAIS E FONTES DE RECURSOS DISPONÍVEIS

No cenário do enfrentamento às mudanças climáticas, o investimento de recursos é uma estratégia prioritária. Entretanto, é possível afirmar que a arquitetura global de financiamento climático é complexa e está em constante transformação.

O **conceito de financiamento climático** refere-se aos recursos financeiros mobilizados e investidos para financiar ações voltadas à mitigação, adaptação e enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas, incluindo os compromissos assumidos no âmbito dos acordos do Regime Multilateral (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas) tratados na seção anterior. Entretanto, é importante ressaltar que a definição do termo "financiamento climático" ainda não foi acordada internacionalmente, gerando impactos no monitoramento dos fluxos de financiamento climático e das metas estabelecidas nos acordos internacionais devido à falta de definição de critérios consensuados de accountability.

No tocante às metas globais de financiamento, foi decidido no Acordo de Copenhague de 2009 (UNFCCC, 2010), e confirmado na Decisão de Cancun (UNFCCC, 2011) e na Plataforma de Durban (UNFCCC, 2012), que os países desenvolvidos se comprometeriam a disponibilizar financiamento no valor aproximado de US\$ 30 bilhões entre 2010 e 2012, sendo ao final do período de financiamento de início rápido relatado pelos países contribuintes que essas metas foram superadas. Por sua vez, o Acordo de Paris (UNFCCC, 2015) reiterou que os países desenvolvidos devem assumir a liderança na mobilização e no fornecimento de financiamento climático "de uma ampla variedade de fontes, instrumentos e canais", em uma "progressão para além dos esforços anteriores". Nesse cenário, a decisão tomada na COP 21 aceitou estabelecer uma nova meta coletiva quantificada até 2025, aumentando o valor mínimo prometido em Copenhague para ser atingido anualmente até 2020 (UNFCCC, 2016).



As deliberações sobre essa nova meta coletiva quantificada para financiamento climático (NCQG) foram iniciadas na COP 26, em Glasgow, em 2021, enfocando a expansão da escala, do escopo e da qualidade da provisão de financiamento climático de forma científica e baseada em demandas específicas, sendo o processo concluído na COP 29, em Baku (2024), que implicou negociações complexas que foram de encontro à alegação dos países em desenvolvimento de que a nova meta de financiamento climático deveria ser entendida no contexto das disposições de equidade da UNFCCC, com um compromisso central de provisão de financiamento público pelos países desenvolvidos, assumindo a liderança na concessão de financiamento aos países em desenvolvimento. Em seu texto de cinco páginas, a nova meta estabelecida determinou que os países desenvolvidos deveriam aportar pelo menos US\$ 300 bilhões por ano até 2035 para ações climáticas voltadas aos países em desenvolvimento.

## Existem diversas fontes voltadas ao financiamento de ações climáticas, isto é, há diversos atores e/ou instituições que investem recursos financeiros em iniciativas de energia renovável, reflorestamento e adaptação a eventos extremos, entre outros.

Essas fontes podem ser:

**Bilaterais:** quando o financiamento vem diretamente de um país para outro, por exemplo, o governo da Alemanha destinando recursos ao Brasil para projetos de reflorestamento;

**Multilaterais:** quando o dinheiro é administrado por instituições internacionais formadas por vários países, como o Banco Mundial ou o Fundo Verde para o Clima;

**Filantrópicas:** quando os recursos vêm de fundações privadas ou organizações da sociedade civil;

**Privadas:** quando o investimento parte de empresas ou investidores corporativos, como bancos comerciais, fundos de investimento ou grandes empresas que investem em tecnologias verdes.



**Essa diversidade de fontes contribui para a ampliação do volume total de recursos investidos, mas também traz desafios significativos em termos de transparência e rastreabilidade. Cada uma dessas fontes — sejam elas bilaterais, multilaterais, privadas ou filantrópicas — adota critérios próprios para registrar, classificar e divulgar os dados financeiros.**

Como não existe um sistema unificado, padronizado e interoperável que consolide essas informações, torna-se extremamente difícil obter um panorama confiável do quanto está sendo financiado, por quem, com que objetivos e em que territórios.

Essa fragmentação se agrava ainda mais pelo uso de plataformas de dados que não conversam entre si e pela falta de informações desagregadas por gênero, localização geográfica ou perfil dos proponentes. Essa ausência de desagregação impede uma avaliação adequada da equidade no acesso aos recursos e compromete tanto o controle social quanto a capacidade de análise de quem está efetivamente sendo beneficiado pelos fluxos financeiros climáticos.

Embora existam iniciativas como a plataforma da OCDE (OECD DAC) e o Climate Funds Update, que tentam organizar essas informações, elas ainda são limitadas. A falta de um sistema integrado prejudica a transparência, dificulta o controle social e limita o aprendizado coletivo — tanto por parte da sociedade civil quanto entre países que poderiam trocar experiências sobre o uso efetivo desses recursos.

De fato, no plano dos fundos multilaterais, cada mecanismo adota seus próprios parâmetros de prestação de contas. Embora alguns, como o Fundo Verde para o Clima, adotem políticas formais de integridade e monitoramento, ainda é difícil garantir que os recursos estejam sendo usados com impacto real, participação social e alinhamento com os direitos humanos.

Uma das falhas mais graves do sistema atual é que não existem regras obrigatórias no sentido de punir quem descumpra seus compromissos financeiros no âmbito climático. Ou seja, quando um país promete que vai contribuir determinado valor aos fundos climáticos — e não cumpre — nada acontece. Da mesma forma, as instituições que financiam projetos que causam danos ao meio ambiente, como grandes obras que desmatam e poluem, raramente sofrem qualquer tipo de punição ou restrição.

Essa falta de consequências concretas — que os especialistas chamam de ausência de mecanismos vinculantes de responsabilização — enfraquece a confiança nos acordos feitos nas COPs. Quando promessas são feitas repetidamente, sem qualquer garantia de que serão levadas a sério ou cobradas depois, muitos países e organizações começam a duvidar da seriedade desses compromissos, alimentando, dessa forma, um ciclo de descrédito e desmobilização.

Assim, fortalecer a transparência climática requer não apenas mais dados, mas também melhores critérios, maior padronização e governança aberta. É preciso construir instrumentos que proporcionem rastreabilidade financeira, justiça climática e participação pública, com ênfase na perspectiva dos países e populações que estão na linha de frente da crise. O financiamento climático só será legítimo se for também transparente, redistributivo e ancorado na corresponsabilidade global.

Embora a arquitetura financeira internacional conte com uma variedade de fundos multilaterais voltados para o clima e a biodiversidade, como mencionado anteriormente, o cenário atual continua marcado por lacunas profundas e persistentes. A crise de financiamento climático e de biodiversidade não é apenas uma crise de volume, mas também de estrutura, de acesso e de justiça. O descompasso entre compromissos e desembolsos, entre centralização institucional e territorialização das soluções, impõe que ampliemos o olhar para além dos mecanismos clássicos da UNFCCC e da CDB.

Nesta seção, vamos tratar das fontes de financiamento climático disponíveis, tais como: Os **Fundos de Clima no âmbito dos acordos multilaterais**, os **bancos públicos de desenvolvimento regionais**, os **acordos voluntários**, a **cooperação internacional** (como GIZ, USAID, Cooperação Holandesa, entre outras) e a **filantropia climática no âmbito global e no Brasil**.



## 2.1 - FONTES DE FINANCIAMENTO: ONDE ESTÃO OS RECURSOS PARA O CLIMA?

### **Fundos de clima no âmbito dos acordos multilaterais: compromissos assumidos, transparência e responsabilização**

Os fundos climáticos multilaterais são os principais instrumentos financeiros criados a partir das negociações no âmbito da UNFCCC para apoiar ações de mitigação, adaptação, desenvolvimento de capacidades e transferência de tecnologia em países em desenvolvimento. No entanto, apesar de seu papel estratégico, esses mecanismos ainda enfrentam sérias dificuldades para ganhar escala, equidade e efetividade. Isso fica evidente quando observamos dados como o de que apenas 0,5% do financiamento público climático global é canalizado por meio desses fundos multilaterais<sup>8</sup>, revelando um descompasso profundo entre os compromissos multilaterais e os mecanismos efetivos de redistribuição.

O **Fundo Verde para o Clima (Green Climate Fund – GCF)** é o mais robusto e simbólico entre os fundos existentes. Criado em 2010 durante a COP 16 (Cancun), com a promessa de mobilizar US\$ 100 bilhões anuais até 2020, o GCF deveria funcionar como o canal central do financiamento climático. Em sua primeira reposição de recursos (2019-2023), ele captou cerca de US\$ 10 bilhões, valor ainda aquém da meta, com aportes concentrados em poucos países doadores. Além disso, o processo de acesso aos recursos é burocrático e considerado lento e tecnocrático, com exigências que dificultam a inclusão de projetos locais, comunitários ou de menor escala.

### **As exigências de cofinanciamento, planos de viabilidade financeira e relatórios técnicos altamente detalhados funcionam como barreiras quase intransponíveis para as organizações comunitárias, povos indígenas e iniciativas de base territorial.**

Para acessar os recursos do GCF, as organizações devem passar por um processo de credenciamento — que pode levar meses ou anos — para serem reconhecidas como “organizações credenciadas”, o que restringe a participação de organizações comunitárias ou locais que não dispõem de equipes técnicas e/ou jurídicas especializadas. Além disso, há exigências rígidas de cofinanciamento, planos de viabilidade financeira e relatórios técnicos detalhados, representando obstáculos burocráticos significativos para iniciativas de menor escala (de base comunitária e territorial).







<sup>8</sup> Segundo o Global Landscape of Climate Finance 2023.

O **Fundo de Adaptação** foi criado na COP 7 da UNFCCC<sup>9</sup>, com o objetivo de financiar projetos e programas concretos de adaptação em países em desenvolvimento que sejam signatários do Protocolo. Desde então, ele manteve o foco em ações de adaptação voltadas aos países mais vulneráveis aos impactos da mudança do clima. É um fundo menor, mas reconhecido por sua abordagem mais acessível e inclusiva. Ainda assim, seus recursos continuam limitados. Esse fundo foi pioneiro na adoção do mecanismo de acesso direto, permitindo que organizações nacionais — e não apenas grandes agências multilaterais — pudessem propor projetos. Ainda assim, seus recursos continuam limitados e, portanto, são muito disputados entre os diversos atores e setores.

<sup>9</sup> UNFCCC. Decision 10/CP.7: Funding under the Kyoto Protocol. Marrakesh, 2001. Disponível em: <https://unfccc.int/documents/2516>. Acesso em: 7-ago-2025.

Já o **Fundo para Países Menos Desenvolvidos (LDCF)** e o **Fundo Especial para Mudança do Clima (SCCF)**, vinculados ao **Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF)**, oferecem apoio técnico e financeiro em áreas como agricultura resiliente, segurança alimentar, gestão de recursos hídricos e adaptação baseada em ecossistemas. Ambos exigem que as propostas sejam formuladas por meio de agências implementadoras credenciadas, como o PNUD ou o Banco Mundial, o que limita o acesso direto e descentralizado. Mesmo que esses fundos sejam mais receptivos a propostas de base, sua escala financeira atual é insuficiente para promover transformações estruturais nos territórios mais impactados pela crise climática.

**No caso da biodiversidade, o Marco Global de Biodiversidade Kunming-Montreal, adotado na COP 15 da CDB, estabeleceu metas de financiamento ambiciosas: mobilizar US\$ 20 bilhões anuais até 2025 e US\$ 30 bilhões até 2030, oriundos de países desenvolvidos, dentro de um total estimado de US\$ 200 bilhões anuais até o fim da década.**

Para operacionalizar essas metas, foi criado o **Fundo do Marco Global de Biodiversidade (GBFF)**, administrado pelo Fundo para o Meio Ambiente Global (GEF), com ênfase no acesso simplificado para povos indígenas e comunidades locais. Apesar disso, o volume atual de recursos permanece muito abaixo do necessário — apenas **US\$ 10,95 bilhões** foram destinados a países em desenvolvimento em 2022 — e a criação de um fundo dedicado exclusivo para biodiversidade foi adiada para **2028**, em função de impasses referentes a governança.



Iniciativas como o “**Fundo Cali**”, por sua vez, propõem contribuições voluntárias de empresas de biotecnologia, direcionadas a comunidades que fornecem conhecimentos e recursos genéticos, mas ainda com escopo limitado. Nota-se, então, que **sem mecanismos de rastreamento definidos, critérios de responsabilização e controle social**, iniciativas como essas podem ser cooptadas por narrativas corporativas ou resultar em novas formas de biopirataria institucionalizada.

Segundo a **Nota Técnica nº 16 do Instituto de Economia da UNICAMP** (Montalvão, 2025), o cenário atual do financiamento climático internacional continua marcado por **insuficiência crônica, desigualdade geográfica e financeirização crescente** — especialmente no que se refere aos países do Sul Global.

Segundo o relatório do Independent High-level Expert Group on Climate Finance<sup>10</sup>, em 2022, os países em desenvolvimento (excluindo a China) receberam apenas **17% do total do financiamento climático global**, o equivalente a US\$ 244 bilhões. Os Países Menos Desenvolvidos (LDCs) receberam **apenas 3%**. Além disso, segundo o Global Center on Adaptation<sup>11</sup> (2023), **somente 5% de todo o financiamento foi destinado à adaptação climática**, evidenciando a concentração dos fluxos de recursos em estratégias de mitigação que oferecem maior previsibilidade de retorno ao capital privado.

A composição dos instrumentos financeiros revela um padrão preocupante: **60% dos recursos são disponibilizados por meio de instrumentos de dívida**, muitas vezes às taxas de mercado. Em contraste, os Fundos Climáticos Multilaterais analisados na Nota Técnica nº 16 da UNICAMP mostram um maior equilíbrio entre subsídios e empréstimos concessionados, com 60% dos desembolsos na forma de subsídios — especialmente em projetos de adaptação e multifocais (ver Gráfico 1, Montalvão, 2025).

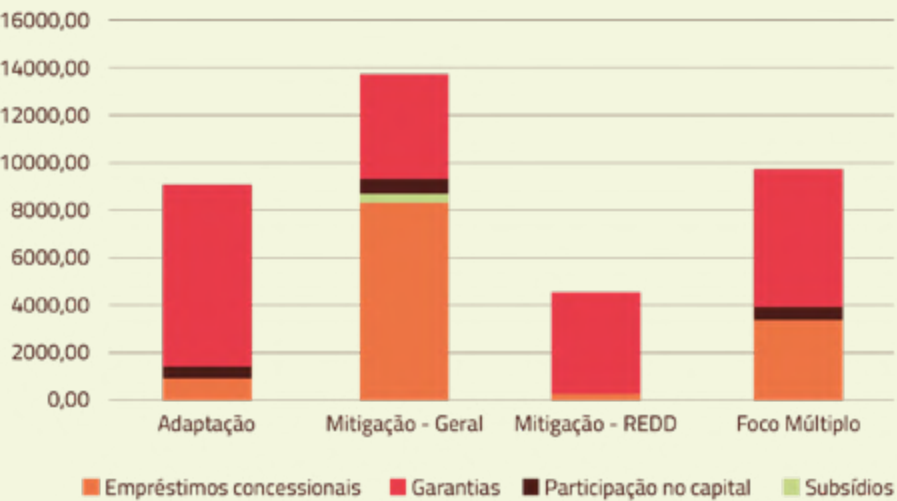
<sup>10</sup> INDEPENDENT HIGH-LEVEL EXPERT GROUP ON CLIMATE FINANCE – IHLEG. Raising Ambition and Accelerating Delivery of Climate Finance: The Third Report of the Independent High-Level Expert Group on Climate Finance. London: Grantham Research Institute on Climate Change and the Environment, 2024. Disponível em: [https://www.ise.ac.uk/granthaminstitute/wp-content/uploads/2024/11/Raising-ambition-and-accelerating-delivery-of-climate-finance\\_Third-IHLEG-report.pdf](https://www.ise.ac.uk/granthaminstitute/wp-content/uploads/2024/11/Raising-ambition-and-accelerating-delivery-of-climate-finance_Third-IHLEG-report.pdf). Acesso em: 7-ago-2025.

<sup>11</sup> GLOBAL CENTER ON ADAPTATION – GCA / CLIMATE POLICY INITIATIVE – CPI. State and Trends in Climate Adaptation Finance 2023. 2023. Disponível em: [https://gca.org/wp-content/uploads/2023/12/State-and-Trends-in-Climate-Adaptation-Finance-2023\\_WEB.pdf](https://gca.org/wp-content/uploads/2023/12/State-and-Trends-in-Climate-Adaptation-Finance-2023_WEB.pdf). Acesso em: 7-ago-2025.



## GRÁFICO 1. DESEMBOLSOS DOS FUNDOS CLIMÁTICOS MULTILATERAIS POR TIPO DE INSTRUMENTO (EM MILHÕES DE DÓLARES.).

Adaptado de Climate Funds Update (2024), compilado na Nota Técnica nº 16 – O financiamento climático para países do Sul Global: uma análise de sua composição, limites e desafios (Montalvão, UNICAMP, 2025).





Mesmo quando se trata da agenda de adaptação, os empréstimos concedidos — com juros abaixo do mercado — representam apenas **21% do total**. No caso dos Bancos de Desenvolvimento (BMDs), a situação é ainda mais desigual: em 2023, eles concederam US\$ 125 bilhões em financiamento climático, com **67% destinados à mitigação** e a mesma predominância de empréstimos como instrumento de operação central.

As informações apresentadas reforçam o argumento de que o atual modelo de financiamento **perpetua as desigualdades estruturais e favorece soluções tecnocráticas, de grande escala e baixo risco para investidores**, em detrimento das iniciativas de base, comunitárias e regenerativas, que muitas vezes operam com recursos modestos e grandes impactos territoriais. Como aponta Montalvão (2025), o problema não é apenas de volume, mas de **formato, acesso e lógica institucional**.

Diante desse diagnóstico, a nota técnica apresenta **três propostas centrais** para uma inflexão sistêmica:

- **O fortalecimento dos fundos multilaterais com caráter concessional e governança participativa**, especialmente com maior protagonismo do Sul Global;
- **A ampliação do uso de instrumentos de perdão da dívida**, tais como os debt-for-climate swaps, vinculando cancelamento ou suspensão da dívida à conservação e adaptação climática;
- **A reorientação das instituições financeiras multilaterais** para evitar a lógica de “alavancagem de capital privado” como única solução, apostando também em **subsídios, apoio direto e democratização do acesso**.

**A incorporação dessas medidas nas negociações da COP 30, especialmente em Belém, será decisiva para avançar rumo a uma nova arquitetura financeira internacional — capaz de reconhecer as dívidas históricas e ecológicas do Norte Global, redistribuir poder e financiar a transição justa a partir dos territórios.**

Assim, torna-se ainda mais urgente examinar os novos mecanismos de financiamento em discussão nas arenas multilaterais, como o recém-criado Fundo de Perdas e Danos, cujos desafios de implementação refletem muitas das tensões estruturais aqui apontadas.

A criação do **Fundo de Perdas e Danos, aprovada na COP 27**, representou um avanço político sem precedentes, reconhecendo a necessidade de compensação financeira para países que enfrentam impactos climáticos irreversíveis. No entanto, a sua implementação ainda está na fase inicial. Até o momento, não há um mecanismo de financiamento recorrente e de escala adequada, e o fato de o Banco Mundial ter sido designado como agente interino gerou inúmeras críticas, especialmente pela falta de representatividade equitativa e pelo histórico de imposições econômicas. Essa governança centralizada, somada à falta de participação efetiva dos países mais afetados, ameaça comprometer a legitimidade e a efetividade do fundo. Em sua primeira reunião, o Conselho Consultivo discutiu modalidades de acesso e mecanismos de operação, mas ainda não há projetos efetivamente financiados.

Segundo a plataforma **Climate Funds Update (2025)**, o **Fundo Verde para o Clima** (Green Climate Fund – GCF) já recebeu quase **US\$ 9 bilhões** em doações de países e aprovou o uso de cerca de **US\$ 5,8 bilhões** em 178 projetos. Desse total, apenas US\$ 2,2 bilhões já foram **efetivamente usados em ações no território**. Esses dados complementam os achados da Nota Técnica nº 16 do Instituto de Economia da UNICAMP (2025), segundo a qual, entre os US\$ 53 bilhões prometidos aos Fundos Climáticos Multilaterais, apenas US\$ 15,7 bilhões foram efetivamente desembolsados até 2024 (ver Tabela 1, UNICAMP, 2025). O **Fundo de Adaptação**, por sua vez, recebeu quase **US\$ 2 bilhões**, com **328 projetos aprovados** e **US\$ 756 milhões efetivamente utilizados**.



**TABELA 2. VALORES TOTAIS DOS PRINCIPAIS FUNDOS CLIMÁTICOS MULTILATERAIS (EM MILHÕES DE DÓLARES).**

Adaptada de **Climate Funds Update (2024)**, compilado na **Nota Técnica nº 16 – O financiamento climático para países do Sul Global: uma análise de sua composição, limites e desafios** (Montalvão, UNICAMP, 2025).

|                    | PROMETIDO | DEPOSITADO | APROVADO  | DESEMBOLSADO |
|--------------------|-----------|------------|-----------|--------------|
| GCF                | 33.940,92 | 20.144,49  | 16.489,83 | 5.543,95     |
| CIFS               | 11.616,40 | 11.616,40  | 8.157,35  | 3.796,54     |
| GEF                | 7.804,19  | 7.614,61   | 6.328,23  | 2.458,57     |
| FUNDO DE ADAPTAÇÃO | 2.136,89  | 1.961,38   | 1.210,51  | 756,28       |
| OUTROS             | 8.675,90  | 7.718,33   | 4.854,18  | 3.217,56     |
| TOTAL              | 64.174,30 | 49.055,22  | 37.040,10 | 15.772,90    |

É importante ressaltar que existem outros fundos climáticos que, embora não criados no contexto das negociações das COPs, representam mecanismos de financiamento importantes, com atuação focada em temas e/ou territórios específicos. O **Fundo Amazônia**, por exemplo, foi criado para financiar iniciativas na **Amazônia Legal** brasileira, com recursos doados majoritariamente pela **Noruega** e a **Alemanha**. Seu objetivo é apoiar ações de **prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento**, além de **promover a conservação e o uso sustentável**. Além disso, ele financia o desenvolvimento de sistemas de monitoramento em outros biomas do Brasil e em outros países tropicais. Até o momento, o fundo já recebeu cerca de **US\$ 1,9 bilhão**, dos quais mais de **US\$ 900 milhões** foram atribuídos a projetos e cerca de **US\$ 630 milhões** efetivamente aplicados.

Para **acessar os recursos do Fundo Amazônia**, as organizações proponentes devem apresentar projetos **alinhados ao Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAm)** e aos eixos temáticos do fundo. As propostas podem ser apresentadas por **órgãos públicos, universidades e instituições de pesquisa e organizações da sociedade civil, isto é, instituições privadas sem fins lucrativos**<sup>12</sup>. É preciso apresentar **documentação de regularidade fiscal, comprovação da capacidade técnica e operacional** e o projeto deve demonstrar potencial de **impacto socioambiental positivo e mensurável**. A análise das propostas é feita pelo **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)**, que atua como gestor operacional do fundo.

<sup>12</sup> De acordo com as regras operacionais do Fundo, apenas os seguintes tipos de instituições podem apresentar propostas diretamente: órgãos da administração pública direta e indireta, em qualquer nível federativo; organizações da sociedade civil, isto é, instituições privadas sem fins lucrativos; organizações internacionais (em parcerias específicas); universidades e instituições de pesquisa públicas ou privadas sem fins lucrativos. O setor privado com fins lucrativos não pode apresentar projetos diretamente ao Fundo Amazônia.

<sup>13</sup> A análise do CPI (2025) mostra que os instrumentos mais utilizados no financiamento climático internacional para o Brasil foram, de fato, as doações públicas bilaterais e os aportes do Fundo Verde para o Clima (GCF). Essa dependência de instrumentos concessionados ressalta tanto a fragilidade do ecossistema de financiamento nacional quanto a importância de ampliar mecanismos híbridos que articulem filantropia, finanças públicas e investimentos privados.



O processo inclui etapas de elegibilidade, análise técnica e aprovação pelo Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA). A execução dos projetos é acompanhada por mecanismos de monitoramento e avaliação periódicos. Os projetos aprovados incluem desde sistemas de vigilância por satélite até **capacitações comunitárias, apoio a cadeias produtivas sustentáveis e fortalecimento de povos indígenas e comunidades tradicionais**.

Por sua vez, o **Fundo Verde para o Clima (GCF)** foi criado com a promessa de mobilização de US\$ 100 bilhões anuais até 2020 e representa um marco no âmbito das negociações sobre financiamento. Entretanto, a meta ainda não foi plenamente atingida. Como destaca a publicação **Rumo à COP 30**, a maior parte dos recursos continua concentrada em projetos de mitigação em grandes escalas, com baixa capilaridade para iniciativas locais ou lideradas por comunidades tradicionais. Segundo o relatório *Global Landscape of Climate Finance* (2023), apenas 0,5% do financiamento público climático global é canalizado por meio de fundos multilaterais, revelando um descompasso profundo entre os compromissos multilaterais e os mecanismos efetivos de redistribuição. Além disso, os critérios de elegibilidade e os processos burocráticos impostos por esses fundos impõem barreiras sistêmicas para organizações comunitárias, povos indígenas, comunidades quilombolas e coletivos periféricos<sup>13</sup>.

Embora esses números pareçam expressivos, a maior parte desses recursos financeiros passa por intermediários como bancos de desenvolvimento, grandes consultorias e ONGs internacionais, que ficam com percentuais expressivos para a sua gestão. Esse mecanismo torna difícil o acesso direto por parte de comunidades locais, organizações de base e povos indígenas, que muitas vezes enfrentam barreiras técnicas, linguísticas e burocráticas. Por isso, é urgente a criação de formas mais justas, acessíveis e transparentes de distribuição desses recursos, valorizando os saberes e as soluções locais e fortalecendo quem já atua nos territórios mais afetados pela crise climática.

Apesar das limitações apresentadas, esses fundos representam parte significativa dos esforços multilaterais de financiamento para enfrentamento da crise climática. Na próxima seção, analisaremos como esses esforços se materializam na prática, por meio da criação de mecanismos financeiros específicos - como os acordos voluntários - negociados no âmbito das conferências das partes (COPs), com destaque para os compromissos assumidos nas últimas décadas e os desafios de implementação persistentes.



Certamente, esses fundos convivem com uma série de desafios estruturais: sobreposição de mandatos, fragmentação institucional, dispersão geográfica dos projetos aprovados e concentração de recursos em grandes operadores internacionais. A maior parte dos recursos ainda é canalizada por meio de instituições financeiras multilaterais ou bancos de desenvolvimento, com pouca incidência de atores locais e mecanismos de governança participativa.

## Apenas uma fração ínfima do financiamento climático é acessada por organizações lideradas por mulheres, comunidades indígenas ou juventudes, isto é, por minorias políticas.

<sup>14</sup> OCDE – ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Climate Finance Provided and Mobilised by Developed Countries in 2013–18. Paris: OCDE, 2020.

Em 2019, apenas 2% do financiamento climático global chegou a pequenos agricultores, povos indígenas e comunidades locais no Sul Global (UN WOMEN, 2023). Estima-se ainda que somente 2,3% desse financiamento tenha como foco principal a promoção da igualdade de gênero (IIED, 2023), enquanto menos de 1% alcança diretamente povos indígenas e comunidades locais (FORD FOUNDATION, 2025). Além disso, apenas 0,01% dos recursos globais se vinculam simultaneamente às questões climáticas e aos direitos das mulheres (UNFCCC, 2024). Esses índices demonstram como, na falta de um reequilíbrio urgente, os fundos climáticos correm o risco de reforçar dinâmicas burocráticas e coloniais, em vez de promover justiça climática. De fato, sem reequilibrar essa assimetria, os fundos climáticos seguirão reforçando dinâmicas burocráticas e coloniais que vão na contramão da promoção da justiça climática.

<sup>15</sup> Refere-se à valorização de formas de conhecimento diversas, especialmente aquelas oriundas de povos indígenas, comunidades tradicionais e atores locais, como legítimas no processo de formulação de políticas e distribuição de recursos, rompendo com a hegemonia de saberes técnico-científicos ocidentais.

Outro desafio persistente no financiamento climático internacional é o desequilíbrio entre mitigação e adaptação. Segundo relatório da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE)<sup>14</sup>, entre 2016 e 2018, cerca de **70% dos recursos** foram destinados a projetos de mitigação, enquanto **apenas 21%** se voltaram para iniciativas de adaptação, sendo o restante aplicado a ações com benefícios transversais. Esse descompasso estrutural revela a predominância de investimentos voltados à redução de emissões, em detrimento de medidas de enfrentamento aos impactos já em curso — justamente as mais urgentes para os países do Sul Global. Nesse mesmo sentido, o mapeamento da PUC-Rio (2025) reforça essa leitura ao evidenciar a baixa priorização de recursos voltados à adaptação nos fluxos de recursos internacionais para o Brasil. Mesmo em um contexto de crescente vulnerabilidade socioambiental — com impactos intensificados sobre saúde, segurança hídrica e infraestrutura — os setores ligados à adaptação continuam cronicamente subfinanciados.

A superação desses impasses demanda mais do que o aumento nominal de recursos: requer a revisão da arquitetura de financiamento climático, com ênfase em redistribuição, acessibilidade e descentralização. É preciso avançar na definição de critérios que favoreçam o financiamento de projetos de base territorial, com a participação ativa das populações diretamente afetadas pelo clima.

O financiamento climático precisa deixar de operar como exceção ou favor e ser entendido como parte de uma reparação histórica, ecológica e política. O ponto de partida para resolver essas desigualdades passa pela construção de um modelo democrático de financiamento que não fique limitado apenas à gestão e transferência de recursos, mas também à redistribuição do poder decisório, ampliando os mecanismos de acesso direto, reconhecimento epistêmico dos saberes locais e ancestrais<sup>15</sup> e controle social dos recursos.



Nesse sentido, vale detalhar o papel e as características dos principais fundos multilaterais atualmente em operação, compreendendo as suas modalidades, avanços e limitações práticas.

A efetividade do financiamento climático depende não apenas do volume de recursos mobilizados, mas da forma como esses recursos são executados, distribuídos, utilizados e monitorados. É nesse contexto que os **mecanismos de transparência e responsabilização** desempenham papel estratégico de garantir que os compromissos financeiros se concretizem de maneira rastreável, legítima e coerente com os objetivos climáticos e socioambientais definidos. No entanto, a falta de sistemas robustos de monitoramento independente e a fragmentação dos bancos de dados dificultam a verificação de impactos reais no território, sobretudo nas comunidades mais vulneráveis.

No regime da UNFCCC, o instrumento principal é o Mecanismo de Transparência Reforçado, que está previsto no Acordo de Paris. Ele exige que todos os países — com flexibilidade para os do Sul Global — apresentem regularmente informações sobre as suas emissões, NDCs, o progresso na implementação e, no caso dos países do Norte Global, o apoio financeiro oferecido. Embora importante, esse mecanismo se baseia na autodeclaração e carece de sistemas de verificação independentes e obrigatórios. Além disso, os critérios utilizados para definir o que é considerado “financiamento climático” variam bastante entre países e instituições e muitas vezes não são explicitados de forma transparente ou padronizada.

Essa falta de transparência permite que sejam contabilizados como financiamento climático recursos que, na prática, têm impacto limitado ou indireto sobre a mitigação e adaptação às mudanças climáticas — como empréstimos com juros altos e investimentos com múltiplos objetivos. Com isso, os relatórios oficiais acabam apresentando números superestimados, dando a falsa impressão de que os compromissos financeiros estão sendo efetivamente cumpridos.

A rastreabilidade dos fluxos de financiamento climático continua sendo um dos principais entraves à transparência e à responsabilização. A falta de um consenso internacional sobre o que deve ser contabilizado como financiamento climático, conforme citado anteriormente, permite interpretações variadas por parte dos países e instituições financeiras. Consequentemente, entram nas estatísticas valores controversos, como empréstimos não concessionais — cobrados a taxas de mercado — ou aportes privados que não têm o clima como foco central, mas acabam enquadrados nessa designação.

Essa falta de padronização gera inconsistências nos dados: um mesmo valor pode ser contado de formas diferentes por doadores e receptores, ou um país pode figurar como um grande investidor quando concretamente pode não estar efetivamente investindo o valor declarado formalmente. Além disso, muitos relatórios contabilizam promessas ou anúncios de financiamento, mesmo quando o dinheiro ainda não foi efetivamente entregue ou utilizado. Isso cria um cenário artificial, onde os números divulgados parecem maiores que o impacto real nos territórios.





## BALANÇO DO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO NO CONTEXTO DOS ACORDOS INTERNACIONAIS

Diante desse panorama, torna-se necessário ir além da descrição institucional dos fundos multilaterais e realizar um balanço crítico mais amplo sobre os fluxos financeiros globais relacionados ao clima e à biodiversidade. Afinal, os esforços multilaterais não ocorrem em um vácuo técnico, mas operam dentro de uma arquitetura marcada por assimetrias históricas, lógicas de rentabilidade e persistente exclusão dos atores locais.

A seguir, vamos olhar mais a fundo as principais contradições, limitações e disputas que atravessam a atual configuração do financiamento climático nos acordos internacionais — e que ajudam a explicar os dilemas enfrentados por quem busca transformar promessas em justiça real nos territórios. Diante da intensificação da emergência climática e da perda acelerada da biodiversidade, os esforços multilaterais para mitigar impactos e financiar a transição justa têm se materializado em diversos mecanismos, definidos principalmente nos marcos da UNFCCC e da CDB.

No campo climático, a lógica das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), firmada no Acordo de Paris, substituiu as metas obrigatórias do Protocolo de Quioto por compromissos voluntários, revistos periodicamente. Essa flexibilidade permitiu maior adesão, mas fragmentou a ambição coletiva e transferiu para os mecanismos financeiros o papel de principal motor de implementação. Essa arquitetura baseada na voluntariedade produziu uma “economia política da promessa”, onde o financiamento se torna o eixo crítico da viabilização, mas sem garantias de cumprimento vinculantes.

Certamente, o cenário descrito reflete a existência de um padrão mais amplo: os fluxos financeiros continuam sendo definidos por grandes instituições multilaterais, com pouca participação dos territórios e das comunidades mais afetadas. No entanto, existem alternativas à atual lógica de centralização financeira, **como os modelos participativos de gestão**, altamente caracterizados pela presença de comunidades de base e mecanismos de acesso direto — inspirados, por exemplo, no **Fundo de Adaptação da UNFCCC**, que tem mostrado dinâmicas e oportunidades de maior inclusão, embora ainda enfrente claros desafios.

Conforme mencionado anteriormente, os fluxos financeiros continuam, em grande parte, alinhados a atividades prejudiciais do ponto de vista socioambiental. Dados do *State of Finance for Nature* estimam que mais de US\$ 7 trilhões anuais são destinados a setores como transporte com alta pegada de carbono, infraestrutura cinza e expansão urbana desordenada. Esses investimentos não apenas perpetuam padrões insustentáveis, como também desestabilizam os compromissos multilaterais firmados em acordos climáticos e de biodiversidade. Esse quadro revela um sistema global de incentivos estruturado por lógicas de curto prazo, no qual soluções regenerativas seguem marginalizadas pela percepção de risco e baixa previsibilidade de retorno.

**Essa contradição se sustenta porque o sistema financeiro global opera com base em lógicas de rentabilidade imediata e baixo risco, o que favorece setores com maior poder econômico, como os de combustíveis fósseis, agronegócio industrial e mineração.**

Esses setores contam com **infraestruturas estabelecidas, subsídios públicos bilionários e estabilidade regulatória**, sendo mais atrativos para investidores conservadores. Por outro lado, as soluções regenerativas — como agroecologia, reflorestamento comunitário, energias descentralizadas ou manejo tradicional da biodiversidade — são vistas como arriscadas, de retorno mais lento, fragmentadas territorialmente e, muitas vezes, fora dos circuitos convencionais de investimento.

Além disso, **a falta de métricas padronizadas para mensurar os benefícios sociais e ambientais desses projetos** contribui para a sua marginalização. Dessa forma, é possível afirmar que o fluxo de capital é mais significativo para o financiamento de atividades poluentes ou danosas ao meio ambiente, mesmo quando os próprios compromissos internacionais reconhecem a urgência de uma transição justa.



Foto: Ahmad Jarrah

Por fim, os esforços internacionais de mitigação e conservação têm levantado uma discussão cada vez maior sobre justiça e reparação. No entanto, para além do volume de recursos, é preciso repensar **a forma como os recursos são mobilizados, distribuídos e acessados**. Isso significa transformar a lógica do financiamento como “ajuda” em uma perspectiva de **redistribuição estrutural**, que reconheça as dívidas ambientais históricas, descentralize a tomada de decisões e amplie o protagonismo de comunidades que vêm desenvolvendo soluções em seus territórios. Isto é, trata-se de superar o paradigma do financiamento condicionado e adotar um modelo de financiamento reparatório, que compreenda o financiamento climático e da biodiversidade como uma obrigação histórica e um compromisso ético com a justiça socioambiental.

Apesar dos avanços normativos promovidos nos acordos multilaterais, o panorama do financiamento climático global continua marcado por assimetrias profundas, fluxos insuficientes e investimentos desalinhados com os objetivos de justiça ambiental e social. Os recursos destinados ao enfrentamento da crise climática e da biodiversidade seguem aquém das necessidades urgentes de adaptação, mitigação e restauração — e, muitas vezes, contradizem as metas que pretendem apoiar.

Segundo a Climate Policy Initiative (2023), os fluxos financeiros globais para o clima atingiram uma média anual de aproximadamente **US\$ 653 bilhões** entre 2019 e 2020, sendo amplamente consistentes com estimativas que apontam **cerca de US\$ 630 bilhões** nesse mesmo período<sup>16</sup>. Além disso, os dados levantados pela PUC-Rio (2025) indicam que o **financiamento climático internacional para o Brasil** cresceu 84% entre os biênios 2019–2020 e 2021–2022, um avanço que supera amplamente a média global de crescimento no mesmo período (28%). Esse aumento sinaliza uma revalorização estratégica do país na agenda climática internacional, ainda que persistam entraves estruturais à destinação eficaz e territorializada desses recursos.

No entanto, esse crescimento desacelerou nos anos seguintes. A estimativa é que será necessário triplicar ou até sextuplicar esse volume até 2030 para cumprir os objetivos do Acordo de Paris. Além disso, o financiamento continua desproporcionalmente concentrado em setores como energia e transporte, enquanto áreas cruciais como agropecuária, água, silvicultura e gestão de resíduos recebem apenas frações mínimas dos investimentos, apesar do seu alto potencial de mitigação e impacto territorial direto.

<sup>16</sup> CLIMATE POLICY INITIATIVE. Global landscape of climate finance 2023. San Francisco: CPI, 2023. Disponível em: <https://www.climatepolicyinitiative.org/publication/global-landscape-of-climate-finance-2023/>. Acesso em: 7-ago-2025.

Segundo o mais recente levantamento da PUC-Rio (2025), o setor de agricultura, florestas e outros usos da terra (AFOLU) responde por cerca de 75% das emissões de gases de efeito estufa do Brasil. No entanto, recebeu apenas 11% do financiamento climático internacional destinado ao país entre os anos de 2021 e 2022. Ainda mais alarmante é o fato de que subsetores centrais como o de Florestas receberam apenas 2% do total, apesar de concentrarem 41% de todas as doações. Esses dados revelam um descompasso crítico entre os fluxos financeiros e os principais vetores de emissão no país.

Diante desse cenário, algumas iniciativas recentes vêm buscando reavaliar o papel das finanças públicas nacionais (Brasil) na arquitetura climática internacional. Um exemplo recente foi a criação do **Círculo de Ministros de Finanças da COP 30** – iniciativa liderada pelo Ministério da Fazenda do Brasil com apoio do Instituto Clima e Sociedade (ICS) – no contexto da presidência brasileira da COP 30. A proposta busca reforçar o papel das finanças na transição climática e viabilizar o chamado **Roteiro de Baku a Belém, com o objetivo de mobilizar ao menos US\$ 1,3 trilhão em financiamento climático para países em desenvolvimento até 2035** (MORAES, 2025).

Segundo a embaixadora Tatiana Rosito, coordenadora da iniciativa, o Círculo marca uma inflexão histórica na participação dos ministérios da fazenda na agenda climática, tradicionalmente dominada pelos setores técnicos e ambientais. Em webinários recentes com a sociedade civil global, foram destacadas as preocupações referentes ao **respeito pelos direitos indígenas, os riscos de pressão sobre os territórios e a exclusão de pequenas organizações dos processos de acesso ao financiamento climático**.

Essas contribuições — oriundas de organizações como a Centre for Human Rights and Development (Centro para Direitos Humanos e Desenvolvimento), Agence Française de Développement (Agência Francesa de Desenvolvimento), Instituto de Estudos Socioeconômicos, Grupo de *Financiamiento Climático* para América Latina y el Caribe, Instituto Internacional Arayara, Mercy Corps e PowerShift África — estão sendo incorporadas à segunda versão do relatório do Círculo, com lançamento previsto para outubro de 2025, durante encontro ministerial. A proposta sinaliza o potencial para um novo modelo de governança climática, baseado em mobilização estratégica, corresponsabilidade financeira e **participação social desde a origem das propostas e não apenas na sua implementação**.

Ao mesmo tempo, é importante ressaltar que há um descompasso estrutural entre os chamados **fluxos financeiros positivos e negativos para a natureza**. **Fluxos positivos** são aqueles que contribuem para a conservação da biodiversidade, o uso sustentável dos recursos naturais e a restauração de ecossistemas. Já os **fluxos negativos** são aqueles que incentivam ou financiam diretamente atividades que geram degradação ambiental, perda de biodiversidade e aumento de emissões — como é o caso de subsídios à produção e consumo de combustíveis fósseis, expansão da agropecuária industrial ou construção de grandes empreendimentos predatórios em áreas ecologicamente sensíveis.



Setores como construção, petróleo e gás, o setor imobiliário e de alimentos/fumo concentraram 43% dos fluxos financeiros negativos para a natureza, apesar de representarem apenas 16% dos investimentos privados globais. Além disso, o relatório State of Finance for Nature aponta que apenas 3% dos recursos do Fundo Multilateral para o Clima (MCF) foram destinados ao Fundo para Países Menos Desenvolvidos, evidenciando o desequilíbrio na distribuição de recursos voltados à adaptação.

No que diz respeito ao financiamento privado, os fluxos negativos à biodiversidade alcançaram US\$ 5 trilhões em 2022 — cerca de 140 vezes superiores aos investimentos em soluções baseadas na natureza<sup>17</sup>. Esse contraste revela não apenas uma desconexão entre política climática e economia global, mas a necessidade urgente de redirecionar os subsídios e incentivos para áreas com impacto positivo real sobre ecossistemas e comunidades.

<sup>17</sup> UNEP – **PRÊMIO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE**. State of Finance for Nature 2023 – Summary for Decision Makers. [s.l.]: UNEP, 2023. Disponível em: [https://pennur.upenn.edu/sites/default/files/2024-09/State\\_finance\\_cities.pdf](https://pennur.upenn.edu/sites/default/files/2024-09/State_finance_cities.pdf). Acesso em: 7-ago-2025.

Além dos volumes, a arquitetura de financiamento atual sofre com falhas de rastreamento, baixa transparência e critérios de acesso desiguais. Como mencionado anteriormente, apenas 0,5% do financiamento climático público é canalizado por meio dos fundos multilaterais e muitos países do Sul Global enfrentam barreiras sistêmicas no acesso aos recursos – barreiras estas agravadas pela dívida externa, instabilidade econômica e falta de apoio técnico.

O financiamento filantrópico e de cooperação Sul-Sul ainda tem impacto marginal no cenário global, embora represente alternativas relevantes. Mesmo com a criação de mecanismos como o acesso direto ao Fundo de Adaptação, as exigências técnicas e os trâmites burocráticos continuam a representar entraves para as organizações comunitárias e os povos indígenas.

A lacuna de financiamento é especialmente crítica para as soluções baseadas na natureza (SbN). Embora essas abordagens sejam consideradas sustentáveis e de bom custo-benefício, apenas 18% dos recursos alocados vieram do setor privado, indicando que ainda há pouco apetite por investimentos em conservação e restauração por parte dos grandes agentes financeiros.

Esse cenário impõe uma reavaliação profunda das prioridades. Os subsídios ambientais prejudiciais precisam ser revertidos; os compromissos climáticos devem apresentar regras vinculantes de responsabilização; e o financiamento precisa ser redistributivo, com ênfase na participação de povos indígenas, comunidades locais e populações vulnerabilizadas. A urgência não é apenas climática — é ética, política e estrutural. Isto é, faz-se necessário abandonar a lógica da ajuda internacional e adotar uma abordagem redistributiva que reconheça as dívidas ecológicas históricas e promova a justiça territorial.

Essas contradições estruturais — entre volume e acesso, entre promessas e implementação, entre mitigação tecnocrática e justiça climática — revelam as limitações do modelo multilateral tradicional. É nesse contexto de insuficiência e fragmentação que se intensifica a criação de mecanismos paralelos: acordos voluntários, plataformas filantrópicas e instrumentos híbridos que operam fora do circuito formal das COPs. Na próxima seção, analisamos como esses mecanismos surgem, seus potenciais e limitações, e de que forma eles podem — ou não — representar caminhos viáveis para financiar soluções enraizadas nos territórios e comprometidas com a transformação estrutural.



# ACORDOS VOLUNTÁRIOS, PLEDGES E MECANISMOS FILANTRÓPICOS

Para além dos fundos públicos multilaterais, um conjunto paralelo de mecanismos vem se consolidando por meio de iniciativas voluntárias, plataformas filantrópicas e instrumentos híbridos que mobilizam recursos fora dos marcos negociados nas COPs. Esses mecanismos desempenham um papel cada vez mais estratégico na arquitetura climática contemporânea — especialmente em contextos de estagnação dos compromissos obrigatórios e desconfiança em relação à efetividade dos grandes fundos tradicionais.

Os chamados **acordos voluntários** vêm emergindo com força nas últimas décadas. Trata-se de compromissos assumidos por diversos atores — como fundações filantrópicas, alianças interinstitucionais, fóruns híbridos e coalizões temáticas — que operam à margem dos canais estatais formais, mas exercem crescente influência sobre os fluxos financeiros, as narrativas hegemônicas e as formas de participação. Esses acordos desempenham um papel ambíguo: se por um lado ampliam a diversidade de fontes de financiamento e introduzem práticas inovadoras, por outro impõem desafios significativos em termos de rastreabilidade, governança democrática e equidade no acesso.

Para os fins desta publicação, foi desenvolvido um estudo (Gonçalves de Almeida, 2025) que sistematizou mais de **50 mecanismos voluntários e filantrópicos acessíveis ao Sul Global**, categorizando-os em **seis eixos temáticos**: (1) restauração ecológica e conservação territorial; (2) agricultura regenerativa e sistemas agroalimentares sustentáveis; (3) energia renovável e infraestrutura comunitária verde; (4) justiça climática e adaptação; (5) gestão hídrica e de recursos naturais; e (6) financiamento climático inovador.

O levantamento também identificou cinco perfis institucionais que caracterizam os atores dominantes neste campo: fundações privadas e familiares, alianças colaborativas, fóruns multissetoriais, fundos fiduciários e plataformas comunitárias. O resultado desse mapeamento das organizações da filantropia internacional que destinam recursos ao financiamento de iniciativas vinculadas aos eixos temáticos elencados está disponível no **ANEXO 1**.

Para cada eixo foram identificados: as organizações doadoras, especificando a sua natureza jurídica; o objetivo temático principal; a estrutura institucional; as modalidades de apoio financeiro; o grau de elegibilidade para o Sul Global; os requisitos de acesso; o ciclo de financiamento; o valor médio dos subsídios; a duração dos projetos; links oficiais e fontes úteis; e observações adicionais.

Além dos mecanismos operacionais, destaca-se o papel crescente dos **compromissos voluntários multilaterais**, os chamados “pledges”, que têm se tornado instrumentos estratégicos de sinalização política, mobilização financeira e formulação de referências normativas. Ao contrário dos fundos, os pledges não envolvem, a priori, repasses diretos ou estruturas operacionais concretas, funcionando como vetores políticos que moldam agendas, atraem fluxos e legitimam prioridades.



Nos últimos ciclos das COPs, os pledges tornaram-se ferramentas centrais de pressão e visibilidade, especialmente diante da lentidão dos mecanismos multilaterais formais. Esses compromissos reúnem Estados, empresas, fundações e instituições multilaterais em torno de metas compartilhadas e se articulam com outras iniciativas institucionais ou filantrópicas. A natureza voluntária desses arranjos lhes confere agilidade e flexibilidade, mas também limita sua rastreabilidade, adicionalidade financeira e coerência com as políticas públicas nacionais.

<sup>18</sup> Para mais informações, recomendamos ler: **SUBRAMANIAN, Samanth.** No one knows how \$80 billion in climate financing was spent in 2019. Quartz, 20-jul-2022.

Especialistas também apontam para o fato de que a falta de critérios padronizados para o rastreio das promessas facilita o avanço de estratégias de greenwashing e, conforme destacado por Liane Schalatek em um artigo do Quartz, "há o risco de países usarem repetidamente o marcador 'significativo' para inflar o valor real do apoio oferecido<sup>18</sup>". Além disso, a fraca escala dos pledges, muitas vezes expressa em valores modestos, contribui para o questionamento de seu impacto real e sugere uma finalidade mais simbólica do que material.

A partir da análise do levantamento realizado (ANEXO 1), é possível identificar **três perfis predominantes** entre os compromissos voluntários multilaterais:

- **Fundações privadas e familiares**, como o *Right Now Climate Fund* (Amazon) ou o *Climate Fund for Nature* (Kering & L'Occitane), associando reputação a investimentos em soluções baseadas na natureza e cadeias produtivas regenerativas;
- **Alianças filantrópicas e fundos colaborativos**, como o *High Seas Marine Protected Areas Pledge*, integrando redes temáticas com atuação regional articulada com OSCs locais e multilaterais;
- **Fóruns multissetoriais e mecanismos híbridos**, como o *Finance for Biodiversity Pledge* e o *Global Forest Finance Pledge*, com capacidade normativa e de influência sobre regulações globais e fluxos financeiros.

#### Esses compromissos envolvem agendas como:

- Conservação florestal e direitos territoriais (*Peoples Forests Partnership, Tenure Pledge*);
- Biodiversidade e finanças sustentáveis (*Finance for Biodiversity, VCM*);
- Oceanos e ecossistemas marinhos (*High Seas Pledge, Coral Reef Resilience*);
- Soluções baseadas na natureza e agroecologia (*Climate Fund for Nature, Amazon Fund*);
- Cultura de doação e filantropia transformadora (*The Giving Pledge, One Percent for the Planet*).

Apesar da diversidade de formatos, uma característica comum entre os pledges é o seu papel na construção de narrativas sobre transição justa, corresponsabilidade global e inovação institucional. Essas iniciativas frequentemente antecipam mecanismos operacionais ou funcionam como catalisadores de fundos, políticas e programas locais, como no caso do Indigenous Peoples and Local Communities Tenure Pledge, que influenciou o fortalecimento da Tenure Facility e programas de regularização fundiária.

Ainda assim, continuam marcados por riscos como a “inflação de ambição simbólica” (Gonçalves de Almeida, 2025), em que o anúncio de metas substitui os compromissos materiais. O uso excessivo de pledges pode contribuir para uma falsa sensação de avanço, desviando a atenção da redistribuição real de poder e recursos. Como esses arranjos não são vinculantes, o seu impacto depende da capacidade de pressão por parte dos movimentos sociais e da inserção em estratégias de justiça climática ancoradas nos territórios.

A partir da análise do levantamento realizado por Gonçalves de Almeida (2025), é possível afirmar que cada eixo temático e grupo de atores tem dilemas próprios. Por um lado, as grandes fundações – como a Bezos Earth Fund e a Gates Foundation – tendem a concentrar poder decisório e a priorizar processos de accountability reduzidos, enquanto alianças colaborativas como o Climate Justice Resilience Fund ou a GAEA adotam governança descentralizada, mecanismos de regranting e inclusão territorial. Já fóruns como o Energy Transition Accelerator e o *Business & Philanthropy Climate Forum* propõem soluções híbridas, mas são criticados por sua ambiguidade normativa, falta de mecanismos de prestação de contas e risco de captura corporativa.

Ainda que inovadoras, muitas dessas plataformas carecem de mecanismos robustos de controle social, podendo reforçar a lógica de greenwashing ou excluir comunidades que não se alinham aos critérios tecnocráticos dos formuladores de projetos<sup>19</sup>. Inclusive, em estudo recente sobre pledges corporativos, foram identificados riscos de greenwashing em **96% das empresas analisadas**, com dependência de compensações de carbono, falta de metas intermediárias e baixa transparência — fatores que favorecem abordagens tecnocráticas e excludentes.

<sup>19</sup> Ver Zerzawy, et al., *Red Flags in Green Promises: A Framework for Identifying Greenwashing Risk in Corporate Climate Pledges*, ResearchGate, 2024. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/393101468\\_Red\\_Flags\\_in\\_Green\\_Promises\\_A\\_Framework\\_for\\_Identifying\\_Greenwashing\\_Risk\\_in\\_Corporate\\_Climate\\_Pledges](https://www.researchgate.net/publication/393101468_Red_Flags_in_Green_Promises_A_Framework_for_Identifying_Greenwashing_Risk_in_Corporate_Climate_Pledges).

É preciso considerar também que o discurso de “crescimento verde” (green growth) enfrenta relevantes críticas acadêmicas. De acordo com alguns autores<sup>20</sup>, não há prova de que seja viável promover reduções absolutas nos recursos ou emissões mantendo as tendências atuais de crescimento econômico, princípio que certamente põe em dúvida a ambição material por trás de muitos pledges climáticos. É justamente nesse ponto que surgem oportunidades de incidência: os movimentos sociais e as redes comunitárias podem pressionar esses espaços, exigindo transparência sobre fluxos financeiros, mecanismos de participação efetiva e distribuição equitativa de recursos (IISD, 2024)<sup>21</sup>.

Em suma, os acordos voluntários e pledges constituem arenas híbridas e ambíguas: nem promessas vazias nem garantias efetivas. São espaços de disputa sobre os rumos do financiamento climático e ambiental, exigindo vigilância crítica, participação qualificada e mecanismos transparentes de responsabilização.

### PERFIS DE INVESTIDORES VOLUNTÁRIOS E FINANCIAMENTO HÍBRIDO: DILEMAS DE ACESSO, ESCALA E JUSTIÇA.

Conforme analisado nas várias seções que integram esta publicação, a mobilização de recursos financeiros para o enfrentamento da crise climática global envolve uma ampla constelação de atores com diferentes estruturas institucionais, racionalidades e estratégias de atuação. Entre esses atores destacam-se as **fundações filantrópicas privadas, as alianças globais entre doadores, os fóruns multissetoriais que integram governos e empresas, os fundos fiduciários multilaterais** com financiamento soberano e **os mecanismos híbridos** voltados a soluções de mercado. Embora muitas dessas iniciativas compartilhem objetivos comuns, como a redução de emissões, a adaptação comunitária ou a promoção da transição energética justa, seus perfis de investimento e critérios de apoio apresentam diferenças significativas que afetam diretamente a capacidade de acesso de organizações e territórios no Sul Global.

A seguir, apresentamos de forma resumida os principais perfis de investidores mapeados neste estudo – com base nas fichas analíticas apresentadas no anexo 1 – e em referências complementares, buscando compreender não apenas quem são, mas também como atuam, a quem priorizam, os resultados que têm alcançado e os dilemas que carregam.

Plataformas como o *Business & Philanthropy Climate Forum* (BPCF), o Sustainable Development Investment Partnership (SDIP) e o Energy Transition Accelerator (ETA) representam uma inflexão importante na arquitetura global do financiamento climático já que operam como **espaços de convergência entre o setor privado, a filantropia e a cooperação internacional**, buscando destravar fluxos financeiros para infraestrutura verde, transição energética e soluções baseadas no mercado de carbono. Essas iniciativas se posicionam como *hubs* de capital catalítico<sup>22</sup>, com três características estruturantes: forte capacidade de mobilização de recursos por meio de compromissos políticos voluntários; operacionalização por meio de coalizões público-privadas, com participação de bancos multilaterais, fundos de pensão e fundações filantrópicas; ênfase em escalabilidade, replicabilidade de modelos e atração de investimentos privados para países em desenvolvimento.

## Apesar do interesse crescente em combinar doações filantrópicas e instrumentos financeiros de risco para alavancar novos investimentos em transição energética, essas plataformas desafios.

<sup>20</sup> Jason Hickel e Giorgos Kallis argumentam que não existe prova empírica de que seja viável promover reduções absolutas no uso de recursos e nas emissões mantendo o crescimento econômico global, muito menos em ritmo compatível com as metas de 1,5 °C ou 2 °C. Para eles, o chamado “crescimento verde” é um mito e apostar exclusivamente nesse modelo poderá comprometer seriamente a transição climática justa (Is Green Growth Possible?, *New Political Economy*, 2019. Disponível em: <https://content.csbs.utah.edu/~mli/Economics%207004/HickelAndKallis-IsGreenGrowthPossible.pdf>).

Muitas vezes, priorizam modelos padronizados e burocráticos de gestão, ignorando especificidades territoriais e sociais e a diversidade do universo das organizações da sociedade civil. Além disso, a centralidade dos grandes players institucionais limita a inclusão de vozes periféricas e o apoio a soluções locais inovadoras.

É certo que as fundações filantrópicas privadas seguem desempenhando um papel relevante no ecossistema climático global, principalmente em relação às organizações da sociedade civil, *think tanks* e projetos experimentais. Algumas adotam modelos descentralizados e estratégias de grantmaking flexíveis, enquanto outras operam com forte controle temático e geográfico. O grau de transparência, participação e equidade nas decisões varia bastante conforme o perfil de cada organização filantrópica.

Já os consórcios e as alianças filantrópicas multilaterais, como o *Climate and Land Use Alliance* (CLUA) e o *Global Methane Hub* (GMH), combinam expertise técnica, coordenação entre fundos e uma maior escala de financiamento. No entanto, também enfrentam críticas quanto à concentração de poder decisório e à reprodução de paradigmas do desenvolvimento internacional, com baixa responsabilização frente às comunidades afetadas.

<sup>21</sup> IISD (International Institute for Sustainable Development) (2024). Voluntary Pledges and Climate Governance: Risks and Opportunities. Policy Brief.

Por fim, destacam-se os **fundos híbridos e os veículos de blended finance**, como o Global Energy Alliance for People and Planet (GEAPP), que integram recursos públicos, filantrópicos e privados. Apesar de seu potencial de mobilização, essas estruturas exigem arranjos jurídicos e institucionais complexos, além de grande capacidade técnica para sua implementação. Seu impacto real sobre justiça climática e inclusão social ainda é incerto.

<sup>22</sup> Ou centros de mobilização de capital de impacto.

Esses diferentes perfis revelam que o ecossistema do financiamento voluntário está longe de ser homogêneo ou neutro. Pelo contrário, ele reflete e reproduz disputas políticas e assimetrias de poder que precisam ser enfrentadas para garantir o protagonismo dos territórios e a efetividade das soluções de base.

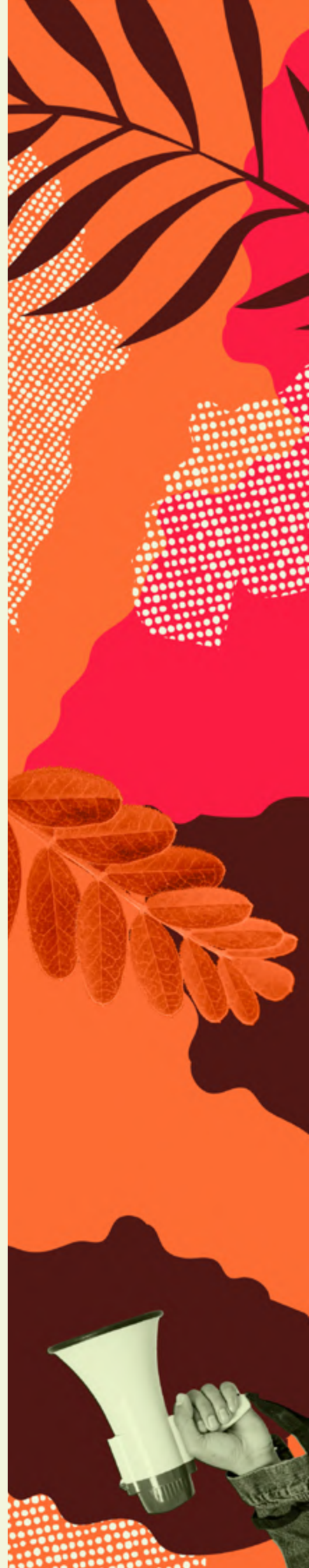


## O papel dos Bancos de Desenvolvimento Públicos e Regionais

A crise estrutural do financiamento climático e da biodiversidade exige uma reconfiguração profunda das estratégias de mobilização de recursos em escala local, global e regional. Apesar dos compromissos multilaterais e da criação de fundos climáticos específicos e de acordos voluntários, os fluxos financeiros continuam insuficientes já que o sistema financeiro internacional ainda prioriza modelos tecnocráticos, centralizados e orientados a grandes operadores, o que limita a inclusão de soluções comunitárias, descentralizadas e territorializadas.

Nesse contexto, os **bancos públicos de desenvolvimento (BPDs)** – especialmente os de caráter regional – emergem como atores estratégicos para enfrentamento do déficit crônico de financiamento climático e da biodiversidade, especialmente no Sul Global. Diferentemente dos fundos multilaterais, que operam com estruturas de governança distantes dos territórios, os bancos de desenvolvimento regionais e nacionais têm potencial para capilaridade, adaptação às realidades locais e oferta de instrumentos financeiros mais flexíveis.

No entanto, segundo a publicação *Bancos públicos de desenvolvimento e filantropia: não mais estranhos* (WINGS, 2023), os bancos públicos de desenvolvimento (BPDs), embora essenciais na arquitetura financeira global, enfrentam desafios estruturais que limitam seu potencial de transformação socioambiental. Um dos principais entraves é a **baixa transparência na destinação e gestão dos recursos**, o que dificulta a rastreabilidade dos investimentos, a avaliação independente de impactos e o controle social por parte das comunidades afetadas. Em muitos casos, as decisões de financiamento são tomadas de forma tecnocrática e obscura, reforçando dinâmicas centralizadoras e pouco democráticas.





Outro ponto crítico diz respeito à **integração limitada dos BPDs com a sociedade civil organizada**. Ainda que existam mecanismos formais de consulta pública, eles tendem a ser superficiais, não vinculantes e realizados em fases avançadas dos projetos, o que impede uma participação substantiva na definição de prioridades e na elaboração das políticas de financiamento. Isso resulta em uma desconexão entre os recursos disponibilizados e as reais demandas territoriais — sobretudo aquelas provenientes de povos indígenas, comunidades tradicionais, populações periféricas urbanas e juventudes organizadas. A ausência dessas vozes na governança dos bancos reforça a reprodução de desigualdades históricas.

Além disso, o histórico de **apoio preferencial a grandes projetos de infraestrutura e desenvolvimento industrial** revela uma persistente adesão a modelos extrativistas de crescimento econômico. Em nome da expansão energética, da integração logística ou da competitividade produtiva, muitos bancos de desenvolvimento financiaram obras que resultaram em desmatamento, deslocamento de comunidades e perda de biodiversidade. A lógica que orienta esses investimentos ainda está fortemente atrelada a critérios de viabilidade econômica tradicional — como retorno financeiro, escala e estabilidade institucional — em detrimento de indicadores sociais, ambientais ou de justiça distributiva.

Essa trajetória contribui para consolidar o papel dos BPDs como atores conservadores no sistema financeiro global, que raramente desafiam as estruturas vigentes de poder e acúmulo. O relatório da WINGS alerta, assim, para a urgência de uma **virada institucional nos bancos de desenvolvimento**, que incorpore compromissos com justiça climática, racial, de gênero e intergeracional como parte de seu mandato explícito. Isso impõe não apenas ajustes operacionais, mas uma reorientação estratégica: priorizar projetos de base comunitária, desenvolver linhas de crédito adaptadas a iniciativas não convencionais e construir mecanismos híbridos com a filantropia que sejam capazes de assumir mais riscos e fomentar a inovação social em territórios marginalizados.

Em outras palavras, tornar os BPDs verdadeiros aliados da transformação climática, socioambiental e social requer a superação de sua herança tecnocrática e verticalizada, substituindo-a por uma atuação enraizada, participativa e comprometida com a redistribuição de poder e recursos.

Foto: Ahmad Jarrah



Nesse contexto, cabe examinar mais detalhadamente o papel específico dos **bancos públicos de desenvolvimento regionais (BPDRs)**, cuja proximidade com as dinâmicas territoriais do Sul Global pode representar uma oportunidade — ou um risco — conforme os seus marcos de atuação.

Os BPDRs ocupam uma posição estratégica na infraestrutura financeira do Sul Global, operando como intermediários entre compromissos multilaterais e realidades nacionais. No entanto, a sua atuação tem oscilado entre o apoio a agendas de crescimento com impacto social e o financiamento de megaprojetos que reproduzem desigualdades territoriais, ambientais e étnico-raciais.

Instituições como o **Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF)**, o **Banco Interamericano de Desenvolvimento (IDB)**, o **Banco Africano de Desenvolvimento (AfDB)** e o **Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB)** são exemplos paradigmáticos. Embora todos tenham incorporado, nos últimos anos, diretrizes climáticas em seus documentos estratégicos, seus investimentos seguem amplamente voltados a setores como infraestrutura pesada, transporte e energia centralizada — áreas frequentemente associadas a impactos socioambientais significativos.



Nesse cenário, destaca-se também o **Novo Banco de Desenvolvimento (NDB)**, conhecido como **Banco dos BRICS**, que tem buscado expandir a sua atuação no financiamento climático. Embora cerca de 40% dos financiamentos atuais do NDB sejam classificados como “verdes”, o banco ainda não conta com linhas específicas voltadas à conservação florestal ou à bioeconomia — uma lacuna apontada por diversos analistas. Desde 2015, o NDB já destinou aproximadamente US\$ 2,4 bilhões a projetos relacionados ao clima, mais do que qualquer outro banco multilateral no mesmo período, com ênfase especial em parcerias com instituições nacionais de desenvolvimento.

No entanto, para exercer de fato um papel transformador, o NDB precisa se reposicionar como uma instituição com uma missão bem definida e voltada à superação da crise climática. Isso envolve fortalecer a sua capacidade técnica, criar parcerias com atores locais e incorporar instrumentos inovadores — como o Tropical Forests Forever Facility (TFFF), mecanismo proposto pelo Brasil nas negociações internacionais sobre clima e biodiversidade, com expectativa de lançamento oficial na COP 30. O TFFF também foi apresentado no âmbito do BRICS como uma proposta brasileira de incentivo financeiro a países que preservam florestas tropicais, buscando o apoio de seus integrantes.

Essas ações integram a recente agenda climática do BRICS, que, sob a presidência do Brasil em 2025, incorporou pela primeira vez a pauta florestal de forma estruturada aos documentos oficiais do bloco. Iniciativas como a **Parceria para Restauração de Terras** e a plataforma **Unidos por Nossas Florestas** refletem o esforço de alinhar conservação, desenvolvimento e cooperação Sul-Sul. Ainda assim, o grupo carece de **uma estratégia coordenada de financiamento e governança florestal**, o que representa um desafio para a consolidação da ambição climática do bloco rumo à COP 30.<sup>23</sup>

<sup>23</sup> Para mais informações, consulte: <https://www.braziloffice.org/pt/artigos/desbloqueando-o-financiamento-climatico-por-meio-das-florestas-brasil-brics-e-o-caminho-para-a-cop30>

Em linhas gerais, esses bancos operam com **modelos de análise de riscos que favorecem grandes operadores financeiros e empresariais**, em detrimento de organizações comunitárias, coletivos agroecológicos, iniciativas de economia solidária ou projetos de conservação liderados por povos indígenas e comunidades tradicionais.

**A exigência de garantias, a rigidez documental e a imposição de cofinanciamento muitas vezes excluem iniciativas descentralizadas e de pequeno porte — mesmo sendo essas as que mais contribuem para a proteção de biomas e a adaptação climática baseada na natureza.**

O **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, por exemplo, é o maior financiador multilateral da América Latina e tem ampliado a sua carteira de projetos em energias renováveis e soluções baseadas na natureza (NbS). Porém, grande parte desses investimentos são canalizados por meio de governos centrais ou consórcios empresariais, com pouca transparência sobre os impactos reais no território ou a participação das populações locais na tomada de decisões. Em 2022, o BID lançou o "Hub Clima e Natureza", mas especialistas apontam que a inclusão efetiva de critérios de justiça socioambiental ainda é incipiente.

Em 2023, o BID destinou cerca de **US\$ 6,1 bilhões a projetos climáticos**, representando **45% de todas as suas aprovações**, alcançando US\$ 8,3 bilhões quando somadas as operações do BID Invest e do IDB Lab. No entanto, grande parte desses recursos é canalizada por meio de governos centrais ou consórcios empresariais, com **pouca transparência sobre os impactos territoriais e limitada participação das populações locais na tomada de decisões**. Embora tenha lançado o "Hub Clima e Natureza" em 2022, especialistas apontam que a inclusão de **critérios robustos de justiça socioambiental ainda é incipiente** (IDB, 2024).<sup>24</sup>

O **Banco Africano de Desenvolvimento (AfDB)**, fundado em 1964, é a principal instituição financeira multilateral da África voltada para o desenvolvimento econômico e social do continente. Seu objetivo principal é reduzir a pobreza e promover o crescimento sustentável, apoiando projetos de infraestrutura, energia limpa, agricultura, educação e resiliência climática. Nos últimos anos, o AfDB tem desempenhado um papel estratégico na mobilização de recursos para mitigação e adaptação às mudanças climáticas, com ênfase especial no fortalecimento de economias africanas vulneráveis e ampliação do acesso a energias renováveis.

<sup>24</sup> Para mais informações, acesse: <https://www.iadb.org>

O **Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB)**, por sua vez, criado em 1966, é uma instituição multilateral voltada ao financiamento de projetos de desenvolvimento econômico e social em países da região Ásia-Pacífico. Sua agenda atual prioriza investimentos em infraestrutura sustentável, integração regional, combate à pobreza e ações climáticas, incluindo a promoção de energia limpa e eficiência energética. O ADB tem sido um importante meio de financiamento climático, operando tanto com empréstimos quanto subsídios, e tem buscado mobilizar recursos privados e públicos para apoiar a transição energética, bem como a resiliência das comunidades asiáticas.

Já o **CAF (Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe)** tem se posicionado como um banco da "nova era do desenvolvimento verde", com promessas de triplicar o financiamento climático até 2026. De fato, o CAF tem se posicionado como um ator central na chamada "nova era do desenvolvimento verde", prometendo triplicar seu financiamento climático até 2026. Segundo o seu relatório de sustentabilidade, o banco já destina mais de **41% de sua carteira a projetos verdes**, superando as metas estabelecidas. Apesar disso, análises independentes indicam que uma **parte expressiva desses recursos ainda está concentrada em obras de infraestrutura tradicional**, como hidrelétricas, estradas e corredores logísticos — setores frequentemente associados a impactos ambientais e conflitos fundiários e sociais (CAF, 2024). Apesar disso, análises independentes sugerem que o banco ainda mantém uma concentração expressiva em obras de infraestrutura tradicional, como hidrelétricas, estradas e corredores logísticos — projetos que muitas vezes implicam desmatamento, remoções forçadas e conflitos fundiários.

No caso do **BNDES**, no Brasil, a retomada do **Fundo Amazônia**, no ano de 2023, e o relançamento de linhas de crédito voltadas à bioeconomia sinalizam uma tentativa de reorientação. Assim, é possível afirmar que houve uma tentativa de reorientação da atuação do banco. Até o momento, já foram aprovadas operações que somam R\$ **1,3 bilhão**, com foco em projetos de **monitoramento ambiental, fortalecimento de povos indígenas e cadeias produtivas sustentáveis**, em conformidade com os eixos do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAM). Contudo, a operacionalização dessas iniciativas ainda enfrenta **obstáculos burocráticos e desafios relacionados à representatividade das comunidades nos conselhos decisórios**. Mesmo iniciativas promissoras, como as chamadas específicas para apoio a projetos indígenas, ainda constituem exceções na política institucional do banco (BNDES, 2023).



Além disso, a maioria dos Bancos Públicos de Desenvolvimento Regionais (BPDRs) — incluindo CAF, BID e NDB — **ainda carece de salvaguardas robustas de direitos humanos**, tais como compromissos explícitos com **consentimento livre, prévio e esclarecido (CLPI)**, mecanismos contra a **criminalização de defensoras e defensores ambientais**, além de canais efetivos de denúncia e reparação. Esse quadro é especialmente preocupante tendo em vista que as **lideranças indígenas e ambientais seguem entre os grupos mais ameaçados na América Latina e no Sul Global em geral**.

Por outro lado, há sinais de mudança. Iniciativas recentes têm buscado **aproximar bancos de desenvolvimento de formas de financiamento mais inclusivas**, como:

- **Plataformas híbridas de cofinanciamento com fundações filantrópicas**, voltadas à ampliação do acesso a recursos por organizações de base;
- **Experiências com garantias sociais ou ambientais, em vez de garantias financeiras tradicionais**, permitindo maior entrada de projetos comunitários;
- **Reformas de governança interna**, com a criação de comitês consultivos formados por representantes da sociedade civil e populações indígenas.

Entretanto, para que essas iniciativas sejam mais do que simbólicas, é preciso **romper com a lógica dominante do “crescimento verde” e adotar uma política explícita de reparação territorial e redistribuição de poder**. Isso passa, também, por:

- A incorporação dos princípios de justiça climática e justiça financeira nos mandatos formais dos BPDRs;
- O estabelecimento de linhas de financiamento dedicadas a soluções de baixo carbono lideradas por comunidades;
- A redução de critérios de entrada burocráticos e técnicos, adaptando os instrumentos às realidades culturais, econômicas e territoriais do Sul Global.

É certo que a recriação da arquitetura financeira impõe que os bancos públicos deixem de ser apenas engrenagens técnicas para se tornarem **instrumentos ético-políticos de transição**. Os bancos de desenvolvimento regionais, por estarem mais próximos das realidades locais e dos atores territoriais, terão o potencial para liderar essa transformação — mas isso só será possível se as suas estruturas forem pressionadas por dentro e por fora, pela sociedade civil, a articulação com redes de filantropia transformadora e compromissos vinculantes com direitos humanos, equidade e reparação.



Reconhecer o papel dos BPDs implica também repensar suas práticas e agendas. É preciso que esses bancos passem a operar com mandatos mais claramente alinhados à justiça climática e à transição ecológica, o que demanda mudanças institucionais, revisão de carteiras e criação de instrumentos inovadores voltados ao financiamento de base. **A articulação entre bancos públicos de desenvolvimento e filantropia, embora historicamente rara, começa a se consolidar como uma via promissora. Iniciativas de cofinanciamento, garantias mistas e fundos de impacto compartilhados podem ampliar significativamente a capacidade de resposta aos desafios climáticos e de biodiversidade, sobretudo em regiões subfinanciadas.**

Em suma, **a crise de financiamento não se limita à escassez de recursos, mas à arquitetura política que determina quem acessa, em que condições e com que objetivos.** Reimaginar o papel dos bancos de desenvolvimento – articulando-os com atores filantrópicos, movimentos sociais e instituições multilaterais – é um elemento essencial de qualquer estratégia que pretenda responder à crise climática e da biodiversidade com justiça, equidade e impacto concreto.

Os BPDs, nas escalas nacional, regional e global, representam hoje mais de US\$ 23 trilhões em ativos e canalizam cerca de US\$ 2 trilhões em investimentos por ano. Apesar de sua capilaridade, muitos desses recursos ainda são destinados a setores com uso intensivo de carbono e por meio de grandes empresas ou governos, o que tende a concentrar os benefícios em operadoras financeiras

de grande porte. Essa contradição reflete um modelo de desenvolvimento que continua ancorado em estruturas extrativistas urbanocêntricas, pouco alinhadas com os princípios da justiça climática e de restauração ambiental.

Segundo o relatório da WINGS (2023), o potencial de colaboração entre bancos de desenvolvimento e a filantropia ainda é pouco explorado. Essas duas esferas operam, historicamente, com lógicas diferentes: enquanto os BPDs priorizam investimentos escaláveis e lastreados em retorno econômico, a filantropia opera pela lógica da doação de recursos a fundo perdido e, embora busque alcançar resultados e impactos, ela não tem como foco o retorno financeiro. A aproximação entre as duas esferas, especialmente em projetos climáticos e de biodiversidade, pode favorecer uma destinação de recursos mais eficiente, justa e adaptada às realidades locais.

Para que esses bancos cumpram um papel de liderança em uma transição justa, é essencial revisar seus marcos operacionais, ampliar os mecanismos de acesso direto e de cofinanciamento com organizações da filantropia em toda a sua diversidade, além de fortalecer políticas de transparência e prestação de contas com a participação da sociedade civil. Conforme reforçado no relatório da WINGS, é preciso que os BPDs deixem de ser apenas instrumentos de intermediação estatal ou corporativa e passem a operar como parceiros estratégicos na viabilização de soluções radicais, regenerativas e redistributivas.







## A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Ao considerarmos os bancos públicos de desenvolvimento e os acordos voluntários como peças centrais na arquitetura financeira do clima e da biodiversidade, torna-se necessário olhar para um ator estratégico histórico na arquitetura do financiamento climático: **as agências de cooperação internacional**. Essas instituições, ligadas a governos nacionais ou a organismos multilaterais, funcionam como pontes entre compromissos globais e ações locais, combinando assistência técnica, financiamento e influência diplomática.

Diferentemente dos bancos de desenvolvimento ou da filantropia, a sua atuação é marcada por mandatos estatais e relações bilaterais, o que as posiciona em uma zona híbrida entre diplomacia, ajuda internacional e implementação de agendas globais.

A **cooperação internacional** pode ser entendida como o conjunto de iniciativas, parcerias e acordos estabelecidos entre países, organizações multilaterais, agências governamentais e organizações da sociedade civil para enfrentar desafios globais que não podem ser resolvidos de forma isolada. No campo climático e ambiental, ela se manifesta prioritariamente na forma de apoio técnico e financeiro a países em desenvolvimento, visando a promover ações de mitigação das mudanças climáticas, adaptação aos seus impactos e conservação da biodiversidade.

A cooperação internacional pode ocorrer de forma **bilateral** — entre dois países, como no caso da GIZ (Agência Alemã de Cooperação) — ou **multilateral**, quando envolve organismos como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) ou o Banco Mundial. Seu foco vai desde a transferência de tecnologia até a formulação de políticas públicas, passando pela capacitação institucional, investimentos em infraestrutura verde e fortalecimento da participação social.

O princípio por trás da cooperação internacional é o reconhecimento de uma responsabilidade compartilhada frente a problemas comuns, como a crise climática, que atinge de forma desigual o Norte e o Sul global. Dessa forma, busca-se reduzir assimetrias históricas, apoiar soluções territoriais e construir caminhos de desenvolvimento mais equitativos. No entanto, a cooperação não está livre de interesses estratégicos, geopolíticos ou econômicos. Muitas vezes, os fluxos de financiamento são condicionados a modelos específicos de governança, a formas centralizadas de implementação e a critérios de avaliação que não dialogam com as realidades locais. A atuação das agências de cooperação internacional no campo climático e ambiental vem ganhando destaque, sobretudo a partir da década de 2010, quando a agenda climática passou a ocupar um lugar central nas relações multilaterais.

Entretanto, a partir de 2024, principalmente no contexto da ascensão de governos de extrema direita na Europa e nos Estados Unidos, tem início uma crise expressiva, implicando uma retração significativa de recursos financeiros para diversas iniciativas, mas principalmente aquelas com ênfase nas agendas de direitos humanos.

Os cortes históricos da cooperação internacional estimados em quase 73 bilhões de dólares, certamente implicarão menos recursos para o campo socioambiental. De acordo com as prospecções baseadas em pesquisas em andamento, com a crise de financiamento criada no contexto da cooperação, mais de 40% da sociedade civil global poderia desaparecer nos próximos anos e certamente as organizações, coletivos e movimentos do Sul Global serão os mais afetados, podendo inclusive levar ao fechamento e encerramento de suas atividades.

Historicamente, agências como a GIZ (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit, da Alemanha), AFD (Agence Française de Développement, da França), JICA (Japan International Cooperation Agency, do Japão) e a Cooperação Holandesa (representada por diferentes braços institucionais do governo dos Países Baixos) tornaram-se atores-chave (principalmente na última década) no que diz respeito às cooperações internacionais. No entanto, cabe destacar que o papel central dessas agências não se dá apenas por serem fontes de financiamento, mas também devido ao fato de serem articuladores de políticas públicas, de conhecimentos técnicos e de redes institucionais em escala global.

De fato, essas agências atuam em múltiplas escalas e temas, o que lhes confere uma notável flexibilidade. Seus programas podem ir desde o apoio à formulação de marcos regulatórios até a implementação de tecnologias em comunidades específicas.

**Porém, essa amplitude também apresenta riscos: a fragmentação das ações, a imposição de agendas externas e o uso de indicadores que priorizam a eficiência técnica e de gestão em detrimento da promoção de ações de transformação com foco em justiça socioambiental e climática.**



A **GIZ** é um exemplo dessa ambivalência. A sua atuação no Brasil tem articulado programas que conectam agroecologia, bioeconomia e conservação da biodiversidade, com destaque para a Amazônia. Um diferencial na sua abordagem tem sido a valorização da governança climática multinível e o investimento em “infraestruturas sociais” sustentáveis, ou seja, políticas de longo prazo baseadas na capacitação local, no monitoramento participativo e em modelos de produção não extrativistas. Essas estratégias, quando verdadeiramente ancoradas em relações horizontais, podem fortalecer a resiliência territorial e promover a regeneração biocultural.

Já a **USAID** - agência de cooperação americana -, cuja atuação esteve historicamente alinhada a interesses geopolíticos dos Estados Unidos, demonstrou nos últimos anos (durante a gestão do Presidente Biden) uma inflexão em direção a temas como justiça ambiental, adaptação baseada na natureza e fortalecimento de lideranças periféricas e indígenas<sup>25</sup>. No Brasil, a agência apoiou projetos em Terras Indígenas e zonas de conservação, muitas vezes em parceria com redes territoriais e ONGs locais.

<sup>25</sup> No entanto, mesmo com esses avanços o apoio financeiro frequentemente exigia a adoção de modelos ou prioridades que nem sempre respeitavam as vozes das minorias envolvidas e as necessidades locais.

**Entretanto, a partir do ano 2025 - no contexto da gestão do Presidente Trump - a USAID foi dramaticamente reestruturada, o que levou à paralisação de suas atividades, ao fechamento de escritórios em nível global, à retração dos aportes financeiros e à demissão de seus quadros técnicos.**

De fato, 83% dos programas foram cancelados e quase 94% dos funcionários demitidos, com a agência sendo absorvida pelo Departamento de Estado. Essa decisão levou ao encerramento do apoio a importantes iniciativas de conservação, incluindo projetos indígenas e de proteção ambiental no Brasil. Estudos indicam que essa medida resultará em interrupções críticas de sistemas de água potável, vigilância ambiental e programas de apoio comunitário — colocando em risco a governança territorial e a proteção da Amazônia.

A **Cooperação Holandesa**, por sua vez, se destacou por investir historicamente em soluções baseadas na água, desenvolvimento urbano resiliente e agricultura sustentável. Um exemplo relevante são as suas iniciativas no semiárido brasileiro, onde o modelo de blended finance (financiamento misto) tem sido aplicado em articulação com prefeituras, empresas de impacto e universidades. Essas coalizões têm gerado experiências replicáveis de financiamento climático de médio porte, combinando a inovação social com o apoio a infraestruturas verdes. A aposta em soluções baseadas na natureza (SbN) e na governança hídrica posiciona a cooperação holandesa como um ator estratégico na adaptação às mudanças climáticas em contextos de escassez hídrica.

<sup>26</sup>**Consultar:** [https://www.reuters.com/world/us/trumps-funding-cut-stalls-water-projects-increasing-risks-millions-2025-07-20/?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.reuters.com/world/us/trumps-funding-cut-stalls-water-projects-increasing-risks-millions-2025-07-20/?utm_source=chatgpt.com) ; [https://www.circleofblue.org/2025/water-policy-politics/usaids-shutdown-causes-global-alarm-in-international-water-and-climate-programs/?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.circleofblue.org/2025/water-policy-politics/usaids-shutdown-causes-global-alarm-in-international-water-and-climate-programs/?utm_source=chatgpt.com) ; [https://news.mongabay.com/2025/02/pause-to-usaid-already-having-impacts-on-community-conservation-in-the-amazon/?utm\\_source=chatgpt.com](https://news.mongabay.com/2025/02/pause-to-usaid-already-having-impacts-on-community-conservation-in-the-amazon/?utm_source=chatgpt.com) ; <https://apnews.com/article/usaids-doge-cuts-indigenous-people-peru-amazon-deforestation-a5aca417f5f06c83d99832e53075702f>.

Por sua vez, a iniciativa **Climate Promise, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**, reforça ainda mais a ideia de que a cooperação internacional pode e deve ser mediadora de processos liderados localmente. O Programa apoia atualmente mais de 85 países na revisão de suas Contribuições Nacionalmente Determinadas, com foco em gênero, juventude, financiamento acessível e participação comunitária. Essa abordagem se insere em um movimento mais amplo de descentralização e democratização das políticas climáticas, no qual comunidades e atores subnacionais são reconhecidos como protagonistas da transição ecológica.

Apesar da diversidade de instrumentos e das intencionalidades inclusivas, os fluxos de cooperação internacional seguem marcados por desigualdades estruturais. Em muitos casos, os recursos ainda são canalizados por grandes ONGs - muitas delas atuando como intermediárias - e consultorias internacionais, o que cria um distanciamento entre as fontes de recursos e as organizações de base. Esse descompasso demanda novas estratégias de acesso direto aos recursos financeiros, como a simplificação de processos burocráticos e a valorização/reconhecimento de atores locais para a gestão de iniciativas voltadas à implementação de soluções climáticas locais.

A aproximação entre cooperação internacional, bancos públicos de desenvolvimento e filantropia transformadora representa uma das possibilidades mais promissoras para destravar o financiamento climático e da biodiversidade. Como aponta o relatório WINGS (2023), essa triangulação pode gerar mecanismos híbridos mais eficazes — como fundos de cofinanciamento, garantias sociais e linhas dedicadas a mulheres, juventudes e povos indígenas. O desafio é garantir que tais mecanismos não se tornem apenas novos intermediários, mas dispositivos de redistribuição real de poder e de recursos.

Em última instância, o fortalecimento da cooperação internacional voltada à justiça climática depende de três eixos fundamentais: o reconhecimento das soluções lideradas localmente; a criação de marcos de financiamento acessíveis, transparentes e co-construídos; e a articulação entre atores distintos — estados, fundações, movimentos sociais, o setor privado e as comunidades. A convergência entre adaptação, regeneração territorial e justiça interseccional demanda não apenas novos fluxos de recursos, mas uma transformação ética na forma como se constrói e compartilha investimentos e poder em tempos de colapso climático.

Em suma, a cooperação internacional deve deixar de ser apenas uma rota de transferência técnica ou financeira. É preciso que ela se torne um verdadeiro espaço de solidariedade global situada — onde o reconhecimento de epistemologias plurais, a escuta ativa e o compromisso com a autonomia dos territórios orientem as suas ações. Essa virada implica superar a lógica da dependência, romper com a colonialidade das políticas de ajuda e construir alianças duradouras que efetivamente contribuam para a soberania climática dos povos e a regeneração dos ecossistemas.



## O PAPEL DA FILANTROPIA NACIONAL E INTERNACIONAL: MECANISMOS DE FINANCIAMENTO PARA JUSTIÇA CLIMÁTICA

### A filantropia no cenário do financiamento internacional

Conforme analisado nas outras seções desta publicação, é possível afirmar que embora existam recursos financeiros de fundos multilaterais, governos, bancos de desenvolvimento, da cooperação internacional e do setor privado para enfrentamento das mudanças climáticas, o montante disponível para adaptação e transição não está à altura dos desafios já que existe um abismo entre as necessidades dos países em desenvolvimento e os níveis reais de investimentos realizados.

O relatório **Adaptation Gap Report** de 2024, produzido pela Organização das Nações Unidas, revela que o financiamento anual destinado à adaptação e à resiliência climática continua estagnado, alcançando apenas cerca de 10% das necessidades estimadas, que variam de US\$ 215 bilhões a US\$ 387 bilhões por ano até 2030. Na África, por exemplo, o aumento dos gastos com resiliência é vital para a segurança alimentar, os meios de subsistência, a proteção da cadeia de suprimentos e a prevenção de crises sanitárias. Além disso, o financiamento global para perdas e danos — vinculado às consequências sociais e econômicas das mudanças climáticas — ainda é inexpressivo em relação às demandas crescentes, principalmente em países do Sul Global.

Outro desafio, já analisado anteriormente, diz respeito à destinação dos recursos financeiros que raramente chegam aos territórios, comunidades e grupos que mais os necessitam. Embora sejam essas populações as mais afetadas pelas mudanças climáticas, elas enfrentam múltiplas barreiras de acesso, como burocracia excessiva, exigências técnicas complexas, desconhecimento de línguas estrangeiras, falta de redes de contato e dificuldades logísticas. Esses entraves não apenas limitam o acesso direto aos recursos, como também restringem a sua participação nos processos de tomada de decisões que definem prioridades e estratégias de destinação.

### Na maioria das vezes, quem acessa esses financiamentos está desconectado dos territórios e das realidades que demandam soluções urgentes.

Nesse cenário, a filantropia internacional poderia desempenhar um papel estratégico — especialmente através das organizações que atuam em nível global — por terem a capacidade de apoiar o financiamento climático de diferentes formas. Além de realizarem doações diretas para projetos comunitários locais, essas fundações também podem alavancar investimentos para iniciativas setoriais ou globais de maior escala. A sua presença consolidada em países em desenvolvimento, por meio de parcerias sólidas, proporciona canais efetivos para viabilizar o aporte de recursos em diversas frentes.



De acordo com o relatório da **Fundação ClimateWorks**, em 2023, as doações filantrópicas para a mudança climática foram estimadas entre US\$ 9,9 bilhões e US\$ 16,4 bilhões anuais, sendo que apenas cerca de US\$ 600 milhões (4% a 6% desse total) foram destinados à adaptação já que, historicamente, a mitigação, principalmente a energia sustentável, é uma de suas prioridades.

Entretanto, é importante destacar que, embora não seja realista esperar que a filantropia cubra uma parcela significativa das necessidades financeiras globais projetadas, os aportes iniciais podem desempenhar um papel fundamental. Esses recursos têm o potencial de subsidiar debates estratégicos sobre financiamento climático em múltiplas frentes e, sobretudo, de impulsionar a diversificação dos investimentos. Isso inclui o fortalecimento de estratégias de localização que garantam que os recursos cheguem diretamente às pessoas que atuam nos territórios mais impactados — e que, ao mesmo tempo, estão na linha de frente da construção de soluções concretas para os desafios climáticos.

Há muitas oportunidades para as organizações filantrópicas atuarem no campo do financiamento climático dada a sua capacidade de articulação com diversos atores, de alavancar novos investimentos - promovendo doações em níveis mais elevados -, buscando um maior impacto nas ações de enfrentamento às mudanças do clima.

De acordo com um artigo publicado na **Alliance Magazine**, na COP 28 de 2023, uma coalizão de 21 organizações filantrópicas líderes - incluindo a Fundação Rockefeller, a Rede Aga Khan para o Desenvolvimento, a Temasek Trust e a Fundação Shockwave - apelou por uma atuação maior em matéria de adaptação climática. A **Adaptation and Resilience Funders Collaborative**, resultado dessa articulação, reúne hoje 60 fundações e está voltada a aprender, coordenar e investir. Por sua vez, a iniciativa **Giving to Amplify Earth Action (GAEA)**, do Fórum Econômico Mundial, está promovendo parcerias público-privadas para multiplicar as contribuições financeiras para a adaptação climática/energética e a natureza.

Existe um número expressivo de organizações filantrópicas que fazem doações diretas no campo da justiça climática. Para saber mais sobre os recursos filantrópicos internacionais, sugerimos consultar as informações disponíveis no **Anexo I**, produto da sistematização realizada para esta publicação, apresentada e analisada na seção de acordos voluntários.

Foto: Ahmad Jarrah



O **Laboratório de Inovação em Justiça Climática**, por sua vez, realizou, em 2024, um levantamento de organizações investidoras<sup>27</sup> cujo propósito é financiar iniciativas nas Américas, seja por meio dos mecanismos financeiros de filantropia, investimentos de impacto ou de desenvolvimento. O foco do levantamento era identificar organizações que, de forma interligada, estão mobilizando recursos financeiros para soluções em clima, justiça social e transição justa, o que resultou em um banco de dados com 374 instituições, abrangendo uma ampla gama de causas, atuações e responsabilidades.

<sup>27</sup> O estudo foi realizado a partir das seguintes fontes: ANDE Lemelson Climate Work Director LatAm; Laudes Foundation, através da publicação "Análise de tendências e mapeamento de iniciativas de transição justa", e membros da Latimacto que resultou num banco de dados com 374 instituições, abrangendo uma ampla gama de causas, atuações e responsabilidades. Para maiores informações, consulte **Ecosistema Onda Verde: mapa da inovação verde no Brasil | A Onda Verde**

Embora o foco do estudo fosse identificar organizações financiadoras, envolvendo assim uma ampla gama de instituições, certamente trata-se de uma referência relevante para saber mais sobre o campo do financiamento. Das 103 organizações identificadas como financiadoras de justiça climática nas Américas, a pesquisa revela que 40% estão nos Estados Unidos (45) e 29% no Brasil (33). Do total, 62 organizações utilizam como principal mecanismo financeiro a filantropia, seguida de investimentos de impacto.

A pergunta que surge a partir dessa análise é: para onde estão sendo destinados os recursos da filantropia internacional? Por incrível que pareça, governos e empresas estão recebendo apoio financeiro expressivo do setor filantrópico para o desenvolvimento de iniciativas diversificadas na agenda de clima, o que não é algo inédito, mas surpreendente. Perguntas importantes surgem a partir desta constatação:

**Por que a filantropia internacional está financiando esses setores?  
Por que as doações não estão indo de forma expressiva para a sociedade civil, que depende desses recursos para desenvolver seu trabalho, travar suas lutas e desenvolver ações no campo social e político?**

Embora a filantropia continue apoiando a sociedade civil, há algumas tendências que chamam a atenção para os fins desta análise. Em primeiro lugar, é possível afirmar que, seguindo a tendência da retração da cooperação internacional em efeito dominó, as doações filantrópicas não apenas estão diminuindo de forma significativa (inclusive com o fechamento de programas e linhas de financiamento), mas também estão cada vez mais concentradas no apoio a alguns poucos - majoritariamente grandes ONGs, think tanks e consultorias - deixando de fora atores estratégicos como grupos e movimentos de base comunitária, atores efetivamente aptos a responder à crise (HOPSTEIN, 2024).

O fato é que a filantropia internacional, em muitas ocasiões, não reconhece a estrutura institucional local existente, como a presença de fundos independentes e comunitários, com profundo conhecimento da sociedade civil, suas redes e demandas, além da capacidade de fazer chegar os recursos aos territórios de forma ágil e desburocratizada.

Na próxima seção, analisaremos o cenário da filantropia no Brasil, ressaltando as fontes de financiamento e mecanismos disponíveis para as agendas de clima - tanto do ecossistema do investimento social privado (ISP) como da filantropia comunitária e independente.



## FILANTROPIA E JUSTIÇA CLIMÁTICA NO BRASIL

O Brasil é um país que conta com um ecossistema filantrópico diversificado, inclusive quando comparado a outros países da região, envolvendo um conjunto complexo de atores, instituições e práticas que buscam promover ações no campo social. O campo da filantropia brasileira envolve organizações corporativas e familiares, de assistência, doadores individuais, fundos independentes, bem como associações, coletivos e redes que atuam no campo da incidência.

De acordo com o **GIFE**, associação brasileira que reúne organizações investidoras no campo social, o **investimento social privado (ISP)** é o conceito que explica o mecanismo voltado à destinação voluntária de recursos privados, adotado majoritariamente pelas organizações financiadoras associadas (corporativas e familiares, predominantemente) para apoiar o desenvolvimento de projetos sociais, ambientais, científicos e culturais de interesse público. Para o GIFE, os atores do ISP abrangem tanto organizações que captam recursos como as que os repassam a terceiros. Com relação aos mecanismos de investimento, existem aquelas que contam com recursos próprios e executam suas próprias iniciativas e/ou repassam seus recursos a terceiros.

**De acordo com a série histórica, o Censo GIFE (que teve início em 2001) mostra que as organizações do ISP (associadas) são predominantemente desenvolvedoras de projetos. Isto é, são muito menos doadoras para iniciativas da sociedade civil.**

Portanto, mesmo o Brasil contando com um ecossistema que investe consideravelmente no campo social — R\$ 4,8 bilhões em 2022, de acordo com a pesquisa realizada — esses recursos são, em sua maior parte, destinados à execução de programas e uma parte muito menor ao apoio de organizações sociais ("repassa a terceiros", cerca de R\$ 1,8 bilhão).

Dessa forma, o Censo GIFE mostra que o repasse a terceiros — que vinha em tendência de crescimento, ainda que modesta, desde 2016 — registrou queda de R\$ 1,1 bilhão na comparação com os dados de 2020, voltando a ficar abaixo do volume investido em iniciativas próprias (R\$ 2,1 bilhões). A partir dessas informações é possível afirmar que o volume de recursos locais voltado ao financiamento da sociedade civil brasileira é (e historicamente tem sido) insuficiente para alavancar suas ações. Portanto, nesse cenário, o financiamento internacional foi fundamental e estratégico para garantir a sustentabilidade financeira de ONGs, coletivos e movimentos sociais locais.







Olhando mais especificamente para as doações a OSCs, 64% dos respondentes (88 associados) indicam ter realizado repasses de recursos para organizações da sociedade civil, totalizando 6.792 apoios. Já os movimentos sociais, coletivos e redes são apoiados por 20% dos respondentes. Com relação às áreas de atuação, 71% dos investidores declararam investir na agenda de educação. Em segundo lugar, está a inclusão produtiva, o empreendedorismo e a geração de renda (54%), seguido de uma novidade no top 3, a saber, o desenvolvimento local/territorial/comunitário (50%), indicando um alinhamento com as agendas de localização - uma tendência que poderia dar lugar ao reconhecimento do papel de atores locais nos processos de transformação.

Entretanto, quando se olha especificamente para os territórios de atuação, as áreas de preservação ambiental (13%), comunidades remanescentes de quilombos (10%), terras indígenas (7%) e assentamentos (3%) não figuram na agenda de prioridades do investimento social privado, indicando o distanciamento de parte expressiva da filantropia nacional do compromisso político com a agenda de clima e com a defesa de direitos de comunidades tradicionais e minorias políticas.

**Chama a atenção que a categoria de justiça climática não aparece em nenhuma das últimas séries históricas. Entretanto, é importante ressaltar que de acordo com o último Censo, 26% dos investimentos foram destinados a “ambiente natural e sustentabilidade”, 23% a “agricultura, alimentação e nutrição” e 23% a “ambiente urbano e sustentabilidade”, temas que poderiam ter intersecções com a agenda de clima.**

Apesar do distanciamento real da filantropia tradicional brasileira (associados do GIFE) da agenda de financiamento climático, em 2024, o GIFE liderou a articulação do **Compromisso Brasileiro da Filantropia sobre Mudanças Climáticas** - capítulo brasileiro do movimento internacional Philanthropy For Climate - com o objetivo de atuar como plataforma comum de ação, aprendizado e coordenação de esforços do setor filantrópico na ação climática. A tímida adesão das organizações da filantropia ao Compromisso - 43 organizações signatárias de um universo de 170 associados, sendo que alguns dos signatários não integram o quadro de associados do GIFE - indica o baixo engajamento da filantropia brasileira com a agenda de financiamento climático.

Não podemos deixar de mencionar aqui a emergência de fundos privados - criados por empresas e/ou fundações - voltados ao financiamento climático, como o **Fundo Vale**, da empresa Vale - criado para gerar impacto socioambiental positivo, segundo o seu site, "impulsionando soluções que fortaleçam uma economia mais sustentável, justa e inclusiva, por meio de capital catalítico e apoio a negócios e iniciativas inovadores".

A Amazônia foi escolhida pelo Fundo Vale como a região prioritária de atuação. Desde 2009, o fundo opera por meio de quatro linhas estratégicas — **fomento, SustentaBio, capital catalítico e inovação socioambiental** — e já apoiou 75 iniciativas socioambientais, que resultaram na proteção de **23 milhões de hectares**. Em 2019, a Vale anunciou seis compromissos de sustentabilidade a serem alcançados até 2030, em alinhamento com a Agenda da ONU, entre os quais se destaca a meta de **proteger e recuperar 500 mil hectares além de suas áreas de operação**.

**Esse compromisso florestal voluntário é considerado um dos mais robustos do setor mineral e deve contribuir para outro objetivo central da empresa: atingir a neutralidade de carbono até 2050.**







## A FILANTROPIA INDEPENDENTE E OS MECANISMOS DE FINANCIAMENTO PARA A SOCIEDADE CIVIL

A filantropia independente no Brasil é integrada por uma diversidade de organizações - fundos temáticos, comunitários e fundações comunitárias - que mobilizam recursos de fontes diversificadas para doar a iniciativas, coletivos, movimentos e organizações da sociedade civil. Essas organizações filantrópicas começaram a surgir a partir dos anos 2000, um período caracterizado pela retirada da Cooperação e da filantropia internacional, motivada pelo entendimento de que o Brasil contava com uma economia estável e em desenvolvimento e com uma democracia e instituições sólidas.

É certo que esse processo de retração dos recursos internacionais gerou um grande vácuo no financiamento, situação que impactou a sustentabilidade financeira (levando em alguns casos ao fechamento definitivo) de instituições sem fins lucrativos. Nesse contexto, os **fundos independentes para a justiça social** ocuparam (e ainda ocupam) um lugar estratégico para responder à crise de financiamento, já que muitos foram criados por ativistas, com um conhecimento sólido do campo, isto é, das suas necessidades e demandas, e com capacidade de articulação em redes nacionais e internacionais.

O campo da filantropia independente vem crescendo de forma expressiva no Brasil e implicou um processo de transformação não apenas da filantropia brasileira, mas também da sociedade civil, porque se estabeleceram como uma alternativa efetiva de financiamento e fortalecimento de pequenas e médias organizações, assim como de movimentos que atuam no campo da justiça social e desenvolvimento comunitário.

A partir de uma **pesquisa de mapeamento** realizada em 2022 pela Rede Comuá<sup>28</sup> em parceria com a Ponte a Ponte (pAp), identificou-se a existência de 31 organizações filantrópicas independentes que contribuem com doações de recursos para o fortalecimento de agendas de igualdade racial, populações indígenas e tradicionais, meio ambiente, gênero, sexualidade, entre outras, e cujo foco prioritário são os grupos que têm seus direitos negados historicamente.

<sup>28</sup> A Rede Comuá é um espaço que reúne fundos e fundações comunitárias, organizações doadoras (*grantmakers*) que mobilizam recursos de diversas fontes para apoiar grupos, coletivos, movimentos e organizações da sociedade civil que atuam nos campos da justiça social, direitos humanos, cidadania e desenvolvimento comunitário.

Climáticas Locais desenvolvidas por e para as comunidades, respeitando as especificidades dos territórios e as necessidades dos grupos envolvidos.

O diagnóstico desenvolvido no âmbito desta iniciativa junto às organizações membro da Comuá revela que, entre 2022 e 2023, 75% aumentaram seu investimento na área de clima e justiça climática. Somente em 2023 foram doados mais de R\$ 200 milhões, destinados ao enfrentamento da mudança climática, o que demonstra que as organizações que integram a Rede são financiadoras/apoiadoras estratégicas da sociedade civil no campo da justiça climática. Essas soluções criadas e desenvolvidas pela sociedade civil e apoiadas pela filantropia independente são diversas, e se dividem em 12 eixos de atuação. A maioria se concentra nos temas de Conservação e Biodiversidade (19%), Adaptação e Resiliência Comunitária (16%) e Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (9%). Em termos de públicos prioritários, o foco está em mulheres, pessoas negras, comunidades LGBTQIAPN e juventude, sempre de uma perspectiva interseccional.

**A iniciativa Comuá pelo Clima certamente representa a consolidação de uma vocação já instalada no contexto da filantropia independente e tem o potencial de fortalecer organizações lideradas por indígenas, comunidades tradicionais e populações urbanas e periféricas, garantindo maior representatividade em debates políticos e decisões sobre financiamento climático.**

Ao mesmo tempo, é uma ação coletiva que pode desempenhar um papel crucial na filantropia climática através de uma abordagem decolonial, que busca garantir o protagonismo de atores historicamente excluídos de processos decisórios, visando a democratizar o acesso a recursos e garantir que o financiamento chegue às bases. A implementação de um novo modelo de filantropia equitativo deve conectar pessoas e territórios, incluir atores locais, rever práticas de doação, simplificar processos de prestação de contas e reconhecer as organizações e movimentos da sociedade civil como protagonistas das mudanças socioambientais e políticas necessárias para alcançar a justiça climática.





### 3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS E CAMINHOS PARA A COP 30

O financiamento climático e da biodiversidade, conforme analisado ao longo desta publicação, não pode ser tratado apenas como uma agenda técnica já que se trata de uma arena de disputa política, marcada por assimetrias históricas, exclusões persistentes e dinâmicas de poder que estruturam o ecossistema de financiamento internacional.

A partir das discussões recentes nas COPs e dos dados analisados, é possível afirmar que **o volume de recursos para o enfrentamento da crise climática em todas as suas dimensões e agendas continua muito aquém das demandas e necessidades reais**. Por outro lado, conforme destacado, os mecanismos de acesso ao financiamento seguem complexos, centralizados e distantes dos territórios e das populações mais afetadas pela mudança do clima, sendo fundamental reconhecê-los como os protagonistas das soluções climáticas locais.

A partir da análise realizada, é possível afirmar que o cenário do financiamento climático apresenta importantes desafios que ajudam a compreender os entraves atuais na arquitetura do financiamento que apresentamos a seguir como tendências (Almeida, 2025). Dentre eles, destacamos:

- **Desigualdade estrutural de acesso a recursos:** : grande parte dos mecanismos financeiros ainda privilegia o Norte Global, deixando as comunidades locais do Sul Global à margem do financiamento climático;
- **Financeirização da crise:** proliferação de instrumentos orientados à lógica do lucro e da mitigação com retorno rápido, em detrimento das agendas de adaptação e de justiça climática;
- **Falsa neutralidade técnica:** Exigências burocráticas e padronizadas que inviabilizam o acesso a recursos financeiros por parte de grupos que promovem iniciativas territoriais e comunitárias;
- **Fragmentação e pulverização de mecanismos:** alta de coordenação entre iniciativas voluntárias, públicas e híbridas;
- **Ausência de accountability:** Muitos dos compromissos formais e voluntários não contam com mecanismos de monitoramento, participação ou controle social.
- **Dominância do discurso da escala e da replicabilidade:** critérios que favorecem soluções tecnológicas de alto custo, marginalizando práticas tradicionais e regenerativas.
- **Dependência das organizações do Sul Global do financiamento internacional do Norte Global:** dependência de fluxos instáveis e irregulares tanto por parte da Cooperação como da filantropia internacional, levando organizações da sociedade civil a situações de instabilidade, intermitência de atuação e crise de sustentabilidade.



- **Escassez de investimentos locais:** Para enfrentamento da crise climática nos países do Sul Global, tanto do setor público quanto privado, envolvendo empresas e as filantropias;
- **Baixa participação das organizações do Sul Global nos fóruns de decisão:** existe uma sub-representação das vozes de minorias políticas e lideranças comunitárias e da sociedade civil nos diversos espaços de setores e grupos de interesse que mais deveriam influenciar a agenda.

A realização da COP 30 em Belém do Pará — território amazônico e simbólico — representa uma oportunidade histórica de mudar os rumos da diplomacia climática e afirmar novos pactos baseados em redistribuição, reparação e justiça. Essa possível virada política implicará a criação de novos pactos baseados no compromisso com as soluções climáticas dos territórios e das comunidades, a partir da escuta ativa das vozes das periferias e das minorias políticas.

Para mudar o cenário, **no contexto da COP 30**, mostra-se prioritário avançar na **reestruturação do sistema financeiro climático vigente com base nas seguintes linhas de atuação:**

- **Reconhecimento do protagonismo das populações mais afetadas pela crise climática como juventudes, povos indígenas, comunidades quilombolas, LGBTIQ+, mulheres, periferias urbanas etc.**, investindo recursos financeiros de forma direta e desburocratizada para o fortalecimento dos seus territórios e das SLCs implementadas;
- **Fortalecimento de mecanismos de doação** a partir de dinâmicas participativas e inclusivas e da implementação de mecanismos de transparência, de linguagens acessíveis e adaptação territorial;
- **Criação de espaços de governança conjunta nos fundos multilaterais**, com participação ativa e poder de decisão de organizações do Sul Global;
- **Redistribuição efetiva dos fluxos financeiros**, com metas vinculantes para financiamento público e concessionado;
- **Valorização da diversidade de estratégias de adaptação e conservação**, incluindo saberes tradicionais e práticas comunitárias;
- **Alinhamento entre finanças climáticas e combate à desigualdade global**, colocando o foco nas agendas de justiça econômica, ecológica e epistêmica;
- **Reconhecimento de Redes e alianças socioambientais do Sul Global** como atores estratégicos para a construção de agendas de incidência e articulação de ações e iniciativas, inclusive para mobilização de recursos.





A análise realizada mostra que o sistema de financiamento climático enfrenta inúmeros desafios e obstáculos. Toda a estrutura de governança estabelecida desde o Pós-Guerra — originada em Bretton Woods, com seus acordos de cooperação entre “países desenvolvidos” e “em desenvolvimento” (hoje designados como Norte e Sul Globais) — precisa ser repensada com urgência. Se, de fato, acreditamos que as agendas de clima e democracia são urgentes e interdependentes, é imprescindível colocar a sociedade civil como ator central no debate e na construção de novos modelos políticos.

**Para isso, é preciso superar binarismos, combater negacionismos (inclusive o climático) e enfrentar agendas conservadoras e de extrema direita que ameaçam não apenas os direitos já conquistados, mas também o papel fundamental da sociedade civil na construção de uma sociedade mais justa e democrática.**



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACTIVE PHILANTHROPY. Climate + Philanthropy Course. 2023. Disponível em: <https://www.activephilanthropy.org/climate/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

BUSINESS & PHILANTHROPY CLIMATE FORUM. Legacy Roadmap for Collective Action. Dubai: COP28, 2023. Disponível em: <https://bpcforum.org/legacy-roadmap/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

BUCHNER, B.; NARAN, B.; PADMANABHI, R.; STOUT, S.; STRINATI, C.; WIGNARAJAH, D.; MIAO, G.; CONNOLLY, J.; MARINI, N. Global Landscape of Climate Finance 2023. San Francisco: Climate Policy Initiative, 2023. Disponível em: <https://www.climatepolicyinitiative.org/wp-content/uploads/2023/11/Global-Landscape-of-Climate-Finance-2023.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2025.

CARBON BRIEF. COP29: Key outcomes agreed at the UN climate talks in Baku. 2024. Disponível em: <https://www.carbonbrief.org/cop29-key-outcomes-agreed-at-the-un-climate-talks-in-baku/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

CHIAVARI, J.; MOTTA, M.; FERNANDES, P. A.; MINSKY, E.; VIEIRA, A. Mapeamento de financiamento climático internacional para o Brasil. Rio de Janeiro: Climate Policy Initiative/PUC-Rio, 2025.

CLIMATE AND LAND USE ALLIANCE (CLUA). Annual Report 2023. 2024. Disponível em: <https://www.climateandlandusealliance.org/reports/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

CLIMATE EMERGENCY COLLABORATION GROUP (CECG). Annual Report 2023. 2024. Disponível em: <https://www.cecg.org/impact/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

CLIMATE FUNDS UPDATE. Climate Funds Update. 2024. Disponível em: <https://climatefundsupdate.org/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

CLIMATE POLICY INITIATIVE; WORLD RESOURCES INSTITUTE. Global Landscape of Climate Finance 2024. 2024. Disponível em: <https://www.climatepolicyinitiative.org/publication/global-landscape-of-climate-finance-2024/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

CLIMATE VENTURES. Resultados da COP29 e Lições para a COP30. 2024. Disponível em: <https://www.climateventures.co/blog/resultados-da-cop-30>. Acesso em: 18 ago. 2025.

FUNDOS CASA SOCIOAMBIENTAL. Publicação Rumo à COP30: contribuições para a justiça climática nos regimes multilaterais. São Paulo: Fundo Casa, 2024. Disponível em: [www.casa.org.br/publicacoes](http://www.casa.org.br/publicacoes).

FORD FOUNDATION. How Indigenous Peoples and Local Communities are Shaping the Future of Climate Funding. 2025. Disponível em: <https://www.fordfoundation.org/news-and-stories/stories/how-indigenous-peoples-and-local-communities-are-shaping-the-future-of-climate-funding/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

GCF – GREEN CLIMATE FUND. Readiness Programme Guidelines. 2023. Disponível em: <https://www.greenclimate.fund/readiness>. Acesso em: 18 ago. 2025.

GLOBAL WITNESS. How Does the Loss and Damage Fund Work for Climate Justice? 2024. Disponível em: <https://www.globalwitness.org/en/blog/how-does-loss-and-damage-fund-work-climate-justice/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

GONÇALVES DE ALMEIDA, R. Compromissos voluntários e financiamento climático no Sul Global. 2025. (Estudo interno).

HEALTHY FOOD, HEALTHY PLANET (HFHP). About the Initiative. 2023. Disponível em: <https://www.healthyfoodhealthyplanet.org/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

IIED – INTERNATIONAL INSTITUTE FOR ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT. Only 2.3% of Climate Finance Targets Gender Equality. 2023. Disponível em: <https://www.iied.org/sites/default/files/pdfs/2023-09/21601IIED.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2025.

INDEPENDENT HIGH-LEVEL EXPERT GROUP ON CLIMATE FINANCE (IHLEG). Raising Ambition and Accelerating Delivery of Climate Finance. 3rd Report. London: Grantham Research Institute, LSE, 2024. Disponível em: <https://www.lse.ac.uk/granthaminstitute/publication/raising-ambition-and-accelerating-delivery-of-climate-finance/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

MONTALVÃO, F. O financiamento climático para países do Sul Global: uma análise de sua composição, limites e desafios. Nota Técnica nº 16. Campinas: Instituto de Economia da UNICAMP, 2025.

MONGABAY. What is the Tropical Forest Forever Facility? 2025. Disponível em: <https://news.mongabay.com/2025/06/the-tropical-forest-forever-facility-needs-more-local-and-indigenous-focus-commentary/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

MORAES, F. B. de. Avança diálogo com a sociedade civil sobre o Círculo de Ministros de Finanças da COP30. COP30 Brasil, 24 jul. 2025. Disponível em: <https://cop30.gov.br/noticias/avanca-dialogo-com-a-sociedade-civil-sobre-o-circulo-de-ministros-de-financas-da-cop30/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

OECD – ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. Climate Finance Provided and Mobilised by Developed Countries: Aggregate Trends Updated with 2018 Data. Paris: OECD Publishing, 2020.

ONE PERCENT FOR THE PLANET. Home Page. 2025. Disponível em: <https://www.onepercentfortheplanet.org/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

PEOPLES FORESTS PARTNERSHIP. Home Page. 2025. Disponível em: <https://www.peoplesforestspartnership.org/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

PHILANTHROPY EUROPE ASSOCIATION (PHILEA). Infrastructure for Philanthropy: Enabling Giving for Systemic Change. Brussels: Philea, 2023. Disponível em: <https://philea.eu/publications/infrastructure-for-philanthropy-enabling-giving-for-systemic-change/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Portal Institucional. Disponível em: <https://www.undp.org/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

RIGHT NOW CLIMATE FUND. Amazon – About the Initiative. 2025. Disponível em: <https://www.aboutamazon.com/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

SEACEF – SOUTHEAST ASIA CLEAN ENERGY FACILITY. Annual Report 2023. Singapore: SEACEF, 2024. Disponível em: <https://www.seacef.com/reports/seacef-annual-report-2023/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

STATE OF FINANCE FOR NATURE. State of Finance for Nature 2021. Nairobi: UNEP, 2021. Disponível em: <https://www.unep.org/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

SUBRAMANIAN, S. No One Knows How 80 Billion in Climate Financing Was Spent in 2019. Quartz, 20 jul. 2022. Disponível em: <https://qz.com/no-one-knows-how-80-billion-in-climate-financing-was-spent-in-2019>. Acesso em: 18 ago. 2025.

TENURE FACILITY. Home Page. 2025. Disponível em: <https://thetenurefacility.org/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

TFFF – What's the TFFF? A Forest Finance Tool "Like No Other". 2024. Disponível em: <https://tfff.earth/whats-the-tfff-a-forest-finance-tool-like-no-other-shows-potential/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

UNCTAD. Key Takeaways from COP29 and the Road Ahead for Developing Countries. 2024. Disponível em: <https://unctad.org/news/key-takeaways-cop29-and-road-ahead-developing-countries>. Acesso em: 18 ago. 2025.

UNFCCC. Closing the Gap, Boosting Ambition: Investing in Women is Key to Climate Action. 2024. Disponível em: <https://unfccc.int/news/closing-the-gap-boosting-ambition-investing-in-women-is-key-to-climate-action>. Acesso em: 18 ago. 2025.

UNFCCC. COP29 Agrees to Triple Finance to Developing Countries: Protecting Lives and Livelihoods. 2024. Disponível em: <https://unfccc.int/news/cop29-un-climate-conference-agrees-to-triple-finance-to-developing-countries-protecting-lives-and>. Acesso em: 18 ago. 2025.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME (UNEP). Adaptation Gap Report 2024. Nairobi: UNEP, 2024. Disponível em: <https://www.unep.org/resources/adaptation-gap-report-2024>. Acesso em: 18 ago. 2025.

UMWELTBUNDESAMT. Results of COP29: Small Steps, Big Goals. 2024. Disponível em: <https://www.umweltbundesamt.de/en/tags/climate-policy>. Acesso em: 18 ago. 2025.

UN WOMEN; ACHAMPONG, K. Gender and Climate Finance. 2023. Disponível em: <https://www.unwomen.org/sites/default/files/2023-11/achampong.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2025.

VOLUNTARY CARBON MARKETS INTEGRITY INITIATIVE (VCMI). The Role of VCMI and Philanthropic Funders in Supporting Country Carbon Market Readiness. London: VCMI & Children's Investment Fund Foundation, 2023. Disponível em: [https://vcmintegrity.org/wp-content/uploads/2023/07/VCMI\\_PhilanthropicFundersPaper.pdf](https://vcmintegrity.org/wp-content/uploads/2023/07/VCMI_PhilanthropicFundersPaper.pdf). Acesso em: 18 ago. 2025.

WINGS. Bancos Públicos de Desenvolvimento e Filantropia: Não Mais Estranhos. São Paulo: WINGS, 2023.

WORLD ECONOMIC FORUM. The Role of Public-Private-Philanthropic Partnerships in Driving Climate and Nature Transitions. Geneva: WEF, 2023a. (GAEA White Paper). Disponível em: <https://www.weforum.org/publications/the-role-of-public-private-philanthropic-partnerships-in-driving-climate-and-nature-transitions/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

WORLD ECONOMIC FORUM. Why Philanthropy is Vital to Accelerating Climate Action. Geneva: WEF, 2023b. (Insight Briefing). Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2023/12/why-philanthropy-is-vital-to-accelerating-climate-action/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

WORLD RESOURCES INSTITUTE (WRI). What Could the New Climate Finance Goal (NCQG) Look Like? 2024. Disponível em: <https://www.wri.org/insights/ncqg-key-elements>. Acesso em: 18 ago. 2025.

YOUTH CLIMATE JUSTICE FUND (YCJF). Our Vision, Strategy and First Call for Proposals. 2024. Disponível em: <https://www.youthclimatejusticefund.org/>. Acesso em: 18 ago. 2025.



## LISTA DE ACRÔNIMOS

AFD – Agence Française de Développement.

AFOLU – Agricultura, Florestas e Outros Usos da Terra (Agriculture, Forestry and Other Land Use).

ADB – Banco Asiático de Desenvolvimento.

AfDB – Banco Africano de Desenvolvimento.

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento.

CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina.

CDB – Convenção sobre Diversidade Biológica.

GCF – Green Climate Fund (Fundo Verde para o Clima).

GEF – Global Environment Facility (Fundo Global para o Meio Ambiente).

GIFE – Grupo de Institutos, Fundações e Empresas.

GIZ – Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (Agência Alemã de Cooperação Internacional).

ISP – Investimento Social Privado.

JICA – Japan International Cooperation Agency.

LDCF – Least Developed Countries Fund (Fundo para Países Menos Desenvolvidos).

MCF – Fundo Multilateral para o Clima.

NDB – New Development Bank (Novo Banco de Desenvolvimento, BRICS).

NbS / SbN – Nature-based Solutions / Soluções baseadas na natureza.

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

SAP – Simplified Approval Process (Processo de Aprovação Simplificado).

SCCF – Special Climate Change Fund (Fundo Especial para Mudança do Clima).

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas.

UNFCCC – United Nations Framework Convention on Climate Change (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima).

WINGS – Worldwide Initiatives for Grantmaker Support.

# ANEXO 1

## FICHAS ANALÍTICAS POR EIXO TEMÁTICO

### EIXO 1 – RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA E CONSERVAÇÃO TERRITORIAL

#### 1. People's Forests Partnership (PFP)

**Objetivo temático principal:** Conservação florestal comunitária com financiamento direto a povos indígenas e comunidades locais

**Estrutura institucional:** Coalizão multissetorial com governança paritária entre IPLCs e parceiros técnicos

**Modalidade de apoio financeiro:** Pagamentos por resultados (performance-based financing)

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – exclusivamente voltado a IPLCs

**Requisitos de acesso:** Governança comunitária, inclusão de mulheres e jovens, FPIC

**Ciclo de financiamento:** Rodadas de expressão de interesse e mobilização de membros

**Valor médio de subsídios:** Varia conforme o contrato – pagamentos por hectare conservado

**Duração dos projetos:** Múltiplos anos com contratos pluriangulares

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.peoplesforestspartnership.org>

**Observações adicionais:** Plataforma comprometida com justiça climática, uso de monitoramento remoto e salvaguardas sociais

#### 2. Tropical Forest Forever Facility (TFFF)

**Objetivo temático principal:** Pagamento soberano por conservação de florestas tropicais

**Estrutura institucional:** Mecanismo híbrido com fundos soberanos, bancos multilaterais e carve-out para IPLCs

**Modalidade de apoio financeiro:** Blended finance + pagamentos por resultados

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – voltado a países com florestas tropicais e IPLCs

**Requisitos de acesso:** Desmatamento  $\leq 0,5\%$ ; alocação mínima de 20% a IPLCs; sistemas de MRV por satélite

**Ciclo de financiamento:** Contratos anuais e multilaterais planejados

**Valor médio de subsídios:** Pagamento de aproximadamente US\$ 4/ha/ano

**Duração dos projetos:** Longo prazo (ex: 10 anos ou mais)

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://tfff.earth>

**Observações adicionais:** Ênfase em escala e previsibilidade financeira para conservação florestal

#### 3. Blue Action Fund

**Objetivo temático principal:** Conservação marinha e costeira em países em desenvolvimento

**Estrutura institucional:** Fundação cofinanciada por governos europeus, operando via chamadas públicas

**Modalidade de apoio financeiro:** Doações via chamadas com cofinanciamento

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – foco na África, América Latina e Ásia

**Requisitos de acesso:** Consórcios com ONGs locais; comprovação de impacto costeiro/marinho

**Ciclo de financiamento:** Chamadas anuais/bienais

**Valor médio de subsídios:** valores estimados entre EUR 1 e 3 milhões (até 4 milhões)

**Duração dos projetos:** Até 5 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.blueactionfund.org>

**Observações adicionais:** Exige contrapartida financeira (mínimo de 10%–25%)

#### 4. Bezos Earth Fund

**Objetivo temático principal:** Natureza, justiça ambiental, energia limpa

**Estrutura institucional:** Fundo filantrópico privado com atuação global

**Modalidade de apoio financeiro:** Grant-making significativo + advocacy institucional

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Moderado – via parceiros estratégicos

**Requisitos de acesso:** Projetos estratégicos com potencial transformador e replicável

**Ciclo de financiamento:** Chamadas dirigidas ou convites

**Valor médio de subsídios:** valores entre US\$ 500 mil e múltiplos milhões

**Duração dos projetos:** Multianual (até 5 anos)

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.bezosearthfund.org>

**Observações adicionais:** Atuação complementar em carbono azul e agricultura regenerativa

## 5. ClimateWorks Foundation

**Objetivo temático principal:** Mitigação climática – uso da terra, florestas e políticas públicas

**Estrutura institucional:** Fundação global com fundos afiliados, parcerias com OSCs regionais

**Modalidade de apoio financeiro:** Doações, capacitação técnica, apoio a políticas públicas

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – via parceiros regionais

**Requisitos de acesso:** Projetos alinhados com agendas temáticas da fundação

**Ciclo de financiamento:** Rolling ou temático

**Valor médio de subsídios:** subvenções que variam entre US\$ 100 mil e US\$ 1 milhão

**Duração dos projetos:** 2 a 4 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.climateworks.org>

**Observações adicionais:** Forte componente de advocacy e transformação sistêmica

## EIXO 2 – AGRICULTURA REGENERATIVA E SISTEMAS AGROALIMENTARES SUSTENTÁVEIS

### 1. Global Alliance for the Future of Food

**Objetivo temático principal:** Agroecologia, sistemas alimentares sustentáveis e justiça alimentar

**Estrutura institucional:** Coalizão internacional de fundações filantrópicas (ex: Rockefeller, Packard)

**Modalidade de apoio financeiro:** Doações temáticas e advocacy

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – com apoio a redes e territórios

**Requisitos de acesso:** Projetos voltados à transição agroecológica, equidade, segurança alimentar

**Ciclo de financiamento:** Por convites e chamadas em rede

**Valor médio de subsídios:** valores geralmente oscilam entre US\$ 100 mil e US\$ 500 mil

**Duração dos projetos:** 2 a 3 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://futureoffood.org>

**Observações adicionais:** Foco em mudança sistêmica com apoio a iniciativas regionais e comunitárias

### 2. Bill & Melinda Gates Foundation

**Objetivo temático principal:** Agricultura sustentável, nutrição e sistemas alimentares resilientes

**Estrutura institucional:** Fundação multissetorial com parcerias institucionais globais

**Modalidade de apoio financeiro:** Doações + parcerias estratégicas com governos e multilaterais

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – com atuação em países de baixa e média renda

**Requisitos de acesso:** Iniciativas de pesquisa agrícola, inovação e transformação de cadeias produtivas

**Ciclo de financiamento:** Chamadas dirigidas, convites e parcerias públicas

**Valor médio de subsídios:** valores oscilam entre US\$ 500 mil e US\$ 5 milhões

**Duração dos projetos:** 3 a 5 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.gatesfoundation.org>

**Observações adicionais:** Foco crescente em adaptação climática e segurança alimentar no Sul Global

### 3. Children's Investment Fund Foundation (CIFF)

**Objetivo temático principal:** Nutrição, juventude rural, agricultura climática inteligente

**Estrutura institucional:** Fundação privada temática com operações em saúde, clima e alimentação

**Modalidade de apoio financeiro:** Doação + blended finance para microfinanças rurais

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Moderado – acesso por parceiros intermediários

**Requisitos de acesso:** Propostas com foco em resiliência alimentar, juventude e impacto mensurável

**Ciclo de financiamento:** Chamadas temáticas por subárea

**Valor médio de subsídios:** valores entre US\$ 250 mil e US\$ 2 milhões

**Duração dos projetos:** 2 a 4 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://ciff.org>

**Observações adicionais:** Projetos com foco em dados, impacto social e cofinanciamento público-privado

#### 4. ClimateWorks Foundation

**Objetivo temático principal:** Mitigação e transformação de cadeias agroalimentares

**Estrutura institucional:** Fundação global com fundos afiliados e parcerias com OSCs regionais

**Modalidade de apoio financeiro:** Doações e apoio técnico a políticas e advocacy

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – via parceiros regionais em agroecologia e clima

**Requisitos de acesso:** Alinhamento com estratégias de uso da terra e sistemas alimentares justos

**Ciclo de financiamento:** Rolling ou chamadas temáticas

**Valor médio de subsídios:** valores que geralmente oscilam entre US\$ 100 mil e US\$ 1 milhão

**Duração dos projetos:** 2 a 4 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.climateworks.org>

**Observações adicionais:** Integra clima, produção sustentável, consumo e justiça social

#### 5. Climate Justice Resilience Fund (CJRF)

**Objetivo temático principal:** Adaptação agrossocioambiental com liderança de mulheres, jovens e povos indígenas

**Estrutura institucional:** Fundo participativo com modelo de regranting direto e governança inclusiva

**Modalidade de apoio financeiro:** Doações diretas comunitárias e fundos regionais

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – foco em territórios vulnerabilizados

**Requisitos de acesso:** Propostas lideradas por comunidades locais, com foco em justiça e soberania alimentar

**Ciclo de financiamento:** Chamadas abertas específicas

**Valor médio de subsídios:** valores oscilam entre US\$ 200 mil e US\$ 275 mil por projeto

**Duração dos projetos:** 1 a 3 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.cjrfund.org>

**Observações adicionais:** Estrutura de decisão participativa e atenção a cobenefícios alimentares e climáticos

#### 6. Walton Family Foundation

**Objetivo temático principal:** Agricultura regenerativa, conservação hídrica e apoio a comunidades indígenas

**Estrutura institucional:** Fundação privada familiar com programas ambientais multitemáticos

**Modalidade de apoio financeiro:** Grants via intermediários e programas regionais

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – parcerias com OSCs locais

**Requisitos de acesso:** Projetos com foco agroecológico, hídrico e alinhamento a comunidades rurais

**Ciclo de financiamento:** Convocações anuais por programa

**Valor médio de subsídios:** valores entre US\$ 200 mil e US\$ 2 milhões

**Duração dos projetos:** 2 a 5 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://waltonfamilyfoundation.org>

**Observações adicionais:** Forte ênfase em gestão da água e agroecologia nos EUA e América Latina.

#### 7. Healthy Food Healthy Planet (HFHP)

**Objetivo temático principal:** Transformar os sistemas alimentares europeus para garantir alimentos saudáveis, sustentáveis e acessíveis, promovendo justiça alimentar e climática.

**Estrutura institucional:** Plataforma colaborativa lançada em 2020, composta por fundações como European Climate Foundation, Daniel & Nina Carasso Foundation e Fourfold Foundation.

**Modalidade de apoio financeiro:** Fundo colaborativo (pooled fund) com repasses para campanhas, advocacy, pesquisa e engajamento comunitário.

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Moderado – atuação principal na Europa, mas o modelo é replicável em outras regiões com adaptação.

**Requisitos de acesso:** Organizações alinhadas à missão da HFHP e com atuação em alimentação, justiça socioambiental, saúde pública e sistemas alimentares resilientes.

**Ciclo de financiamento:** Chamadas temáticas periódicas e apoio estratégico.

**Valor médio de subsídios:** valores estimados entre US\$ 100 mil e US\$ 500 mil.

**Duração dos projetos:** 1 a 3 anos.

**Links oficiais e fontes úteis:** [healthyfoodhealthyplanet.org](https://healthyfoodhealthyplanet.org)

**Observações adicionais:** Contribui com os Eixos 2 (Agricultura Regenerativa) e 4 (Justiça Climática), com ênfase em sistemas alimentares saudáveis e equitativos. Envolvimento crescente em regulação ambiental e acesso a alimentos nutritivos em contextos urbanos vulneráveis.



## EIXO 3 – ENERGIA RENOVÁVEL E INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA VERDE

### 1. Global Energy Alliance for People & Planet (GEAPP)

**Objetivo temático principal:** Acesso universal à energia limpa e transição energética justa

**Estrutura institucional:** Aliança entre Rockefeller Foundation, Bezos Earth Fund e parceiros multilaterais (ex: AfDB, BID, ADB)

**Modalidade de apoio financeiro:** Financiamento catalítico e blended finance

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – foco na África, Ásia e América Latina

**Requisitos de acesso:** Projetos nacionais ou subnacionais com impacto social e climático mensurável

**Ciclo de financiamento:** Programas nacionais estruturados com apresentação de propostas via plataformas governamentais ou multilaterais

**Valor médio de subsídios:** valores entre US\$ 5 milhões e US\$ 50 milhões por país/projeto

**Duração dos projetos:** Multianual (3 a 6 anos)

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.energyalliance.org>

**Observações adicionais:** Busca evitar lock-in de infraestrutura fóssil; articula inovação e inclusão energética

### 2. Allied Climate Partners (ACP)

**Objetivo temático principal:** Mobilização de investimentos para energia limpa, transporte e mobilidade sustentável

**Estrutura institucional:** Fundo global de blended finance com participação de filantropia, MDBs e investidores privados

**Modalidade de apoio financeiro:** Investimento catalítico com capital de risco mitigado

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – foco em EMDEs (países emergentes e em desenvolvimento)

**Requisitos de acesso:** Projetos estruturados com due diligence e cofinanciamento privado identificado

**Ciclo de financiamento:** Apresentação contínua de propostas via parcerias locais e estruturadores de projetos

**Valor médio de subsídios:** Investimentos a partir de US\$ 10 milhões

**Duração dos projetos:** 3 a 5 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.alliedclimate.org>

**Observações adicionais:** Ênfase em viabilidade financeira e replicabilidade dos modelos

### 3. Rockefeller Foundation & Breakthrough Energy

**Objetivo temático principal:** Apoio à inovação tecnológica em energia limpa e transição justa

**Estrutura institucional:** Parceria entre fundações e veículos de investimento liderados por Bill Gates

**Modalidade de apoio financeiro:** Grant-making, venture capital e blended finance

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – projetos com governos e multilaterais em países em desenvolvimento

**Requisitos de acesso:** Propostas com alta inovação tecnológica, escalabilidade e impacto climático

**Ciclo de financiamento:** Chamadas específicas, parcerias estruturadas ou apresentação de proposta por convite

**Valor médio de subsídios:** valores entre US\$ 1 milhão e US\$ 20 milhões

**Duração dos projetos:** 3 a 7 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.rockefellerfoundation.org> | <https://www.breakthroughenergy.org>

**Observações adicionais:** Inclui acesso a mercados de carbono via Energy Transition Accelerator (ETA)

### 4. ClimateWorks Foundation

**Objetivo temático principal:** Descarbonização de infraestrutura energética e de transporte

**Estrutura institucional:** Fundação global com fundos afiliados e atuação setorial em energia e clima

**Modalidade de apoio financeiro:** Doações + suporte técnico e advocacy

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – via organizações regionais e consórcios

**Requisitos de acesso:** Projetos com evidências de impacto e articulação política local

**Ciclo de financiamento:** Chamadas temáticas e processos contínuos

**Valor médio de subsídios:** subvenções entre US\$ 100 mil e US\$ 1 milhão

**Duração dos projetos:** 2 a 4 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.climateworks.org>

**Observações adicionais:** Foco em inovação política, transição energética e acesso justo

## 5. Sustainable Development Investment Partnership (SDIP)

**Objetivo temático principal:** Investimentos em infraestrutura sustentável e climática via blended finance  
**Estrutura institucional:** Plataforma liderada pela OCDE e o Fórum Econômico Mundial, com participação de GCF, IFC e fundações

**Modalidade de apoio financeiro:** Blended finance e mobilização de capital privado

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – projetos em países de renda baixa e média

**Requisitos de acesso:** Governança clara, parcerias público-privadas, viabilidade técnica e ambiental

**Ciclo de financiamento:** Chamadas e seleção por consórcios de parceiros

**Valor médio de subsídios:** Variável – apoio financeiro combinado com garantias e cofinanciamento

**Duração dos projetos:** 4 a 10 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.weforum.org/publications/sustainable-development-investment-partnership/>

**Observações adicionais:** Integra fundos climáticos multilaterais e fundos de pensão/investidores privados

## 6. Bloomberg Philanthropies

**Objetivo temático principal:** Transição energética justa e conservação marinha

**Estrutura institucional:** Fundação global liderada por Michael Bloomberg

**Modalidade de apoio financeiro:** Grants temáticos + campanhas políticas

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – via redes e parcerias institucionais

**Requisitos de acesso:** Projetos com viés climático e impacto replicável urbano ou energético

**Ciclo de financiamento:** Chamadas contínuas e campanhas temáticas

**Valor médio de subsídios:** valores entre US\$ 500 mil a US\$ 50 milhões (varia por campanha)

**Duração dos projetos:** 1 a 5 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.bloomberg.org/program/environment/>

**Observações adicionais:** Lidera iniciativas como Beyond Coal e Beyond Carbon

## 7. Heising-Simons Foundation

**Objetivo temático principal:** Justiça climática, energia limpa e equidade racial

**Estrutura institucional:** Fundação familiar signatária da Climate Funders Justice Pledge

**Modalidade de apoio financeiro:** Grants filantrópicos para justiça climática

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – foco em lideranças comunitárias e BIPOC

**Requisitos de acesso:** Propostas com empoderamento e inovação climática

**Ciclo de financiamento:** Chamadas temáticas contínuas

**Valor médio de subsídios:** valores geralmente oscilam entre US\$ 50 mil e US\$ 500 mil

**Duração dos projetos:** 2 a 4 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://hsfoundation.org>

**Observações adicionais:** Apoio a organizações comunitárias com foco interseccional

## 8. Energy Transition Accelerator (ETA)

**Objetivo temático principal:** Aceleração da transição energética por meio de créditos jurisdicionais

**Estrutura institucional:** Parceria entre Rockefeller Foundation, Bezos Earth Fund, Departamento de Estado, EUA, Banco Mundial

**Modalidade de apoio financeiro:** Blended finance e mercados de carbono jurisdicional

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – países com políticas de transição energética

**Requisitos de acesso:** Governos ou jurisdições com compromissos climáticos e arranjos de carbono

**Ciclo de financiamento:** Fases piloto com expansão programada

**Valor médio de subsídios:** Variável conforme escala do mercado criado

**Duração dos projetos:** 3 a 5 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.rockefellerfoundation.org>

**Observações adicionais:** Inovador para acessar financiamento por jurisdições em transição

## 9. Southeast Asia Clean Energy Facility (SEACEF)

**Objetivo temático principal:** Apoiar projetos de energia limpa em estágio inicial com alto impacto e inovação.

**Estrutura institucional:** Fundo blended com participação de capital filantrópico, venture capital e capital público.

**Modalidade de apoio financeiro:** Investimentos de risco e doações combinadas para de-risking de projetos.

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – modelo replicável para regiões como Amazônia e Cerrado.

**Ciclo de financiamento:** Avaliação contínua; seleção por mérito técnico e inovação.

**Valor médio de subsídios:** valores entre US\$ 200 mil a US\$ 2 milhões (estimado).

**Duração dos projetos:** 2 a 5 anos.

**Links oficiais e fontes úteis:** [seacef.org](http://seacef.org)

**Observações adicionais:** Fortemente indicado como modelo blended finance aplicável ao Brasil.

## 10. One Earth Summit – WEF / Hong Kong SAR

**Objetivo temático principal:** Fomentar inovação e colaboração entre os setores público, privado e filantrópico para acelerar projetos climáticos.

**Estrutura institucional:** Evento global catalítico, promovido pelo WEF em parceria com atores asiáticos e globais.

**Modalidade de apoio financeiro:** Facilitação de investimentos e compromissos durante o encontro; não opera como fundo direto.

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Moderado – pode inspirar arranjos semelhantes em outras regiões.

**Requisitos de acesso:** Participação institucional e perfil de “eco-empresendedores” com potencial de escalabilidade.

**Ciclo de financiamento:** Anual, vinculado ao evento e aos compromissos que dele derivam.

**Valor médio de subsídios:** Não aplicável diretamente; fomenta conexões e atração de financiamento.

**Duração dos projetos:** Não especificada.

**Links oficiais e fontes úteis:** [oneearthsummit.org](http://oneearthsummit.org)

**Observações adicionais:** Sugerido como estudo de caso inspirador para a América Latina, na promoção de eventos catalizadores de investimentos e engajamento entre os setores público, privado e filantrópico.

## EIXO 4 – JUSTIÇA CLIMÁTICA, ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA COMUNITÁRIA

### 1. Climate Justice Resilience Fund (CJRF)

**Objetivo temático principal:** Justiça climática, resiliência comunitária e adaptação local

**Estrutura institucional:** Fundo participativo com governança inclusiva e modelo de regranting

**Modalidade de apoio financeiro:** Doações diretas e fundos regionais de regranting

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – foco em mulheres, jovens e povos indígenas

**Requisitos de acesso:** Propostas lideradas por comunidades locais; atenção a justiça climática e direitos

**Ciclo de financiamento:** Chamadas abertas específicas ou por convite

**Valor médio de subsídios:** valores que oscilam entre US\$ 200 mil e US\$ 275 mil por projeto

**Duração dos projetos:** 1 a 3 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.cjrfund.org>

**Observações adicionais:** Decisão participativa; ênfase em múltiplos cobenefícios sociais e climáticos

### 2. Green Climate Fund (GCF)

**Objetivo temático principal:** Mitigação e adaptação climática com acesso direto a países em desenvolvimento

**Estrutura institucional:** Fundo multilateral sob a UNFCCC com organizações credenciadas e NDAs nacionais

**Modalidade de apoio financeiro:** Financiamento concessional, equity e garantias

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – via entidades nacionais ou regionais credenciadas

**Requisitos de acesso:** Propostas de baixo risco socioambiental (SAP) ou projetos estruturados via NDAs

**Ciclo de financiamento:** Chamadas regulares + janela SAP (Simplified Approval Process)

**Valor médio de subsídios:** valores entre US\$ 3 milhões e US\$ 25 milhões (SAP); projetos maiores via propostas regulares

**Duração dos projetos:** 3 a 7 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.greenclimate.fund>

**Observações adicionais:** Inclui apoio técnico via programas de readiness e acesso direto simplificado

### 3. Adaptation Fund

**Objetivo temático principal:** Financiamento de projetos de adaptação climática em países vulneráveis

**Estrutura institucional:** Fundo multilateral sob o Protocolo de Quioto, com acesso direto por organizações nacionais

**Modalidade de apoio financeiro:** Doações e grants com monitoramento de resultados

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – organizações credenciadas em países em desenvolvimento

**Requisitos de acesso:** Projetos comprovadamente voltados à adaptação com indicadores claros

**Ciclo de financiamento:** Chamadas públicas e ciclos de apresentação contínua de propostas

**Valor médio de subsídios:** valores entre US\$ 1 milhão e US\$ 10 milhões

**Duração dos projetos:** 3 a 5 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.adaptation-fund.org>

**Observações adicionais:** Foco na resiliência de comunidades locais e fortalecimento institucional

### 4. Africa Climate Change Fund (ACCF)

**Objetivo temático principal:** Adaptação climática e fortalecimento de capacidades em países africanos

**Estrutura institucional:** Fundo fiduciário administrado pelo Banco Africano de Desenvolvimento (AfDB)

**Modalidade de apoio financeiro:** Doações e assistência técnica para adaptação e políticas climáticas

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – exclusivo para países africanos

**Requisitos de acesso:** Propostas com alinhamento a NDCs e planos de adaptação nacionais

**Ciclo de financiamento:** Chamadas temáticas e apoio institucional sob demanda

**Valor médio de subsídios:** valores oscilam entre US\$ 1 milhão e US\$ 5 milhões

**Duração dos projetos:** 2 a 4 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.afdb.org/en/topics-and-sectors/initiatives-partnerships/africa-climate-change-fund>

**Observações adicionais:** Foco em integração de gênero, juventude e inovação em adaptação

### 5. Children's Investment Fund Foundation (CIFF)

**Objetivo temático principal:** Resiliência alimentar, juventude rural e nutrição agroclimática

**Estrutura institucional:** Fundação global com foco em clima, saúde e juventude

**Modalidade de apoio financeiro:** Grants estratégicos + blended finance

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – via programas temáticos

**Requisitos de acesso:** Iniciativas com evidência de impacto, replicabilidade e jovens lideranças

**Ciclo de financiamento:** Convites e programas temáticos

**Valor médio de subsídios:** valores oscilam entre US\$ 250 mil e US\$ 2 milhões

**Duração dos projetos:** 2 a 4 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://ciff.org>

**Observações adicionais:** Atuação crescente em agroecologia, clima e direitos da juventude.

### 6. Philanthropy Infrastructure Organizations (PIOs) – Philea e outras

**Objetivo temático principal:** Fortalecer a infraestrutura de apoio à filantropia e criar ecossistemas colaborativos para ação climática, justiça e transição justa.

**Estrutura institucional:** Coalizão global formada por redes e plataformas como Philea, WINGS, ECFI e outras.

**Modalidade de apoio financeiro:** Regranting, fundos pooled, assessoria e capacitação para filantropias e organizações intermediárias.

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – redes internacionais apoiam iniciativas regionais e locais.

**Requisitos de acesso:** Participação institucional em redes; afinidade com temas estruturais e capacidade de colaboração.

**Ciclo de financiamento:** Variável por organização integrante.

**Valor médio de subsídios:** valores variam entre US\$ 20 mil e US\$ 500 mil, conforme o mecanismo.

**Duração dos projetos:** 1 a 3 anos.

**Links oficiais e fontes úteis:** [philea.eu](http://philea.eu) | [wingsweb.org](http://wingsweb.org)

**Observações adicionais:** Incluída como sugestão com conexões aos Eixos 4, 5 e 6, com destaque para iniciativas internas como YCJF, CLUA, CECG, HFHP e Active Philanthropy.

## 7. Youth Climate Justice Fund (YCJF)

**Objetivo temático principal:** Apoiar diretamente grupos juvenis do Sul Global que lideram ações de justiça climática, educação, mobilização e adaptação local.

**Estrutura institucional:** Fundo criado por jovens ativistas, com secretariado próprio; governança participativa com seleção, acompanhamento e avaliação por jovens.

**Modalidade de apoio financeiro:** Grants diretos, flexíveis e baseados em confiança (trust-based); sem exigência de contrapartida.

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Máximo – atuação prioritária na África, Sudeste Asiático, América Latina e Oriente Médio.

**Requisitos de acesso:** Grupos liderados por jovens com foco climático; não requer registro legal; atuação comunitária.

**Ciclo de financiamento:** Rodadas anuais; 1ª edição em 2024 com aproximadamente 40 grupos apoiados.

**Valor médio de subsídios:** valores de até US\$ 20.000 por grupo.

**Duração dos projetos:** 6 a 18 meses.

**Links oficiais e fontes úteis:** [ycjf.org](http://ycjf.org)

**Observações adicionais:** Alinhado à temática de Justiça Climática, com enfoque intergeracional, autonomia comunitária e baixo nível de barreiras institucionais. Tem alto potencial de replicabilidade territorial.

## 8. Climate and Land Use Alliance (CLUA)

**Objetivo temático principal:** Apoiar estratégias integradas de proteção florestal, governança fundiária e redução do desmatamento, com foco em povos indígenas e comunidades tradicionais.

**Estrutura institucional:** Aliança filantrópica formada pelas fundações Packard, Ford, Moore e ClimateWorks; governança compartilhada com conselhos consultivos e regionais.

**Modalidade de apoio financeiro:** Fundo conjunto (pooled fund) com doações programáticas e apoio a iniciativas estratégicas e locais.

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – presença atuante na América Latina, África e Sudeste Asiático.

**Requisitos de acesso:** Propostas alinhadas a estratégias regionais, com foco em direitos, conservação e políticas públicas.

**Ciclo de financiamento:** Chamada por convite e apoio institucional de longo prazo.

**Valor médio de subsídios:** valores oscilam entre US\$ 250.000 e US\$ 2 milhões por iniciativa.

**Duração dos projetos:** 2 a 5 anos.

**Links oficiais e fontes úteis:** [climateandlandusealliance.org](http://climateandlandusealliance.org)

**Observações adicionais:** Fortemente conectado aos Eixos 1 (conservação territorial), 4 (justiça climática) e 6 (advocacy e governança climática). Destaque para o financiamento da coalizão "Forests, People, Climate" e ações voltadas à integridade de cadeias de commodities.

## 9. Climate Emergency Collaboration Group (CECG)

**Objetivo temático principal:** Mobilizar e articular doações estratégicas para acelerar respostas à crise climática, especialmente em torno de eventos críticos como as COPs.

**Estrutura institucional:** Coalizão coordenada pela Rockefeller Philanthropy Advisors, com apoio de fundações como Ford, IKEA, Oak, ClimateWorks e outras.

**Modalidade de apoio financeiro:** Grants colaborativos e financiamento ágil para organizações da sociedade civil, especialmente do Sul Global.

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – foco explícito na amplificação de vozes periféricas nos fóruns climáticos globais.

**Requisitos de acesso:** Propostas alinhadas à mobilização climática, justiça climática e incidência política em momentos estratégicos.

**Ciclo de financiamento:** Convocatórias direcionadas e apoio emergencial em contextos de alto impacto político (ex: COPs).

**Valor médio de subsídios:** valores oscilam entre US\$ 50.000 e US\$ 500.000; valores maiores para coalizões regionais.

**Duração dos projetos:** 6 meses a 2 anos.

**Links oficiais e fontes úteis:** [climatecollaboration.org](http://climatecollaboration.org)

**Observações adicionais:** Contribui intensamente com os Eixos 4 (Justiça Climática) e 6 (Governança Climática Global). Aumenta a participação política e técnica de organizações comunitárias em espaços multilaterais com financiamento flexível e rápido.



## EIXO 5 – GESTÃO TERRITORIAL INTEGRADA DA ÁGUA E DOS RECURSOS NATURAIS

### 1. Blue Action Fund

**Objetivo temático principal:** Conservação marinha e costeira com foco no manejo comunitário de recursos hídricos

**Estrutura institucional:** Fundação cofinanciada por governos europeus e agências multilaterais

**Modalidade de apoio financeiro:** Doações via chamadas públicas com exigência de cofinanciamento

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – foco na África, América Latina e Ásia

**Requisitos de acesso:** Consórcios entre ONGs experientes e parceiros locais com atuação costeira

**Ciclo de financiamento:** Chamadas anuais ou bienais

**Valor médio de subsídios:** valores entre EUR 1 e 3 milhões (até EUR 4 milhões)

**Duração dos projetos:** Até 5 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.blueactionfund.org>

**Observações adicionais:** Exige contrapartida mínima de 25% (podendo ser flexibilizada para 10%)

### 2. Gates Foundation – Água e Saneamento

**Objetivo temático principal:** Gestão integrada da água e saneamento em territórios vulneráveis

**Estrutura institucional:** Fundo multitemático com programas específicos para acesso à água

**Modalidade de apoio financeiro:** Doações e parcerias institucionais com governos e ONGs

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – atuação em países de baixa e média renda

**Requisitos de acesso:** Projetos com soluções inovadoras para acesso à água e gestão de bacias

**Ciclo de financiamento:** Chamadas dirigidas ou por convite institucional

**Valor médio de subsídios:** valores oscilam entre US\$ 500 mil e US\$ 5 milhões

**Duração dos projetos:** 2 a 5 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.gatesfoundation.org>

**Observações adicionais:** Foco em escalabilidade, governança hídrica e integração com políticas nacionais

### 3. ClimateWorks Foundation – Clima e Água

**Objetivo temático principal:** Mitigação e adaptação climática com foco na segurança hídrica

**Estrutura institucional:** Fundação global com fundos afiliados e programas regionais

**Modalidade de apoio financeiro:** Doações, apoio técnico e advocacy

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – via parcerias com organizações locais

**Requisitos de acesso:** Projetos de gestão hídrica e bacias hidrográficas com impacto climático comprovado

**Ciclo de financiamento:** Rolling ou janelas temáticas regionais

**Valor médio de subsídios:** valores que oscilam entre US\$ 200 mil e US\$ 1 milhão

**Duração dos projetos:** 2 a 4 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.climateworks.org>

**Observações adicionais:** Apoia soluções baseadas na natureza aplicadas à água e resiliência local

### 4. The Ocean Foundation

**Objetivo temático principal:** Restauro costeiro, blue carbon e pesca sustentável

**Estrutura institucional:** Fundação comunitária especializada em oceanos e climas costeiros

**Modalidade de apoio financeiro:** Fundos temáticos + doações via parceiros locais

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – via iniciativas no Caribe, Pacífico e América Latina

**Requisitos de acesso:** Projetos com ciência comunitária e participação local

**Ciclo de financiamento:** Chamadas temáticas ou convites por fundos parceiros

**Valor médio de subsídios:** Variável (valores entre US\$ 50 mil e US\$ 1 milhão)

**Duração dos projetos:** 2 a 4 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://oceanfdn.org/initiatives/blue-resilience/>

**Observações adicionais:** Foco em restauração de seagrass e inclusão de comunidades costeiras

## EIXO 6 – FINANÇAS CLIMÁTICAS INOVADORAS E GOVERNANÇA TERRITORIAL

### 1. Business & Philanthropy Climate Forum (BPCF)

**Objetivo temático principal:** Mobilização de financiamento voluntário para transição justa e governança climática

**Estrutura institucional:** Fórum multissetorial com participação de fundações, CEOs e lideranças políticas

**Modalidade de apoio financeiro:** Mobilização de capital filantrópico e articulação de compromissos voluntários

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – foco em inclusão e justiça climática

**Requisitos de acesso:** Participação em coalizões e compromissos públicos com transparência

**Ciclo de financiamento:** Compromissos voluntários em resposta a roteiros temáticos (ex: Legacy Roadmap)

**Valor médio de subsídios:** Variável – conforme parcerias e programas estruturados

**Duração dos projetos:** 2 a 5 anos (projetos estratégicos e coalizões)

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://bpcforum.org>

**Observações adicionais:** Integra Roteiro de Ação Coletiva da COP28; base para futuras alianças Sul–Sul

### 2. Green Climate Fund (GCF) – Readiness & Preparatory Support

**Objetivo temático principal:** Fortalecimento de governança, acesso direto e planejamento climático

**Estrutura institucional:** Programa dentro do GCF voltado a organizações nacionais e NDAs

**Modalidade de apoio financeiro:** Doações técnicas para capacitação e acesso

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – exclusivamente para países em desenvolvimento

**Requisitos de acesso:** Planos de ação nacional (NAPs), estratégias de financiamento climático

**Ciclo de financiamento:** Janelas regulares via NDAs ou entidades implementadoras

**Valor médio de subsídios:** valores de até US\$ 3 milhões por país

**Duração dos projetos:** 1 a 3 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.greenclimate.fund/readiness>

**Observações adicionais:** Base para territorialização do acesso direto ao financiamento climático

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://tfff.earth>

**Observações adicionais:** Mecanismo inovador com retorno financeiro e inclusão territorial obrigatória

### 3. Tropical Forest Forever Facility (TFFF)

**Objetivo temático principal:** Pagamentos soberanos por conservação com mecanismos de governança local

**Estrutura institucional:** Mecanismo soberano sob proposta de bancos multilaterais e parceiros climáticos

**Modalidade de apoio financeiro:** Blended finance + pagamentos por resultados

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – países com florestas tropicais e IPLCs

**Requisitos de acesso:** MRV robusto, alocação obrigatória para IPLCs e políticas públicas de REDD+

**Ciclo de financiamento:** Acordos plurianuais entre governos e o Facility

**Valor médio de subsídios:** valores estimados de US\$ 4 por hectare/ano conservado

**Duração dos projetos:** 10 anos ou mais

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://tfff.earth>

**Observações adicionais:** Mecanismo inovador com retorno financeiro e inclusão territorial obrigatória

### 4. European Climate Foundation (ECF)

**Objetivo temático principal:** Governança climática, políticas públicas e alinhamento regulatório internacional

**Estrutura institucional:** Rede de financiamento e think tanks com atuação estratégica global

**Modalidade de apoio financeiro:** Doações e apoio técnico para advocacia e política climática

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Moderado – atuação pontual em parcerias com think tanks e redes

**Requisitos de acesso:** Alinhamento com temas de política climática e justiça interseccional

**Ciclo de financiamento:** Chamadas temáticas e apoio via convites

**Valor médio de subsídios:** valores oscilam entre US\$ 100 mil e US\$ 1 milhão

**Duração dos projetos:** 1 a 3 anos

**Links oficiais e fontes úteis:** <https://europeanclimate.org>

**Observações adicionais:** Relevante para apoio à incidência e reformas em marcos legais e regulatórios

## 5. Ballmer Group Climate Grants

**Objetivo temático principal:** Redução de emissões, equidade climática e apoio a lideranças locais  
**Estrutura institucional:** Fundo corporativo filantrópico com foco em justiça interseccional  
**Modalidade de apoio financeiro:** Doações para projetos com impacto climático e social  
**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – via parceiros e redes comunitárias  
**Requisitos de acesso:** Propostas com foco em impacto local, liderança comunitária e cobenefícios  
**Ciclo de financiamento:** Chamadas temáticas e processo por convite  
**Valor médio de subsídios:** valores oscilam entre US\$ 250 mil e US\$ 2 milhões  
**Duração dos projetos:** 1 a 3 anos  
**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.ballmergroup.org>  
**Observações adicionais:** Foco na redução de desigualdades, racismo climático e governança local

## 6. Business & Philanthropy Climate Forum (BPC Forum)

**Objetivo temático principal:** Convergência entre filantropia, setor privado e políticas climáticas  
**Estrutura institucional:** Fórum multissetorial com compromissos de CEOs e grandes doadores  
**Modalidade de apoio financeiro:** Alianças estratégicas e instrumentos híbridos  
**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – via coalizões e mecanismos conjuntos  
**Requisitos de acesso:** Participação em agendas temáticas ou coligações regionais  
**Ciclo de financiamento:** Baseado em projetos do Legacy Roadmap  
**Valor médio de subsídios:** Variável – projetos estruturantes  
**Duração dos projetos:** 3 a 5 anos  
**Links oficiais e fontes úteis:** <https://bpcforum.org/legacy-roadmap>  
**Observações adicionais:** Foco na operacionalização do Art. 2.1(c) do Acordo de Paris

## 7. Tropical Forest Forever Facility (TFFF)

**Objetivo temático principal:** Financiamento soberano de longo prazo para conservação florestal  
**Estrutura institucional:** Proposta de mecanismo fiduciário global com multilaterais  
**Modalidade de apoio financeiro:** Pagamentos por conservação (US\$ 4/ha/ano)  
**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – países tropicais com IPLCs  
**Requisitos de acesso:** Governos com compromisso de repasse a IPLCs + MRV robusto  
**Ciclo de financiamento:** Acordos soberanos plurianuais  
**Valor médio de subsídios:** US\$ variável conforme o território conservado  
**Duração dos projetos:** 10 anos ou mais  
**Links oficiais e fontes úteis:** <https://www.tfff.earth>  
**Observações adicionais:** Instrumento inovador para financiamento direto e proteção florestal

## 8. Giving to Amplify Earth Action (GAEA) – World Economic Forum

**Objetivo temático principal:** Catalisar soluções de mitigação, adaptação e conservação por meio de parcerias multissetoriais com atores públicos, privados e filantrópicos, ou simplesmente “modelos 4P” (partnerships-public-private-philanthropic), que frequentemente também contam com âncoras e executores do setor social. Modelo emergente projetado para abordar as mudanças complexas, multissetoriais e sistêmicas necessárias para apoiar as transições climáticas e da natureza.  
**Estrutura institucional:** Iniciativa global coordenada pelo WEF, com atuação em 31 áreas prioritárias; estrutura flexível voltada à replicação.  
**Modalidade de apoio financeiro:** Modelagem de parcerias e investimentos com múltiplos atores (blended finance, PPPs, filantropia).  
**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – com aplicabilidade em países em desenvolvimento, via replicação dos modelos 4P.  
**Requisitos de acesso:** Participação institucional em plataformas setoriais e formulação de projetos com cobenefícios sociais e climáticos.  
**Ciclo de financiamento:** Baseado em parcerias e roteiros específicos; não opera como fundo direto.  
**Valor médio de subsídios:** Não aplicável; os recursos são mobilizados em parcerias estruturadas.  
**Duração dos projetos:** Variável, conforme a natureza da aliança formada.  
**Links oficiais e fontes úteis:** [www.weforum.org/gaea](http://www.weforum.org/gaea)  
**Observações adicionais:** Referência internacional útil, servindo de benchmark para modelagem de parcerias 4P com povos e comunidades tradicionais.

## 9. Voluntary Carbon Market Integrity Initiative (VCMI)

**Objetivo temático principal:** Garantir integridade, justiça e transparência nos mercados voluntários de carbono, especialmente para países do Sul Global.

**Estrutura institucional:** Iniciativa técnica global, com apoio de governos, agências da ONU e fundações como Children's Investment Fund Foundation e ClimateWorks.

**Modalidade de apoio financeiro:** Apoio técnico, formação política e recomendações normativas; não é um fundo de subsídios diretos.

**Grau de elegibilidade para o Sul Global:** Alto – ênfase no fortalecimento das capacidades de países em desenvolvimento e comunidades locais.

**Requisitos de acesso:** Participação em programas de capacitação, readiness para o Artigo 6, e adesão a padrões de integridade.

**Ciclo de financiamento:** Fluxo contínuo de capacitações e parcerias.

**Valor médio de subsídios:** Não aplicável diretamente; apoio técnico e normativo.

**Duração dos projetos:** Contínuo, por meio de cooperação com governos e organizações locais.

**Links oficiais e fontes úteis:** [vcmintegrity.org](https://vcmintegrity.org)

**Observações adicionais:** Recomendável como iniciativa estratégica para fortalecer mercados voluntários com justiça climática e repartição de benefícios.

REALIZAÇÃO



**fundo casa**  
SOCIOAMBIENTAL



CORREALIZAÇÃO

**comuá** rede comuá  
filantropia que  
transforma

[WWW.CASA.ORG.BR](http://WWW.CASA.ORG.BR)